



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 0074/2025, REFERENTE AO PROCESSO 1902/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025, LOTE 1, 6 E 7, QUE ENTRE SI FIRMAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A EMPRESA BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E NEGÓCIOS LTDA.

QUADRO INFORMATIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 1. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de material e mão de obra, nos Escritórios Regionais, na Sede e na Faculdade Sebrae, cujas especificações constam do termo de referência e demais anexos.
- 2. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da conclusão das assinaturas dos representantes legais das partes, podendo ser prorrogada, a critério do SEBRAE-SP, conforme disposições do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.
- 3. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.432.500,00** (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORREA**, doravante denominada simplesmente “SEBRAE-SP” ou “CONTRATANTE”;

CONTRATADA: BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E NEGÓCIOS LTDA, com endereço na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1681, Sala 111 e 112, parte 78, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.143.669/0001-91, neste ato representada pela Sra. **VALQUÍRIA GONÇALVES DE HOLANDA**, nos termos da cláusula do seu contrato social.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação rege-se pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE.



CLÁUSULAS CONTRATUAIS

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Por meio do presente instrumento, a CONTRATADA se obriga a fornecer ao CONTRATANTE os bens e/ou serviços especificados na proposta comercial, no Termo de Referência e demais ANEXOS deste contrato, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento e serão observados naquilo que não o contrarie.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. São obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo de outras previstas neste instrumento e respectivos anexos:

2.1.1. Entregar o objeto do contrato previsto na cláusula primeira dentro dos prazos, quantidades, características, detalhamentos e níveis estabelecidos;

2.1.2. Prestar garantia e assistência técnica conforme disposto no Termo de Referência e no Termo de Garantia Técnica, se for o caso;

2.1.3. Cumprir todas as leis e imposições federais, estaduais e municipais pertinentes;

2.1.4. Responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa, pela ação ou omissão total ou parcial, inclusive por quaisquer ações judiciais relacionadas com o cumprimento do presente contrato;

2.1.5. Efetuar o pagamento de todos os tributos, seguros, obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, societárias ou outros incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o seu recebimento definitivo, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato, comprovando, a qualquer momento, os respectivos pagamentos que incidirem sobre a execução.

2.1.6. Apresentar as Notas Fiscais/Faturas contendo a discriminação exata e os respectivos quantitativos, com os valores contratados;

2.1.7. Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

2.1.8. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução contratual, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

2.1.9. Prestar informações e esclarecimentos sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam a CONTRATADA, independentemente de solicitação, e atender às solicitações e determinações do CONTRATANTE.



- 2.1.10.** Apresentar cópia das alterações do contrato social ou de seu estatuto.
- 2.1.11.** Designar formalmente profissional que seja responsável pelo relacionamento estratégico com o CONTRATANTE, com autonomia para tomada de decisões que impactem no bom andamento dos serviços, informando no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato o e-mail, telefone fixo e móvel e nome do respectivo responsável, mantendo ativos e operacionais os meios de comunicação pelos quais serão realizadas as interações entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.
- 2.1.12.** Entregar ao gestor do Contrato o Termo de Recebimento Provisório, se exigível;
- 2.1.13.** Disponibilizar e fornecer todas as condições necessárias para o CONTRATANTE supervisionar, fiscalizar, avaliar e auditar o cumprimento do objeto deste contrato, sob os aspectos técnico, administrativo e financeiro;
- 2.1.14.** Providenciar as exigências previstas neste instrumento e demais documentos integrantes deste contrato, respeitando os prazos previstos, sendo certo que este prazo não se confunde com a execução do contrato;
- 2.1.15.** Registrar em relatórios de atendimento todas as reuniões de serviço entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, devendo ser enviados ao CONTRATANTE até o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a realização do contato e/ou reunião, podendo o CONTRATANTE solicitar a necessária correção, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento do respectivo relatório;
- 2.1.16.** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do objeto deste contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE;
- 2.1.17.** Não caucionar ou utilizar este contrato em qualquer operação financeira, salvo com anuência do CONTRATANTE;
- 2.1.18.** Não utilizar a marca SEBRAE ou qualquer material desenvolvido pelo CONTRATANTE, salvo quando necessário a execução do objeto contratual, mediante autorização prévia;
- 2.1.19.** Administrar e executar todos os contratos firmados com terceiros, bem como responder por todos os efeitos desses contratos perante terceiros e o próprio CONTRATANTE;
- 2.1.20.** Cumprir a legislação trabalhista e previdenciária com relação a seus funcionários, e, quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados;
- 2.1.21.** Reparar prontamente os danos ou avarias causadas por seus funcionários ou terceiros, aos bens do CONTRATANTE ou de terceiros, podendo o CONTRATANTE exercer o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial;
- 2.1.22.** Caso o Termo de Referência expressamente autorize a subcontratação, esta não poderá abranger a totalidade dos serviços objeto deste contrato, sendo admitida apenas em relação a serviços específicos e às expensas e riscos da CONTRATADA. Os limites da subcontratação serão estabelecidos no Termo de Referência,



e sua formalização estará condicionada à prévia e expressa autorização escrita do CONTRATANTE, inclusive para substituição de qualquer subcontratação. A subcontratação não isentará a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas neste CONTRATO, permanecendo íntegra e inalterada a responsabilidade da CONTRATADA pelo integral cumprimento de todos os serviços, como se diretamente os tivesse executado, não podendo opor ou transferir para o CONTRATANTE nenhuma exceção, restrição, alegação de descumprimento total ou parcial, que tenha em relação ao subcontratado ou que este tenha contra ele.

2.2. São obrigações do CONTRATANTE, sem prejuízo de outras previstas neste instrumento e respectivos anexos:

2.2.1. Designar um funcionário como gestor do contrato e que servirá de contato junto à CONTRATADA para gestão, acompanhamento e esclarecimentos que porventura se fizerem necessários durante a vigência contratual;

2.2.2. Comunicar, por escrito, toda e qualquer orientação acerca do objeto contratado, excetuados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de 02 (dois) dia úteis;

2.2.3. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações, proporcionando as condições que se fizerem necessários à execução do objeto;

2.2.4. Vistoriar os produtos e/ou serviços conforme sua necessidade e conveniência;

2.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, nos aspectos técnico, de segurança, de confiabilidade e quaisquer outros de seu interesse, através de pessoal próprio ou de terceiros designados para este fim;

2.2.6. Monitorar o prazo, quantidade, qualidade, e níveis dos produtos e/ou serviços, conforme o caso, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, caso estejam comprovadamente em desacordo com o contratado, reservando-se ao direito de suspender o pagamento até que o objeto seja executado em conformidade com o contratado;

2.2.7. Notificar, formalmente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato, possibilitando a CONTRATADA a regularização de tais pontos;

2.2.8. Solicitar a substituição de qualquer empregado e/ou preposto da CONTRATADA, desde que devidamente fundamentado, quando o objeto do contrato for a prestação de serviços e for verificada a falta de qualificação, zelo e dedicação na execução das tarefas, ou outros comportamentos que prejudiquem as atividades e resultados, objeto deste instrumento;

2.2.9. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

3.1. A CONTRATADA compromete-se a cumprir todas as normas e regulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais durante a execução deste contrato, inclusive as obrigações específicas previstas no



Termo de Referência, adotando medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a segurança e integridade dos dados pessoais tratados, inclusive as boas práticas de compliance exigidas para tal fim.

3.2. Todos os dados pessoais utilizados pelas partes em razão deste contrato serão considerados sigilosos e não poderão ser divulgados, compartilhados ou utilizados para qualquer finalidade que não esteja expressamente prevista neste contrato ou no Termo de Referência, sem o consentimento prévio e expresso da contraparte.

3.3. Na hipótese de um incidente de segurança envolvendo dados pessoais, a parte que sofreu ou deu causa informará à outra, por escrito, acerca do ocorrido, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, a contar do momento em que tomou ciência do incidente. As informações a serem disponibilizadas pela CONTRATADA incluirão: (i) descrição da natureza do incidente de segurança envolvendo dados pessoais, incluindo as categorias e o número aproximado de titulares e registros de dados implicados; (ii) descrição das consequências decorrentes do incidente de segurança; e (iii) descrição das medidas adotadas ou propostas para reparar o ocorrido e mitigar os possíveis efeitos adversos.

3.4. Qualquer das partes, quando solicitada, fornecerá à outra todas as informações necessárias para comprovar a conformidade com as obrigações previstas nesta cláusula, incluindo, mas não se limitando, a relatório de auditoria que ateste boas práticas quanto à governança e proteção de dados pessoais.

3.5. As partes deverão manter comunicação entre si a respeito de todas as solicitações e reclamações dos titulares dos dados pessoais que venha a receber e estejam relacionadas ao objeto do presente contrato, bem como ordens e comunicados de Tribunais, autoridades públicas e órgãos reguladores.

3.6. As partes deverão manter colaboração mútua no cumprimento de suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a legislação de proteção de dados aplicável, fornecendo informações e qualquer outra assistência para documentar e eliminar os riscos impostos por quaisquer violações de segurança.

3.6.1. As partes contratantes se obrigam a adequarem-se e cumprirem a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), ou outra que a substituir, adotando as práticas exigidas, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à outra, a seus colaboradores, clientes e fornecedores, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

4.1. Consideram-se "Informações Confidenciais" todas as informações, dados, documentos, comunicações e conhecimentos técnicos ou comerciais de qualquer natureza, fornecidos, comunicados, transmitidos ou revelados por uma das partes contratantes à outra, seja de forma verbal, escrita, eletrônica, por fax, desenhos, gráficos ou qualquer outra forma de transmissão, que se refiram, direta ou indiretamente, às atividades, operações, processos, métodos, técnicas, produtos, serviços, estratégias, planos de negócios, know-how, estudos, pesquisas, desenvolvimentos, invenções, patentes, marcas, logotipos, direitos autorais, informações financeiras, comerciais ou técnicas, e qualquer outra informação de propriedade ou interesse da parte reveladora.

4.2. A parte receptora se compromete a:



- 4.2.1.** Utilizar as Informações Confidenciais exclusivamente para os fins para os quais foram fornecidas ou comunicadas;
- 4.2.2.** Manter as Informações Confidenciais em estrito sigilo e não as divulgar, reproduzir, copiar, publicar ou compartilhar, seja de forma parcial ou total, com terceiros, sem o prévio consentimento escrito da Parte reveladora;
- 4.2.3.** Empregar todos os esforços razoáveis para proteger as Informações Confidenciais, garantindo sua segurança e evitando sua divulgação não autorizada, inclusive por terceiros;
- 4.2.4.** Restringir o acesso às Informações Confidenciais apenas aos funcionários, colaboradores ou terceiros que necessitem conhecer tais informações para o cumprimento das obrigações previstas neste contrato, sempre orientando-os quanto à confidencialidade e proibindo sua divulgação a terceiros;
- 4.3.** As obrigações previstas nesta cláusula não se aplicam às informações que:
- 4.3.1.** Ao tempo de sua transmissão, ou posteriormente, sejam ou venham a ser de domínio público, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pela parte receptora;
- 4.3.2.** Estiverem na posse legal da parte receptora por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro (que não seja a outra parte), sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a parte reveladora;
- 4.3.3.** Forem independentemente desenvolvidas pela Parte receptora, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais;
- 4.3.4.** Forem necessariamente divulgadas no cumprimento de ordem judicial, ficando ressalvado que a parte receptora deverá, nesse caso, avisar a outra parte, imediatamente, por escrito, para que a esta seja dada a oportunidade de se opor à revelação e/ou tomar medidas legítimas e razoáveis para evitar ou minimizar o alcance dessa divulgação.
- 4.3.5.** Ao tempo de sua transmissão, forem invadidas e conhecidas por terceiros, diversos das partes deste instrumento, sem que haja culpa da parte receptora.
- 4.4.** Assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de divulgação não autorizada, a parte que divulgar as informações confidenciais de que trata essa cláusula, ainda que feita por seus acionistas, diretores, empregados, prestadores de serviços ou fornecedores a ela vinculados.
- 4.5.** A parte que infringir a confidencialidade indenizará a outra parte por todas as perdas e danos derivados da quebra de sigilo e confidencialidade com relação às informações confidenciais.
- 4.6.** A pedido da parte que disponibilizou as informações confidenciais, a parte que as recebeu devolverá à mesma, imediatamente, todos os documentos e outras manifestações corpóreas das informações confidenciais recebidas nos termos deste instrumento e todas as cópias e reproduções a que se referirem.



4.7. O término da contratação não eximirá as partes das obrigações por elas assumidas quanto ao sigilo e confidencialidade em relação às informações confidenciais a que tiveram acesso durante a execução do objeto.

4.8. As disposições dessa cláusula não deverão ser interpretadas implicitamente, por presunção, analogia ou de outra forma, como concessão de licença por uma das partes à outra para fazer, mandar fazer, usar ou vender qualquer produto e/ou serviço utilizando as informações confidenciais, ou como licença nos termos de qualquer patente, pedido de registro de patente, modelo de utilidade, direito autoral ou qualquer outro direito de propriedade industrial ou intelectual cobrindo o mesmo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA COMPOSIÇÃO DO VALOR DESTE CONTRATO

5.1. O valor total deste contrato é de **R\$ 1.432.500,00** (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), sendo assim composto e conforme proposta comercial anexa:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL GERAL COM BDI
1	Serviços de manutenção predial, com fornecimento de material e mão de obra	R\$ 264.000,00

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL GERAL COM BDI
6	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com materiais	R\$ 690.000,00

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL GERAL COM BDI
7	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com materiais	R\$ 478.500,00

5.2. O (s) valor (es) ora descrito (s) abarca (m) todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras obrigações ou despesas necessárias à perfeita execução do objeto contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Após o **recebimento definitivo do objeto**, nos termos da cláusula sétima deste contrato, a CONTRATADA deverá encaminhar **a nota fiscal**, para conferência, validação e pagamento.

6.2. A CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal e encaminhá-la ao SEBRAE-SP até o dia 17 (dezesete) do mês subsequente ao da prestação dos serviços e/ou entrega dos produtos, acompanhada dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista (Certidões Negativas de Débitos com o INSS, FGTS e comprovação de regularidade junto às receitas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA).



6.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo da nota fiscal/fatura pelo SEBRAE-SP, condicionado à homologação do Produto/Serviço entregue, ao ateste das notas fiscais e à apresentação de relatório de prestação de serviços, conforme aplicável.

6.4. O SEBRAE-SP não aceitará recibo como documento fiscal, exceto nos casos estritamente legais de dispensa de emissão de nota fiscal, devidamente comprovado pela CONTRATADA.

6.5. O SEBRAE-SP reserva-se o direito de suspender o pagamento nos seguintes casos:

- a) Se os serviços não estiverem sendo prestados conforme o proposto e contratado;
- b) Se houver erros ou incorreções na documentação fiscal apresentada, caso em que a CONTRATADA deverá providenciar a regularização, reiniciando-se o prazo de pagamento após a reapresentação correta.

6.6. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, que deverá indicar o nome do banco, número e nome da agência, número da conta corrente de sua titularidade e tipo de conta, conforme modelo do ANEXO – DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS.

6.7. Quaisquer despesas decorrentes de transações bancárias, inclusive a devolução de pagamento por inconsistência de dados bancários, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

6.8. O SEBRAE-SP poderá deduzir do montante a ser pago eventuais multas, indenizações ou valores decorrentes de glosas, conforme previsto neste contrato.

6.9. Nos casos de eventuais atrasos no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, o CONTRATANTE pagará encargos moratórios calculados conforme a fórmula abaixo:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,000166667, assim apurado: $I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,000166667 \cdot 360$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGÁVEL

7.1. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar à FISCALIZAÇÃO do SEBRAE-SP, a documentação a seguir relacionada:

7.1.1. Mensalmente, encaminhar ao setor de gestão centralizada de contratos os documentos abaixo, referentes a competência do mês anterior:



- 7.1.1.1. GFD – Guia do FGTS Digital;
- 7.1.1.2. Documentos da DCTFWeb (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos), sendo:
 - 7.1.1.2.1. DARF;
 - 7.1.1.2.2. Comprovante de pagamento;
 - 7.1.1.2.3. Declaração completa;
 - 7.1.1.2.4. Recibo de entrega da DCTFWeb;
- 7.1.1.3. Nos casos de compensação, faz-se necessária a apresentação dos seguintes documentos:
 - 7.1.1.3.1. Declaração completa para comprovação das compensações compatíveis com o mês em referência, bem como, o recibo de entrega da DCTFWeb que demonstre o saldo a pagar zerado.
- 7.1.1.4. Demonstrativo de pagamento analítico dos profissionais alocados em postos do Sebrae e respectivos comprovantes bancários de pagamento.
- 7.1.1.5. Os comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale transporte, auxílio alimentação, PLR, entre outros), a que estiver obrigada, por força de lei ou de convenção ou acordo coletivo de trabalho, relativos ao mês da prestação dos serviços, de todos os empregados alocados em postos do Sebrae, através de relatórios emitidos pelas empresas fornecedoras dos benefícios, com suas logomarcas, bem como, as guias e comprovantes de pagamentos aos fornecedores dos benefícios.
- 7.1.1.6. Relação nominal dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho.
 - 7.1.1.6.1. Em nenhuma hipótese será permitido o acesso às dependências do SEBRAE-SP de empregados não inclusos na relação.
- 7.1.2. **No prazo de 15 (quinze) dias, caso solicitado pelo fiscal do contrato:**
 - 7.1.2.1. Extratos de Informações Previdenciárias e de depósitos do Fundo de Garantia e Tempo de Serviço – FGTS de seus empregados, bem como quaisquer outros documentos que possam comprovar a regularidade previdenciária e fiscal da CONTRATADA;
- 7.1.3. **Após 5 (cinco) dias contados da data de solicitação, pelo SEBRAE-SP, a CONTRATADA deverá apresentar:**
 - 7.1.3.1. Qualquer alteração referente a esta relação deverá ser imediatamente comunicada à fiscalização, através de declaração de transferência mencionando os postos de trabalho de origem e destino, demissões e admissões, férias, cobertura de férias, afastamento por doença, acidente de trabalho e licença à maternidade.
 - 7.1.3.2. P.G.R e P.C.M.S.O atualizados, conforme vigências previstas nas NR's 1, 7 e 9;
 - 7.1.3.3. E-social de admissão e ficha de registro do funcionário assinada.
 - 7.1.3.4. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme abaixo e de acordo com o previsto no PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), determinado na NR-7:
 - 7.1.3.4.1. Admissional
 - 7.1.3.4.2. Periódico



- 7.1.3.4.3. Retorno ao trabalho
- 7.1.3.4.4. Mudanças de riscos e ocupacionais
- 7.1.3.4.5. Demissional

- 7.1.3.5. Comprovação de pagamento de 13º salário, férias e demais obrigações trabalhistas;

- 7.1.4. **Até 15 (quinze) dias após o último mês de prestação dos serviços (extinção ou rescisão do contrato), em relação aos empregados que forem demitidos, ou após a demissão de qualquer empregado durante a execução do contrato: apresentar cópia da documentação adicional abaixo relacionada:**
 - 7.1.4.1. Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviços, devidamente homologados, quando exigíveis pelo sindicato da categoria. Os termos de rescisão contratual devem estar assinados pelo colaborador.

 - 7.1.4.2. Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado demitido.

- 7.2. Ao final da vigência ou em qualquer hipótese de rescisão contratual, a contratada deverá comprovar que os empregados alocados para atendimento deste contrato permanecerão em outra atividade de prestação de serviços, sem interrupção do contrato de trabalho, ou demonstrar o pagamento das verbas rescisórias.
 - 7.2.1. Até que a contratada comprove o disposto no item anterior, o SEBRAE-SP poderá reter a garantia prestada e os valores das faturas correspondentes ao último mês de prestação de serviços, conforme previsto no instrumento convocatório.

- 7.3. Verificadas inconsistências ou dúvidas na documentação entregue, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento de diligência da FISCALIZAÇÃO, para prestar os esclarecimentos cabíveis, formal e documentalmente.

- 7.4. Os documentos relativos à habilitação da CONTRATADA, devem ser mantidos regulares e dentro do prazo de validade, durante toda a execução do contrato.

- 7.5. O SEBRAE-SP poderá exigir os documentos supramencionados a qualquer momento, para conferência das condições necessárias à manutenção da adequada prestação de serviços.

- 7.6. O descumprimento reiterado das disposições acima e a manutenção da CONTRATADA em situação irregular perante as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias poderá implicar rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades e demais cominações legais.

- 8. **CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO – PROVISÓRIO E DEFINITIVO**
 - 8.1. O objeto do presente contrato será recebido nas seguintes condições:



8.2. Recebimento Provisório: o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato realizará o recebimento provisório de forma sumária, no momento da entrega da execução pela contratada, juntamente com os documentos comprobatórios para sua conferência e aceite, formalizando o seu recebimento para posterior verificação da conformidade do material/serviço com as exigências contratuais.

8.3. Recebimento Definitivo: em até 07 (sete) dias ou prazo pactuado do recebimento provisório será realizado o recebimento definitivo, pelo gestor do contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, acompanhado de relatório detalhado que comprove as condições de execução contratual.

8.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, caso esteja em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste contrato, sendo obrigação da contratada as correções necessárias, as suas expensas, sem que neste prazo ocorra a obrigação de pagamento.

8.5. O recebimento provisório ou definitivo não exime o contratado das responsabilidades civil, ético-profissional, e outras estabelecidas pela lei ou por este contrato, incluindo a solidez, segurança, e perfeita execução do objeto contratado.

8.6. Salvo disposição em contrário, todos os ensaios, testes e provas necessários para a verificação da boa execução do objeto contratado serão de responsabilidade e custeio da contratada, conforme normas técnicas oficiais aplicáveis, se for o caso.

8.7. A CONTRATADA garante que os produtos fornecidos e/ou os serviços prestados neste contrato estão em conformidade com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme estabelecido nas especificações técnicas e normas aplicáveis, por 90 (noventa) dias além do prazo estabelecido no art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), instituído pela Lei nº 8.078/1990.

8.7.1. Durante o período de garantia legal dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados, a CONTRATADA compromete-se a prestar assistência técnica necessária para correção de eventuais defeitos ou vícios que comprometam a qualidade, segurança, durabilidade e desempenho dos produtos ou serviços.

8.7.2. Caso seja necessário, a CONTRATADA compromete-se a substituir componentes defeituosos ou produtos inteiros ou por outros de mesma espécie, marca e modelo, em perfeitas condições de uso, ou a refazer serviços não recebidos, sem qualquer ônus adicional ao Contratante.

9. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

9.1. A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da data da conclusão das assinaturas dos representantes legais das partes, podendo ser prorrogada, a critério do CONTRATANTE, de acordo com os permissivos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.

9.2. A decisão de prorrogação do contrato é exclusiva do CONTRATANTE, sendo necessária a anuência da CONTRATADA, em razão da liberalidade contratual.



9.3. Caso a CONTRATADA não tenha interesse em prorrogar o contrato, deverá manifestar sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência contratual, sob pena de aplicação de sanção contratual.

9.4. A prorrogação do contrato estará condicionada à justificativa da manutenção do interesse no objeto do contrato pelo CONTRATANTE e à comprovação da vantajosidade econômica.

9.5. A cada 12 (doze) meses, poderá haver reajuste com base no IPCA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA REPACTUAÇÃO

10.1. É admitida a repactuação dos preços deste contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

10.1.1. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data limite para a apresentação da proposta ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do(s) acordo(s), ou convenção(ões) coletiva(s) de trabalho ou sentença(s) normativa vigente à época da apresentação da proposta.

10.1.2. Se não houver sindicatos ou conselhos de classe instituídos, cabe à CONTRATADA a demonstração da variação do salário de seus empregados, sem prejuízo do necessário exame, pelo SEBRAESP, da pertinência das informações prestadas.

10.2. Os preços dos insumos e materiais serão reajustados de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE.

10.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de 1 (um) ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros da última repactuação ocorrida.

10.4. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente a repactuação e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito.

10.5. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de composição de custos e formação de preços, do novo acordo ou convenção coletiva ou sentença normativa da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado de cada um dos itens da planilha a serem alterados.

10.6. Com base em ocorrências registradas durante a execução do contrato, poderão ser negociados os seguintes itens gerenciáveis: auxílio-doença, licença paternidade, faltas legais, acidente de trabalho, aviso prévio indenizado e indenização adicional.

10.7. O campo “aviso prévio trabalhado” passará a ser de 0,194% após o primeiro ano de execução do contrato.



- 10.8.** É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo ou convenção coletiva de trabalho.
- 10.9.** A repactuação somente será concedida mediante negociação entre as partes, considerando-se:
- 10.9.1.** Os preços praticados no mercado e em outros contratos do SEBRAE-SP ou, por analogia, os contratos firmados pela Administração Pública;
- 10.9.2.** As particularidades do contrato em vigência;
- 10.9.3.** O novo acordo ou convenção coletiva das categorias profissionais;
- 10.9.4.** A nova planilha com a variação dos custos apresentada;
- 10.9.5.** Indicadores setoriais, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e;
- 10.9.6.** A disponibilidade orçamentária do SEBRAE-SP.
- 10.10.** A repactuação produzirá efeitos financeiros:
- 10.10.1.** A partir da assinatura do instrumento de formalização da repactuação;
- 10.10.2.** Em data posterior à assinatura do instrumento de formalização da repactuação, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das repactuações subsequentes; ou
- 10.10.3.** Em data anterior à assinatura do instrumento de formalização da repactuação, exclusivamente quando esta envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa, podendo a data estipulada no instrumento para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

- 11.1.** Comete infração administrativa nos termos da legislação vigente, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE e do presente instrumento contratual e respectivos anexos, a(s) Contratada(s) que:
- 11.1.1.** der causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2.** der causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.3.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



11.1.4. descumprir o prazo para notificação do não interesse em prorrogar a vigência contratual previsto na subcláusula 9.3.

11.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência escrita, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

11.2.2. Suspensão do direito de licitar e/ou contratar com o CONTRATANTE pelo prazo de até 03 (três) anos, observada a gravidade da conduta da contratada, bem como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, assim como as demais sanções no caso concreto, e conforme regra geral abaixo:

11.2.2.1. 12 (doze) meses, nos casos de: aplicação de duas ou mais penas de advertência, em um intervalo de tempo inferior a 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pelo CONTRATANTE, alteração de quantidade ou qualidade do produto ou serviço fornecido;

11.2.2.2. De 13 (treze) até 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de: retardamento imotivado de parcela significativa da execução da obra, de serviço ou do fornecimento de bens;

11.2.2.3. 36 (trinta e seis) meses, nos casos de: entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada; paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação ao CONTRATANTE; praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação.

11.2.3. Suspensão do direito de licitar e contratar com o Sistema SEBRAE, pelo prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses, nas hipóteses descritas 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, hipóteses nas quais, após o processamento do processo sancionador no âmbito do CONTRATANTE, os autos serão encaminhados para deliberação final do SEBRAE Nacional.

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

11.2.4.2. Compensatória de:



- 11.2.4.2.1.** 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida para a infração prevista no subitem 11.1.1.
- 11.2.4.2.2.** 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato para a infração prevista no subitem 11.1.2;
- 11.2.4.2.3.** 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida para a infração prevista no subitem 11.1.3;
- 11.2.4.2.4.** 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato para a infração prevista no subitem 11.1.4.
- 11.2.4.2.5.** 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato para as infrações previstas nos subitens 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8.
- 11.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.
- 11.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 11.5.** A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á por processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.
- 11.6.** Para fins de aplicação das penalidades descritas nesta cláusula, a cada infração cometida a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente ao recebimento da notificação.
- 11.7.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.7.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.7.2.** as peculiaridades do caso concreto;
- 11.7.3.** os danos que dela provierem ao CONTRATANTE;
- 11.7.4.** o caráter pedagógico da sanção.
- 11.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE serão deduzidos das faturas devidas à CONTRATADA, ou deduzidos da garantia, caso esta tenha sido exigida.
- 11.9.** Se os valores das faturas e da garantia contratual forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher em favor do CONTRATANTE a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- 11.9.1.** Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação do CONTRATANTE.



11.10. Em qualquer caso, fica a CONTRATADA responsável, ainda, pelas perdas e danos adicionais, valendo os percentuais de multa ora estabelecidos tão somente como mínimo legal, nos termos do artigo 416, parágrafo único, do Código Civil, sem qualquer prejuízo do cumprimento da obrigação principal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

12.1. O presente contrato não implica, para o CONTRATANTE, vínculo ou obrigação trabalhista, direta ou indireta, de qualquer natureza, obrigando-se ainda a CONTRATADA a manter o CONTRATANTE a salvo de qualquer litígio, assumindo todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, sociais e seguros referentes ao pessoal utilizado para o cumprimento do presente ajuste, inclusive com relação a terceiros contratados.

12.2. A CONTRATADA responsabiliza-se, de forma única e exclusiva, por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do CONTRATANTE, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor.

12.3. A CONTRATADA responsabiliza-se pelas despesas da defesa, inclusive por custas e honorários advocatícios, bem como pelo cumprimento das decisões judiciais em reclamações trabalhistas eventualmente propostas por seus empregados, prepostos, ex-empregados ou terceiros envolvendo o CONTRATANTE, isentando ainda o CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades e/ou ônus decorrentes direta ou indiretamente dos referidos processos judiciais;

12.4. A CONTRATADA responsabiliza-se civil e criminalmente perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos, danos ou delitos causados por seus empregados, prepostos e/ou contratados, decorrentes de erro, culpa ou dolo, por demora ou omissão, na prestação dos serviços de sua responsabilidade, devendo indenizar todos os prejuízos ocasionados.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CÓDIGO DE ÉTICA

13.1. A CONTRATADA compromete-se a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, o “Código de Ética do Sistema SEBRAE” que se encontra disponível no site do SEBRAE no endereço eletrônico www.sebrae.com.br, Ouvidoria, opção Código de Ética do SEBRAE.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ANTICORRUPÇÃO

14.1. As partes concordam que executarão as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis ao Sistema SEBRAE, previstos no artigo 2º - Inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos.

14.2. A CONTRATADA assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do Sistema SEBRAE.



14.3. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis nacionais, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

14.4. As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Este CONTRATO poderá ser alterado por meio de Termos Aditivos, objetivando promover os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

15.2. Os acréscimos que se fizerem necessárias no objeto do contrato estão limitados a 50% (cinquenta por cento) do valor global atualizado do contrato, mediante justificativa.

15.3. As supressões poderão ser realizadas nos limites estabelecidos entre as partes.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1. O CONTRATO poderá ser rescindido por inexecução total ou parcial, por infração legal ou por descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas.

16.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3. A rescisão do contrato poderá ser:

16.3.1. Por ato unilateral do CONTRATANTE, nos casos previstos no contrato;

16.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante a assinatura de termo de distrato, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; e

16.3.3. Judicial, nos termos da legislação.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As despesas decorrentes deste contrato onerarão as verbas do SEBRAE-SP, consignadas em seu orçamento.



17.2. Fazem parte do contrato, independentemente de transcrição, todas as condições constantes do edital que lhe deu origem, seus anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, permanecendo, caso haja conflito, as disposições constantes deste instrumento contratual.

17.3. As solicitações de Atestado de Capacidade Técnica, relativo à execução do contrato, deverão ser formulados ao gestor do contrato, indicando a razão social, CNPJ e número do instrumento contratual.

17.4. No caso de contrato de escopo, envolvendo a conclusão de um objeto específico, o atestado somente será emitido após o término da execução dos serviços ou da entrega dos produtos contratados. No caso de contrato de execução continuada, o atestado somente será emitido após o final da vigência inicialmente pactuada.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente ajuste.

18.2. As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas e eventuais anexos, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados. E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA
Diretor-Superintendente
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORREA
Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Diretor Técnico
SEBRAE-SP

VALQUÍRIA GONÇALVES DE HOLANDA
Procuradora
BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E
NEGÓCIOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Rodrigo Ulian Antunes

Nome: Ricardo Pereira de Jesus



ANEXO DA DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

DECLARAÇÃO

Declaro que o pagamento deverá ser efetuado mediante crédito em conta corrente da titularidade de **BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E NEGÓCIOS LTDA.** Para tanto informo:

Nome do Banco: Banco do Brasil

Número e nome da agência: 1542-3

Número da conta corrente: 25439-8

Tipo da conta: Corrente

VALQUÍRIA GONÇALVES DE HOLANDA

Importante: Caso haja alteração dessas informações, a empresa contratada deverá enviar nova declaração com os dados atualizados.



ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo 1902/2024

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de material e mão de obra, nos Escritórios Regionais, na Sede e na Faculdade Sebrae.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Visando realizar a conservação da infraestrutura predial dos imóveis do SEBRAE-SP, apresenta-se as motivações para a contratação em questão, que abrange a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de material e mão de obra, nos Escritórios Regionais, na Sede e na Faculdade Sebrae.

2.2 O SEBRAE-SP ocupa vários prédios físicos ao longo de todo o estado de São Paulo, em especial, aqueles que abrigam os Escritórios Regionais, a Sede administrativa e a Faculdade Sebrae. Tais imóveis possuem infraestruturas prediais de diferentes complexidades e que, por isso, exigem conhecimentos técnicos especializados em engenharia e manutenção, de forma a garantir seu perfeito funcionamento.

2.3 As principais instalações que compõem o sistema de infraestrutura dos imóveis são: (i) as instalações civis; (ii) as instalações elétricas; (iii) as instalações de rede lógica; (iv) as instalações hidráulicas; (v) as instalações sanitárias; (vi) o sistema de incêndio; entre outras, que devem ser inspecionadas periodicamente para garantir segurança e conforto aos usuários, mantendo um adequado padrão operacional. A falta de manutenção predial preventiva desses sistemas pode levá-los ao colapso, sendo que, sem o pleno funcionamento desses, inviabiliza-se o desempenho da atividade fim desenvolvida pelo SEBRAE-SP.

2.4 Além da necessidade de constante manutenção preventiva, tais sistemas e instalações necessitam, com frequência, de manutenção corretiva, para sanar defeitos impossíveis de serem previstos ou evitados.

2.5 Dessa forma, as intervenções previstas neste objeto terão caráter preventivo e corretivo e serão executadas pela CONTRATADA, por meio de verificações, reparos, substituições, inspeções, exames, medições, limpezas, lubrificações, testes, regulagens, reapertos, fixações, recolocações, pinturas pontuais etc.

2.6 Ademais, o dinamismo do modelo de atendimento do SEBRAE-SP pode, eventualmente, demandar adaptação dos espaços/ambientes existentes ou ampliação/modificação nas infraestruturas físicas existentes, impondo a necessidade de adequações nos sistemas citados, como, por exemplo: (i) pequenos ajustes de layout; (ii) instalação de novos pontos de elétrica e de rede; e, (iii) desmontagem e montagem de divisórias.

2.7 Considerando que o SEBRAE-SP não dispõe, em seu quadro funcional, de equipe suficiente para execução rotineira dos serviços descritos, conforme apresentado no histórico deste documento, justifica-se a contratação da prestação desses serviços, visando à execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada, preservando e prolongando a vida útil dos imóveis, bem como prezando pelas condições adequadas de salubridade, segurança e conforto dos usuários, dos prestadores de serviços e do público em geral, que utilizam as instalações prediais do SEBRAE-SP.



2.8 Além disso, o objeto se caracteriza como serviço continuado, pois sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades do SEBRAE-SP e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente.

2.9 Diante disto, faz-se necessária a contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de material e mão de obra, nas unidades do SEBRAE-SP.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. Prestação de serviços contínuos de engenharia, voltados à manutenção predial preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, equipamentos e materiais.

3.1.2. Tais serviços de manutenção serão realizados nos Escritórios Regionais, na Sede e na Faculdade Sebrae, conforme divisão por lotes, detalhada no item 7 desse documento e **ANEXO I – CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS IMÓVEIS**

3.1.3. As localizações de cada um dos imóveis estão apresentadas no item 7 desse documento. Além disso, as plantas e as informações gerais dos imóveis estão apresentadas no **ANEXO I – CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS IMÓVEIS**.

3.1.4. O escopo desse processo deve abranger os seguintes sistemas prediais:

- 3.1.4.1.** Instalações elétricas;
- 3.1.4.2.** Instalações de rede lógica, apenas infra seca e cabeamento;
- 3.1.4.3.** Instalações de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA;
- 3.1.4.4.** Instalações hidráulicas e sanitárias;
- 3.1.4.5.** Instalações de drenagem e águas pluviais;
- 3.1.4.6.** Sistemas de coberturas;
- 3.1.4.7.** Sistemas de fechamentos e vedações;
- 3.1.4.8.** Sistemas de revestimentos, pisos e pinturas;
- 3.1.4.9.** Instalações de combate e prevenção de incêndio;
- 3.1.4.10.** Rede de exaustão e ventilação;
- 3.1.4.11.** Reparos em componentes periféricos (persianas e mobiliários);
- 3.1.4.12.** Movimentação interna de itens;

3.1.5. Os serviços a serem licitados **não** incluem:

- 3.1.5.1.** Sistemas de climatização (ar-condicionado);
- 3.1.5.2.** Sistemas de transporte vertical (elevadores e plataformas);
- 3.1.5.3.** Sistemas do Circuito Fechado de Televisão (CFTV);
- 3.1.5.4.** Instalações de serralheria, ferragens e esquadrias;
- 3.1.5.5.** Instalações de marcenaria e carpintaria;
- 3.1.5.6.** Equipamentos de energia ininterrupta (nobreaks e geradores);



3.1.5.7. Crimpagem de pontos de rede, tanto no ponto de consumo quanto no rack;

3.1.5.8. Reparos e consertos provenientes de defeitos em peças/partes internas de equipamentos concentradores de rede (racks, switches, patch-panels), eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos pertencentes ao patrimônio físico do SEBRAE-SP.

3.1.5.8.1. No entanto, a rede elétrica que os alimentam, como, também, os locais onde os mesmos estão instalados, deverá ser considerada como parte integrante dos serviços de manutenção.

3.1.6. A omissão na descrição de quaisquer partes e componentes existentes, ou, ainda, a substituição/alteração de suas características no decorrer do contrato não eximem a CONTRATADA da prestação dos serviços com relação às essas partes omitidas/substituídas/alteradas, desde que essas sejam integrantes dos sistemas e das instalações mantidas.

3.1.7. O escopo de serviços desse processo estender-se-á a novas partes e componentes que venham a ser instalados nos sistemas mantidos, pela CONTRATADA ou por terceiros, sem quaisquer custos adicionais para a CONTRATANTE.

3.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.2.1. A CONTRATADA deverá executar serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva em cada unidade predial, observada a periodicidade mínima prevista na rotina de atendimento estabelecida pelo **PLANO DE MANUTENÇÃO** e sempre que ocorram fatos que determinem a intervenção.

3.2.2. O ANEXO II - PLANO DE MANUTENÇÃO preliminar contém uma lista de rotinas de serviços que devem ser executados. Todavia, o PLANO DE MANUTENÇÃO deverá ser atualizado mensalmente pela CONTRATADA e posteriormente analisado e aprovado pelo SEBRAE-SP.

3.2.2.1. A atualização do PLANO DE MANUTENÇÃO deverá considerar: (i) o atendimento dos chamados e demandas do SEBRAE-SP; (ii) a otimização da rotina de serviços preventivos e corretivos; (iii) o cronograma de serviços e visitas para o próximo período; (iv) a previsão de consumo de insumos no próximo período; (v) o parecer sobre o estado geral das instalações; (vi) a sugestão de melhorias e modernização, caso se aplique; e, (viii) a compilação/consolidação dos relatórios técnicos do mês anterior.

3.2.3. O funcionamento das rotinas dos serviços de manutenção vai depender de cada lote, conforme descrito a seguir.

3.2.3.1. Lotes de 1 a 5 – Escritórios Regionais

3.2.3.1.1. Nos lotes dos Escritórios Regionais, os serviços serão executados por meio de equipe não residente, de forma volante, sem posto fixo e nem dedicação exclusiva, sendo que a remuneração será realizada por hora homem efetivamente trabalhada.

3.2.3.1.2. A CONTRATADA deverá realizar, no mínimo, uma visita mensal, em cada um dos imóveis do seu respectivo lote, para realização de serviços de manutenção. Essa visita deverá ocorrer até o décimo dia útil de cada mês.



3.2.3.1.3. A equipe volante deverá dispor de, no mínimo, dois colaboradores, sendo um técnico de manutenção e um auxiliar de manutenção.

3.2.3.1.4. A visita mensal deverá abranger os serviços de manutenção preventiva e corretiva descritos no PLANO DE MANUTENÇÃO desenvolvido para o período.

3.2.3.1.5. A jornada da equipe volante será de, no mínimo, 4 horas trabalhadas, em cada imóvel, sendo que o controle da jornada será realizado pelo fiscal operacional de cada ER e registrado no relatório técnico da visita.

3.2.3.1.6. A jornada máxima não pode exceder os quantitativos previstos na planilha orçamentária e nem as convenções coletivas de cada categoria profissional, sendo que o saldo de horas disponíveis para cada ER se encontra na **PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS do ANEXO - PROPOSTA COMERCIAL**.

3.2.3.1.7. Poderá ocorrer mais de uma visita mensal em cada ER, a depender das necessidades e do PLANO DE MANUTENÇÃO desenvolvido para o período.

3.2.3.1.8. Além das demandas previstas pelo PLANO DE MANUTENÇÃO, poderão surgir serviços emergenciais. Nesses casos o SEBRAE-SP fará as solicitações sob demanda e os prazos serão estipulados no momento da solicitação, por meio de Ordem de Serviço – OS.

3.2.3.1.9. Para os serviços emergenciais, a CONTRADATA poderá ser acionada inclusive em períodos noturnos e/ou durante os finais de semana, com prazos de atendimento de até 12 horas corridas a partir da formalização do pedido.

3.2.3.1.10. O tempo despendido com deslocamento, transporte e alimentação, tanto da equipe volante quanto da equipe de serviços emergenciais, não será contabilizado para efeito de medição, devendo ser absorvidos pela CONTRATADA como custo indireto.

3.2.3.1.11. Após finalização de cada visita, a CONTRATADA deverá gerar relatório técnico com a descrição e a quantificação dos serviços executados, bem como dos materiais e das demais insumos utilizados. Além disso, o relatório deverá conter fotografias que comprovem os serviços executados.

3.2.3.1.12. O relatório será assinado pelo técnico de manutenção e pelo fiscal operacional do ER, além de, posteriormente, dever ser compilado pelo Supervisor Técnico com os demais documentos do período e enviado para o SEBRAE-SP.

3.2.3.2. Lotes 6 e 7 – Sede e Faculdade Sebrae

3.2.3.2.1. No lote da Sede e da Faculdade Sebrae, os serviços serão realizados por meio de equipe residente, com posto fixo e dedicação exclusiva, sendo que a remuneração será realizada mensalmente por posto de trabalho.

3.2.3.2.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe residente durante o horário comercial, para atender aos chamados solicitados pelo SEBRAE-SP, além de cumprir com os serviços de manutenção preventiva e corretiva descritos no PLANO DE MANUTENÇÃO desenvolvido para o período.



3.2.3.2.3. A equipe residente deverá dispor de quatro colaboradores, divididos em dois turnos, sendo dois técnicos de manutenção e dois auxiliares de manutenção, um para cada turno.

3.2.3.2.4. A jornada de trabalho de cada turno da equipe residente será de 8 horas diárias, durante os 5 dias da semana, perfazendo 40 horas semanais por posto.

3.2.3.2.5. As escalas de trabalho serão estabelecidas pela CONTRATADA e analisadas e aprovadas pelo SEBRAE-SP, devendo ser distribuídas dentro do período das 07:00 da manhã até às 23:00 da noite, durante todos os dias da semana. A jornada de trabalho deverá respeitar o intervalo de, no mínimo, 1 (uma) hora para o almoço.

3.2.3.2.6. **A princípio, os horários de cada turno ficam estabelecidos como: Turno 1 – das 07:00 às 16:00; e Turno 2 – das 14:00 as 23:00. Podendo sofrer alterações no decorrer do contrato.**

3.2.3.2.7. Além das demandas atendidas dentro do período dos turnos e previstas pelo PLANO DE MANUTENÇÃO, poderão surgir serviços emergenciais, inclusive em períodos noturnos e/ou durante os finais de semana. Ou, ainda, dentro do período do turno, mas que demandem mais mão de obra do que os postos fixos previsto.

3.2.3.2.7.1. Nesses casos, o SEBRAE-SP fará as solicitações sob demanda e os prazos serão estipulados no momento da solicitação, por meio de Ordem de Serviço – OS.

3.2.3.2.8. Os chamados emergenciais que extrapolarem o horário do turno da jornada da equipe residente poderão ser atendidos pela mesma equipe residente e serão remunerados por meio das horas extras. Ou, ainda, por mão de obra avulsa e serão remunerados por meio das horas de serviços emergenciais, ambas disponíveis na **PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS do ANEXO - PROPOSTA COMERCIAL**.

3.2.3.2.9. Para serviços emergenciais, os prazos de atendimento serão de até 4 horas corridas a partir da formalização do pedido.

3.2.3.2.10. A CONTRATADA deverá registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade dos seus colaboradores.

3.2.3.2.11. Além disso, a CONTRATADA deverá registrar e controlar, diariamente, todas os serviços executados, bem como dos materiais e demais insumos utilizados. O registro fotográfico deverá ser realizado sempre que possível, de forma a evidenciar os serviços executados.

3.2.3.2.12. Ao final de cada mês, a CONTRATADA deverá gerar relatório técnico com a compilação de todas essas informações.

3.2.3.2.13. O relatório técnico será compilado pelo Supervisor Técnico com os demais documentos do período e enviado para o SEBRAE-SP.

3.2.4. Fornecimento de materiais, peças, ferramentas e equipamentos



3.2.4.1. Os materiais, as peças, as ferramentas e os equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços serão classificados neste processo, para efeito de controle e medição, em dois tipos: (i) itens básicos; e (ii) itens não básicos.

3.2.4.2. Os *itens básicos* são os materiais de consumo, miscelâneas, miudezas, ferramentas e equipamentos, bem como os seus respectivos insumos de reposição. Tais itens deverão ser disponibilizados pela CONTRATADA durante toda a execução dos serviços, sem ônus adicional ao SEBRAE-SP; ou seja, as despesas desses itens devem ser consideradas como custos indiretos pela CONTRATADA. A lista de itens básicos está apresentada no **ANEXO III – ITENS BÁSICOS**.

3.2.4.3. Os *itens não básicos* são as peças e os materiais a serem utilizados, por demanda, na execução dos serviços de manutenção, cujos custos serão remunerados por medição, conforme autorização prévia e comprovação de sua utilização, via relatório técnico. A lista de itens não básicos está apresentada no **ANEXO IV – ITENS NÃO BÁSICOS**.

3.2.4.4. A previsão de utilização dos *itens não básicos* deverá ser indicada pela CONTRATADA e aprovada pelo SEBRAE-SP, no PLANO DE MANUTENÇÃO desenvolvido para o período. Em casos imprevisíveis ou emergenciais, a CONTRATADA deverá solicitar a utilização dos itens não básicos por meio de autorização específica.

3.2.4.5. Os materiais utilizados que impliquem ônus extra, mas que não tenham sido autorizados pelo SEBRAE-SP, serão desconsiderados para fins de pagamento.

3.2.4.5.1. Os valores unitários de cada *item não básico* serão aqueles ofertados e aprovados no momento da licitação, por meio da planilha analítica de custos que irá compor o contrato.

3.2.4.6. Todavia, a lista de *itens não básicos* não é exaustiva. Desta forma, no decorrer da execução dos serviços, caso seja necessária a utilização de materiais não constantes na lista proposta, serão adotados os valores da tabela SINAPI.

3.2.4.6.1. Nesses casos, será utilizada a versão mais recente da tabela NÃO DESONERADA de INSUMOS da SINAPI referente à localidade de São Paulo (SINAPI_Precos_Ref_Insumos_SP_mes_ano_NaoDesonerado).

3.2.4.6.2. Na impossibilidade de utilização da tabela SINAPI, poderão ser utilizadas tabelas de outros órgãos federais, ou estaduais, ou, ainda, tabelas de publicações amplamente reconhecidas (ex. TCPO/PINI).

3.2.4.6.3. Em último caso, se o insumo necessário não constar em nenhuma das hipóteses levantadas, a CONTRATADA deverá realizar pesquisa de mercado e apresentar, no mínimo, 3 orçamentos de preço para análise e aprovação do SEBRAE-SP.

3.3. DAS MEDIÇÕES, RECEBIMENTO E LIBERAÇÃO DE EMISSÃO DA NF

3.3.1. Os boletins de medição deverão ser apresentados pela CONTRATADA, até o dia 25 de cada mês, e devem estar Acompanhados dos documentos complementares, possibilitando, assim, sua conferência.

3.3.2. O SEBRAE-SP terá até 05 (cinco) dias úteis para análise e aprovação dos boletins de medição, a fim de dar início ao procedimento de pagamento.



3.3.3. O aceite de cada boletim de medição não exclui ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA pelos vícios redibitórios (ocultos), nos termos da legislação pertinente.

3.3.4. A Nota Fiscal - NF, deverá ser emitida após autorização do boletim de medição apresentado e deverá ser encaminhada ao SEBRAE a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, juntamente com os documentos de comprovação de regularidade fiscal exigidos.

3.4. CONDIÇÕES GERAIS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.4.1. Os serviços constantes do presente instrumento devem seguir as orientações do SEBRAE-SP, apresentadas na reunião de alinhamento.

3.4.2. O prazo para início da prestação dos serviços deverá ocorrer em até 10 dias corridos após a aprovação da documentação inicial.

3.4.3. A CONTRATADA deverá informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ao início da execução da prestação de serviços no prazo assinalado no subitem acima.

3.4.4. Iniciados os serviços, deve a CONTRATADA conduzi-los, contínua e regularmente.

3.4.5. Verificada a ocorrência de atraso no cronograma ou no atendimento, em relação às etapas programadas, a CONTRATADA deverá reorganizar suas horas de trabalho, buscando restabelecer o cronograma, sendo que, neste caso, o ônus ou os eventuais prejuízos daí decorrentes deverão ser por ela suportados.

3.4.6. Havendo a necessidade de alteração de datas e de horários, bem como de cancelamento de serviços previstos, o SEBRAE informará à CONTRATADA, por mensagem eletrônica, com antecedência mínima de 01 (um) dia.

3.4.7. Se julgar necessário, o SEBRAE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou dos certificados de ensaios relativos aos mesmos, comprovando a qualidade dos materiais empregados nas instalações. Os ensaios e as verificações, quando necessários, serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus ao SEBRAE, e executados por laboratórios aprovados pelo SEBRAE.

3.4.8. Deverão ser retirados do recinto da obra os materiais que porventura estejam em desacordo com esse objeto, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do SEBRAE.

3.4.9. Em hipótese alguma, será autorizada a permanência de materiais inflamáveis ou tóxicos nas instalações do SEBRAE; tais materiais, quando necessários, deverão ser previamente autorizados, por escrito, pelo SEBRAE, e utilizados imediatamente pela CONTRATADA.

3.4.10. A CONTRATADA deverá registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seus funcionários.



3.4.11. A CONTRATADA deverá substituir imediatamente, sempre que exigido pelo SEBRAE-SP e independente de qualquer justificativa por parte deste, qualquer colaborador cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina ou ao interesse do SEBRAE-SP.

3.4.12. Todos os serviços administrativos de elaboração de relatórios, controles de equipes e comunicação formais, entre outros, deverão ser feitos com infraestrutura fornecida pela contratada.

3.4.13. Além das cláusulas padrão, serão obrigações da CONTRATADA:

3.4.13.1. Arcar com todos os custos necessários à completa execução dos serviços, respondendo civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à CONTRATANTE ou à terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.

3.4.13.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que os seus empregados venham a ser vítimas.

3.4.13.3. Informar ao SEBRAE-SP a ocorrência de qualquer anormalidade observada, prestando os esclarecimentos necessários.

3.4.13.4. Observar a legislação trabalhista, inclusive quanto à jornada de trabalho e outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional.

3.4.13.5. Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho.

3.4.13.6. Instruir os profissionais sob sua responsabilidade quanto à necessidade de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas e de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da CONTRATANTE.

3.4.13.7. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.4.13.8. Disponibilizar sistemas de comunicação por rádio, ou tecnologia similar, para comunicação remota entre todos os funcionários da equipe permanente de manutenção, a fim de agilizar e otimizar as atividades da equipe.

3.4.14. REMOÇÃO DE ENTULHO E LIMPEZA DE OBRA

3.4.14.1. Quando necessário, a remoção de entulho — incluindo fornecimento de caçamba estacionária, carregamento, transporte vertical e horizontal de entulho, descarte em local apropriado e licenciado ambiental para esta atividade — será de responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA.

3.4.14.2. A CONTRATADA deverá efetuar, sob sua exclusiva responsabilidade, o transporte horizontal e vertical de todos os itens constantes no presente instrumento, levando em consideração os acessos e os horários de entrada disponíveis no imóvel.



3.4.14.3. A remoção de entulho deverá ser periódica, com o objetivo de manter o ambiente limpo e desobstruído de entulho de qualquer natureza.

3.4.14.4. O descarte deve acontecer em locais credenciados e atender integralmente ao disposto em legislações vigentes para o caso.

3.4.14.5. A CONTRATADA deverá, sempre que necessário:

3.4.14.6. Providenciar limpeza diária, durante os serviços, e limpeza fina, após a conclusão de execuções que demandem esse tipo de serviço.

3.4.14.7. Realizar a limpeza fina após a conclusão de adequações civis, nos locais de execução do serviço, considerando varrição, lavagem completa e organização dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados, de forma a se evitarem danos a terceiros.

3.4.14.8. Respeitar todas as orientações acerca das rotinas de limpeza e da forma de destinação dos entulhos, principalmente no que concerne à reciclagem.

4. EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA

4.1. DA EQUIPE TÉCNICA EXIGIDA

4.1.1. Função: Técnico de manutenção

4.1.1.1. Regime de trabalho: não residente (volante), para os lotes de 1 a 5; e residente (posto fixo), para os lotes 6 e 7;

4.1.1.2. Formação: ensino médio completo e curso técnico (profissionalizante) de manutenção predial (ou ainda: elétrica, hidráulica, edificações e correlatas) + capacitação em NR 10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade) e NR 35 (trabalho em altura).

4.1.1.3. Experiência profissional: experiência na realização de atividades de manutenção predial, por no mínimo 2 anos.

4.1.1.3.1. A experiência poderá ser comprovada por meio de: (i) carteira de trabalho e previdência social (CTPS); (ii) contrato de trabalho e/ou de prestação de serviço; e, (iii) declaração ou certidão emitida pelo contratante.

4.1.1.4. Principais atribuições: (i) efetuar as manutenções preventivas, corretivas e emergenciais nos sistemas e nas instalações prediais dos imóveis mantidos; (ii) executar as alterações nos sistemas, conforme projetos ou especificações autorizadas; (iii) interpretar projetos desenhos e diagramas; (iv) diagnosticar anomalias nos equipamentos, sistemas e instalações prediais, adotando as medidas necessárias; (v) executar inspeções, verificações, reparos, levantamentos nos sistemas mantidos; e, (vi) desempenhar outras atividades inerentes à função.

4.1.2. Função: Auxiliar de manutenção



4.1.2.1. Regime de trabalho: não residente (volante), para os lotes de 1 a 5; e residente (posto fixo), para os lotes 6 e 7;

4.1.2.2. Formação: ensino fundamental completo e capacitação NR 35 (trabalho em altura);

4.1.2.3. Experiência profissional: experiência na realização de apoio às atividades de manutenção, por no mínimo 6 meses;

4.1.2.3.1. A experiência poderá ser comprovada por meio de: (i) carteira de trabalho e previdência social (CTPS); (ii) contrato de trabalho e/ou de prestação de serviço; e, (iii) declaração ou certidão emitida pela CONTRATANTE.

4.1.2.4. Principais atribuições: (i) dar apoio às atividades desenvolvidas pelo técnico de manutenção, sob orientação do mesmo; (ii) executar os serviços gerais de baixa complexidade, sob orientação e supervisão do técnico de manutenção; (iii) manter o ambiente de trabalho livre de entulho, recolhendo as sobras, equipamentos e ferramentas; (iv) executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico; (v) zelar pelas ferramentas e materiais utilizados; (vi) auxiliar no atendimento das demandas diárias, como mudanças de layout; e, (vii) executar transportes internos de mobiliário e montagem de cenários.

4.1.3. Função: Supervisor / responsável técnico

4.1.3.1. Regime de trabalho: não residente. Trata-se de função de responsabilidade e suporte técnico locado na base da CONTRATADA, com previsão de no mínimo uma visita presencial (por lote), em uma das unidades do SEBRAE-SP, ao mês e/ou sempre que solicitado;

4.1.3.1.1. Admitir-se-á um posto sem dedicação exclusiva, havendo a possibilidade de gestão de outros contratos concomitantes. Caso a CONTRATADA administre mais de um lote deste processo, o Supervisor técnico poderá atuar, no máximo, em 2 (dois) lotes simultaneamente.

4.1.3.1.2. Essa posição será remunerada pela planilha de custos por meio de verba mensal mediante desenvolvimento das atribuições previstas. Essa posição poderá ser acumulada com a função de preposto da CONTRATADA.

4.1.3.2. Formação e certificações: idem da fase de habilitação técnica profissional.

4.1.3.3. Principais atribuições: (i) Acompanhar a equipe de manutenção e intervir sempre que necessário para garantir o bom fluxo das operações; (ii) supervisionar o desenvolvimento dos serviços técnicos; (iii) manter permanente contato com o SEBRAE-SP, visando à otimização de metas e objetivos; (iv) elaborar, planejar e controlar o Plano de Manutenção, bem como as Ordens de Serviços; (v) elaborar os Relatórios Técnicos mensais e os boletins de medição; (vi) Acompanhar a programação das paradas de equipamentos para manutenção preventiva, corretiva e emergencial; (vii) controlar e garantir a qualidade dos serviços prestados; (viii) elaborar as escalas de trabalho e programar execução dos serviços das equipes de manutenção; (ix) emitir de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para todos os serviços realizados dentro do contrato; (x) elaborar projetos de manutenção e especificações de obras e serviços de engenharia, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão de obra necessária e efetuar estimativas de custos e orçamentos complementares para



apreciação e aprovação do SEBRAE-SP; (xi) gerenciar todos os procedimentos e as rotinas dos trabalhos com vistas a promover qualidade na execução do objeto deste contrato; e, (xii) manter a equipe atualizada quanto às normas técnicas, legais e administrativas;

4.2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

4.2.1. Uniforme e Identificação

4.2.1.1. Todos os profissionais disponibilizados pela CONTRATADA para a execução dos serviços previstos neste instrumento deverão portar crachá de identificação e estarem uniformizados, com uniformes em boas condições de uso, considerando, minimamente: calça, camisa de manga curta contendo a identificação da CONTRATADA, 1 par de botas meio cano com piso em borracha, 2 pares de meias em algodão, crachá.

4.2.1.2. O SEBRAE, ao fiscalizar os vestuários, poderá solicitar sua reposição a qualquer momento, de acordo com o estado de conservação encontrado. Tal substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após comunicação escrita.

4.2.2. Equipamentos, ferramentas e materiais

4.2.2.1. A CONTRATADA deverá:

4.2.2.1.1. Fornecer, a todos os funcionários, equipamentos, ferramentas, instrumentos e insumos adequados ao uso e em perfeito estado de funcionamento e de conservação.

4.2.2.1.2. Fornecer, a todos os funcionários, equipamentos de proteção individual (EPI), instrumentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, em boas condições de uso, considerando, minimamente: calçados de segurança, cinturão, capacete, luvas de proteção, óculos de proteção, protetor facial, protetor auricular e protetor respiratório (quando necessário).

4.2.2.1.3. Treinar a equipe, no tocante ao obrigatório e ao correto uso dos EPIs, adotando as medidas necessárias para o acompanhamento dessa utilização.

4.2.2.2. O fornecimento de kit de ferramentas e insumos, necessários à execução de serviços, será de responsabilidade, única e exclusiva, da CONTRATADA.

4.2.2.3. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, os acessórios, as peças e os utensílios necessários, nas quantidades estimadas e com qualidades referenciais, estabelecidas nos anexos deste documento.

4.2.2.4. É de responsabilidade da CONTRATADA o transporte e o recebimento, no local, de todos os insumos necessários para a execução dos serviços.

4.2.2.5. Será admitido o fornecimento de material por terceiros (representantes, revendedores, fabricantes etc.), desde que tal fato não implique custos adicionais ao SEBRAE-SP.



4.2.2.6. A responsabilidade, com relação à aquisição e à integridade dos materiais fornecidos, será única e exclusivamente da CONTRATADA, não assumindo a CONTRATANTE qualquer corresponsabilidade pelas mercadorias, mesmo que já depositadas nas dependências do SEBRAE.

4.2.3. Transporte interlocalidades

4.2.3.1. A responsabilidade e o custeio dos deslocamentos apropriados entre as unidades de cada lote são exclusivos da CONTRATADA, tanto para os colaboradores, quanto para as entregas dos materiais e equipamentos.

4.2.3.2. A remuneração da mão de obra só incidirá a partir do momento em que os colaboradores se apresentarem em cada localidade, ou seja, os tempos gastos com transporte não serão considerados.

4.2.3.3. Da mesma forma, a CONTRATADA deverá considerar a disponibilização dos materiais e dos equipamentos em cada uma das localidades, sem custos extras de frete ou de transporte.

5. LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1 A presente contratação tem por objetivo atender às demandas dos Escritórios Regionais, do Edifício Sede e da Faculdade Sebrae, conforme endereços listados nas tabelas abaixo.

LOTE 1 – ERS CAPITAL		
Destinatário	Endereço	Área (m ²)
ER Capital Centro	R. 24 de Maio, 32 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01041-000	2.485,00
ER Capital Leste I	R. Itapura, 270 - Vila Gomes Cardim, São Paulo - SP, 03310-000	556,23
ER Capital Leste II	Av. São Miguel, 4.145 - Ponte Rasa, São Paulo - SP, 03871-000	1.457,00
ER Capital Norte	R. Dr. Zuquim, 638 - Santana, São Paulo - SP, 02035-021	1.032,00
ER Capital Oeste	R. Clélia, 336 - Barra Funda, São Paulo - SP, 05042-000	662,00
ER Capital Sul	Av. Adolfo Pinheiro, 712 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04734-001	800,00

LOTE 2 – ERS INTERIOR NORDESTE		
Destinatário	Endereço	Área (m ²)
ER Alto Tietê	Av. Francisco Ferreira Lopes, 345 - Vila Lavinia, Mogi das Cruzes - SP, 08735-200	762,77
ER Baixada Santista	Av. Washington Luis, 176 - Gonzaga, Santos - SP, 11055-000	715,29



ER Grande ABC	R. das Figueiras, 315 - Jardim, Santo André - SP, 09080-370	1.076,61
ER Guaratinguetá	R. Monsenhor Filippo, 177 – Centro, Guaratinguetá - SP, 12501-410	773,00
ER Guarulhos	Av. Salgado Filho, 1.810 - Centro, Guarulhos - SP, 07115-000	904,50
ER São José dos Campos	Av. Mal. Floriano Peixoto, 416 - Centro, São José dos Campos - SP, 12210-030	701,00

LOTE 3 – ERS INTERIOR NORTE

Destinatário	Endereço	Área (m ²)
ER Araraquara	Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira, 2.903 - Vila Ferroviaria, Araraquara - SP, 14802-330	738,49
ER Campinas	R. da Abolição, 881 - Pte. Preta, Campinas - SP, 13041-445	949,01
ER Jundiaí	R. Vig. J. J. Rodrigues, 786 - Centro, Jundiaí - SP, 13201-001	494,00
ER Osasco	Av. Dionysia Alves Barreto, 99 - Vila Osasco, Osasco - SP, 06086-050	919,00
ER Piracicaba	Av. Rui Barbosa, 132 - Vila Rezende, Piracicaba - SP, 13405-218	848,86
ER São Carlos	Av. Bruno Ruggiero Filho, 649 - Parque Santa Felicia Jardim, São Carlos - SP, 13562-420	709,90
ER São João da Boa Vista	R. Pres. Franklin Roosevelt, 110 - Perpétuo Socorro, São João da Boa Vista - SP, 13870-540	489,40

LOTE 4 – ERS INTERIOR SUL

Destinatário	Endereço	Área (m ²)
ER Bauru	Av. Duque de Caxias, 16,82 - Vila Cardia, Bauru - SP, 17011-066	540,64
ER Botucatu	R. Dr. Costa Leite, 1.570 - Centro, Botucatu - SP, 18602-110	473,00
ER Marília	Av. Brasil, 412 - Centro, Marília - SP, 17509-052	661,00
ER Ourinhos	R. dos Expedicionários, 651 - Centro, Ourinhos - SP, 19900-041	500,00
ER Sorocaba	Av. São Paulo, 1.182 - Além Ponte, Sorocaba - SP, 18013-003	1.441,04
ER Sudoeste Paulista	R. Arioaldo Queiróz Marques, 100 - Centro, Itapeva - SP, 18400-560	302,54
ER Vale do Ribeira	R. José Antônio de Campos, 297 - Centro, Registro - SP, 11900-000	369,14

LOTE 5 – ERS INTERIOR OESTE

Destinatário	Endereço	Área (m ²)
ER Araçatuba	Av. dos Araçás, 2.113 - Centro, Araçatuba - SP, 16010-285	703,80
ER Barretos	R. Quatorze, 735 - Centro, Barretos - SP, 14780-040	520,00



ER Franca	Av. Alonso Y Alonso, 789 - Centro, Franca - SP, 14400-770	735,48
ER Presidente Prudente	Av. Washington Luiz, 466 - Centro, Presidente Prudente - SP, 19010-090	743,46
ER Ribeirão Preto	R. Inácio Luíz Pinto, 280 - Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto - SP, 14025-680	677,68
ER São José do Rio Preto	R. Dr. Presciliano Pinto, 3.184 - Jardim Alto Rio Preto, São José do Rio Preto - SP, 15020-000	742,00
ER Votuporanga	Av. Dr. Wilson de Souza Foz, 5137 - San Remo, Votuporanga - SP, 15502-052	417,87

LOTE 6 - SEDE		
Destinatário	Endereço	Área (m ²)
Sede	R. Vergueiro, 1.117 - Paraíso, São Paulo - SP, 01504-000	14.171,95

LOTE 7 – FACULDADE SEBRAE		
Destinatário	Endereço	Área (m ²)
Faculdade Sebrae	Al. Nothmann, 598 - Campos Elíseos, São Paulo - SP, 01216-000	9.385,00

5.2 Os endereços listados acima poderão sofrer alterações durante a execução do contrato, porém as cidades para prestação de serviço serão mantidas.

6. AÇOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 O Acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação (i) da conformidade da prestação dos serviços, (ii) dos materiais, (iii) das técnicas e (iv) dos equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.2 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual serão realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, pelo fiscal técnico do contrato designado pelo SEBRAE.

6.3 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, das falhas e das irregularidades constatadas.

6.4 A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento.

6.5 Quando solicitado, a CONTRATADA deverá fornecer ao SEBRAE-SP relatórios referentes aos serviços executados e /ou aos materiais entregues.



6.6 Os relatórios serão definidos em conjunto com a equipe técnica do SEBRAE-SP e poderão sofrer atualizações na medida em que o nível de controle dos serviços prestados se torne necessário.

6.7 Quando houver previsão neste instrumento, os serviços e os materiais serão recebidos provisoriamente após a entrega do serviço, conforme cronograma ou pactuação, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta comercial e definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade de serviços e materiais e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado ou formalização em processo autorizando a emissão da respectiva nota fiscal.

6.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto, quando previsto, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. GARANTIA DOS BENS OU SERVIÇOS

7.1 A CONTRATADA deverá garantir os bens e os serviços executados dentro do prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo do SEBRAE.

7.2 Na hipótese de prazo de garantia superior ao acima determinado, concedida pelo fabricante ou pelo distribuidor do item, prevalecerá o maior prazo indicado.

7.3 Esta garantia deve ser total e abranger materiais, equipamentos e mão de obra, contra quaisquer defeitos de qualidade e de execução.

8. ESTIMATIVA DE CONSUMO

8.1 As estimativas de quantidades constituem mera previsão dimensionada, não estando o SEBRAE-SP obrigado a realizá-las em sua totalidade, não cabendo a CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, o SEBRAE-SP se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas.

8.2 A CONTRATADA terá direito somente ao pagamento em contraprestação às quantidades efetivamente consumidas, o que será comprovado através das entregas efetuadas pela CONTRATADA e aprovadas pelo SEBRAE-SP.

9. DOCUMENTAÇÃO ENTREGÁVEL

9.1 A CONTRATADA deverá apresentar, os abaixo discriminados.

9.1.1 Em 5 (cinco) dias corridos após a realização da reunião de alinhamento:

9.1.1.1 Documentos do responsável técnico e dos profissionais a serem alocados na prestação dos serviços, contendo as seguintes informações: (i) nome completo; (ii) cargo ou função; (iii) localidade de atuação; (iv) número da carteira de identidade (RG) e da inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF); (v) comprovação



da formação e da experiência mínima exigida; (vi) comprovação de vínculo com a CONTRATADA e, caso se aplique, (vii) PPRA, PMCSO e ASO.

9.1.1.2 A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente preenchida e quitada.

9.1.1.3 Os campos de preenchimento da ART e/ou RRT devem ser coincidentes aos dados do contrato (SEBRAE-SP, CONTRATADA, número e valor do contrato, endereço de execução e prestação dos serviços).

9.1.1.4 Plano inicial de manutenção preventiva, com indicação do cronograma de vistorias e relação de serviços previstos

9.1.2 Mensalmente:

9.1.2.1 Relatório Técnico, comprovando a execução dos serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e constando o detalhamento dos serviços e materiais utilizados em cada unidade.

9.1.2.2 Orçamento de peças e materiais, caso se aplique.

9.1.2.3 Atualização do Plano de Manutenção, com indicação do cronograma de vistoria e relação de serviços e materiais previstos para do próximo mês.

9.1.2.4 Certidões negativas atualizadas.

9.1.2.5 Declaração de optante pelo sistema do Simples Nacional, caso se aplique.

9.1.2.6 Boletim de medição, detalhando todos os quantitativos utilizados no período, para cada localidade e seus respectivos valores.

9.2 Os documentos relativos à habilitação da CONTRATADA devem ser mantidos regulares e dentro do prazo de validade, durante toda a execução do contrato.

9.3 Sempre que houver a substituição de algum colaborador, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos e as informações do novo colaborador, assim como o listado nas documentações iniciais.

9.4 O SEBRAE-SP poderá exigir os documentos supracitados a qualquer momento, para conferência das condições necessárias à manutenção da adequada prestação de serviços.

10. AÇORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS)

10.1 Para Acompanhamento e avaliação dos serviços pela CONTRATADA, foram estabelecidos e utilizados Acordo de Níveis de Serviço (doravante denominados ANS) expressos como indicadores definidos para o processo.



10.2 O ANS deverá ser considerado e entendido pela CONTRATADA como um compromisso de qualidade que será assumido junto ao SEBRAE-SP. A análise dos resultados dos indicadores de nível de serviço poderá resultar na redução do valor pago pelos serviços prestados, caso a CONTRATADA não cumpra com seus compromissos na entrega dos serviços.

10.3 A CONTRATADA deverá fornecer um relatório, com a comprovação do tempo de funcionamento e indisponibilidades de cada um dos indicadores.

10.3.1 A veracidade das informações presentes nos sistemas de gerenciamento e controle, bem como nos relatórios encaminhados, são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

10.4 Com base no relatório previsto no subitem anterior, o SEBRAE-SP irá apurar os indicadores de ANS estabelecido neste instrumento.

INDICADORES DO ANS	
Indicador nº 01	Atendimento das Rotinas do Plano de Manutenção
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a qualidade na execução de todas as rotinas de manutenção preventiva e corretiva dentro dos prazos previstos no Plano de Manutenção.
Forma de Acompanhamento	Por meio dos Relatórios Técnicos, demais evidências e registros complementares.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	A rotina que não for atendida 100% dentro do nível de qualidade estabelecido no Plano de Manutenção receberá a pontuação conforme segue: Rotina diária - 01 ponto; Rotina semanal - 02 pontos; Rotina trimestral - 03 pontos; Rotina semestral - 05 pontos; Atraso na vistoria do ER por dia - 01 ponto; Atraso na vistoria até o 10º dia útil (por ER) - 5 pontos; somatório dos itens não cumpridos = Y.
Faixas de ajuste no pagamento	0 < Y < 10: 100% do valor da fatura mensal de manutenção; 10 < Y < 20: 95% do valor da fatura mensal de manutenção; Y > 20: 90% do valor da fatura mensal de manutenção.
Observações	Caso haja impedimentos na realização das rotinas de manutenção, o fiscal do contrato deverá ser comunicado imediatamente visando à normalização dos serviços e a não incidência de descontos ou sanções.
Indicador nº 02	Atendimento de Ordens de Serviço - OS
Item	Descrição
Finalidade	Garantir um atendimento célere às demandas de manutenções emergenciais, realizadas por meio de OS
Forma de Acompanhamento	Por meio dos Relatórios Técnicos, demais evidências e registros complementares.



Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	A OS que não for atendida 100% dentro do nível de qualidade estabelecido receberá a pontuação conforme segue: Número de horas no despendidas o atendimento / meta estabelecida na OS = X.
Faixas de ajuste no pagamento	X < 1: 100% do valor da OS; 1 < X < 2: 90% do valor da OS; X > 2: 80% do valor da OS.
Observações	O mecanismo de cálculo será verificado pelo gestor do contrato, avaliando se o atraso nos atendimentos se deu em virtude de impedimentos da próprio SEBRAE, caso este em que será isenta a prestadora de serviços.

10.5 A retenção será limitada ao teto de **30%**, sobre o valor total da medição do serviço a ser desenvolvido.

10.6 A adoção dos descontos oriundos do não cumprimento Acordo de Níveis de Serviço - SLA são independentes entre si, podendo ser aplicadas, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tais como a exigência de reparação dos danos advindos das irregularidades ou inexecução constatada, dentre outras em direito admitidas.

10.7 A adoção do Acordo de Níveis de Serviço - SLA não impede que sejam aplicadas as penalidades previstas em contrato.

11. SUBCONTRATAÇÃO

11.1 A CONTRATADA, em nenhuma hipótese, poderá subcontratar os serviços deste objeto.

12. VISTORIA TÉCNICA - FACULTATIVA

12.1 É recomendável que seja realizada visita técnica para reconhecimento do local da futura obra antes da apresentação de suas propostas, a fim de tomar ciência da situação atual da área de execução dos serviços, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer das atividades, bem como ficarem cientes de todos os detalhes necessários à sua perfeita elaboração.

12.2 A visita técnica não constitui condição de habilitação, não sendo, contudo, aceitas declarações posteriores de desconhecimento das informações.

12.3 A visita técnica deverá ser agendada de segunda à sexta-feira, em horário comercial, **com o colaborador Rodrigo Uliam Antunes**, por meio do e-mail rodrigoua@sebraesp.com.br.

12.4 Por ocasião da visita técnica, o SEBRAE-SP não prestará esclarecimentos.



13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

13.1 A CONTRATADA deverá adotar na execução do objeto contratual, práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, com o objetivo de atender aos critérios da redução de desperdício; da diminuição do uso intensivo de matérias primas; da reciclagem; da não geração de resíduos; da promoção do uso consciente de recursos naturais, de modo que a prestação dos serviços seja ambientalmente responsável.

14. VIGÊNCIA

14.1 A prestação dos serviços terá vigência de 12 (doze) meses.

15. GARANTIA CONTRATUAL DE EXECUÇÃO – (Lote 6 e 7).

15.1 Garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades dentre aquelas previstas no art. 37, do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, a saber:

15.1.1 Caução em dinheiro.

15.1.2 Fiança bancária.

15.1.3 Seguro garantia.

15.2 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se assegurar o pagamento de todos os eventos indicados abaixo:

15.2.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

15.2.2 Prejuízos causados ao SEBRAE-SP, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

15.2.3 Multas aplicadas pelo SEBRAE-SP à CONTRATADA; e

15.2.4 Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

15.3 A garantia ofertada deverá possuir o mesmo prazo de vigência do contrato.

15.4 Caso decorram desta avença obrigações financeiras ou acessórias após a sua conclusão (do contrato), ou caso haja renovação e seu prazo de validade expire antes da conclusão do pacto, ou ajuste de preços, deverão ser feitas as adequações necessárias quanto ao valor, vigência e cobertura da garantia prestada.

15.5 A CONTRATADA poderá optar por outra modalidade dentre àquelas previstas nos subitens do item 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3.



15.6 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.

15.7 Fica assegurado o direito de retenção da garantia, por parte do SEBRAE-SP, enquanto perdurarem procedimentos de aplicação de sanções contratuais.



ANEXO I – CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS IMÓVEIS

Os Escritórios Regionais são edificações de até 4 pavimentos, com áreas de até 2.500m². Em linhas gerais, os imóveis possuem estrutura convencional de concreto armado e fechamento em alvenaria, sendo que grande parte das vedações internas são realizadas por meio de divisórias (drywall, vidro e madeira).

As coberturas possuem diversas configurações, desde telhas de fibrocimento, até lajes impermeabilizadas. Da mesma forma, são variados os revestimentos; a maioria dos imóveis possuem pisos cerâmicos ou vinílicos, forros de fibra mineral ou régua de PVC e paredes pintadas ou adesivadas.

Todos os ERs são climatizados por sistema de ar-condicionado e possuem instalações convencionais de elétrica, lógica, hidráulica e SPDA.

Os ambientes dos ERs são setorizados da seguinte maneira: (i) recepção; (ii) espera/café; (iii) atendimento; (iv) salas de reunião; (v) área de back-office – estações de trabalho; (vi) salas de treinamento; além de setores comuns de apoio como: copa, sanitários, depósitos, estacionamento, estúdio e coworking. Tais setores podem variar de um imóvel para o outro.

Os ERs comportam um público interno fixo médio de aproximadamente 20 colaboradores e um público externo flutuante de 20 até 100 indivíduos.

O horário de funcionamento dos ERs, para o público externo, é de segunda-feira a sexta-feira, de 08h30min às 17h30min, salvo as situações de cursos noturnos ou eventos pontuais, cujo o horário de funcionamento da unidade poderá ser prolongado.

A Sede do SEBRAE-SP é um edifício monousuário de 21 pavimentos tipo, 1 cobertura, térreo e 3 subsolos. É construído em concreto armado, revestimento de fachada em esquadrias de alumínio e vidros Laminados prata 8mm. A área construída do edifício é de 14.171,95m².

Com exceção do térreo e da cobertura, os pavimentos são tipo e todos são setorizados da seguinte maneira: (i) hall de quatro elevadores; (ii) 2 acessos às escadas de emergência; (iii) sanitários; (iv) copa; (v) área de operação – estações de trabalho sobre piso elevado monolítico.

A Sede comporta um público interno fixo médio de aproximadamente 500 colaboradores e um público externo flutuante de 20 até 150 indivíduos.

O horário de funcionamento da Sede é de Segunda-feira a Sexta-feira, de 08h30min às 17h30min, salvo as situações de cursos noturnos ou eventos pontuais, cujo o horário de funcionamento poderá ser prolongado.

A Faculdade Sebrae é edifício monousuário de 5 pavimentos. A área construída do edifício é de 9.385,00m².

O horário de funcionamento da Faculdade Sebrae é de Segunda-feira a Sexta-feira, de 07h00min às 23h30min e de Sábados de 07h00min às 13h00m.



A seguir, serão apresentadas as plantas baixas das unidades, dividida por lote, para fins de visão geral e ambientação das proponentes com o escopo. Tais plantas estarão apresentadas em formatações sem escalas fixa, para simples verificação do layout e dos ambientes. Durante a execução do contrato, o SEBRAE-SP, poderá disponibilizar os projetos existentes em outros formatos (.dwg e .pdf).



Lote 1 – ERS CAPITAL

ER CAPITAL CENTRO

Endereço: R. 24 de Maio, 32 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01041-000

Área: 2.485,00m²



Térreo

1º andar



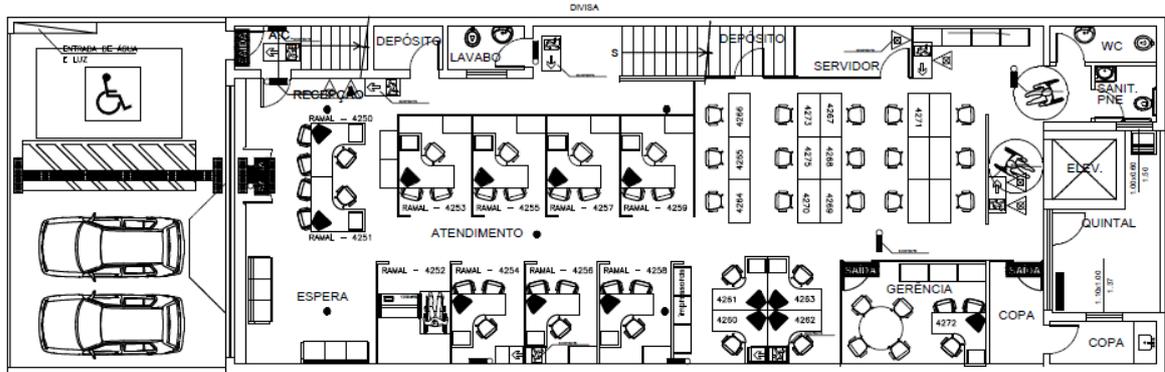
2º andar



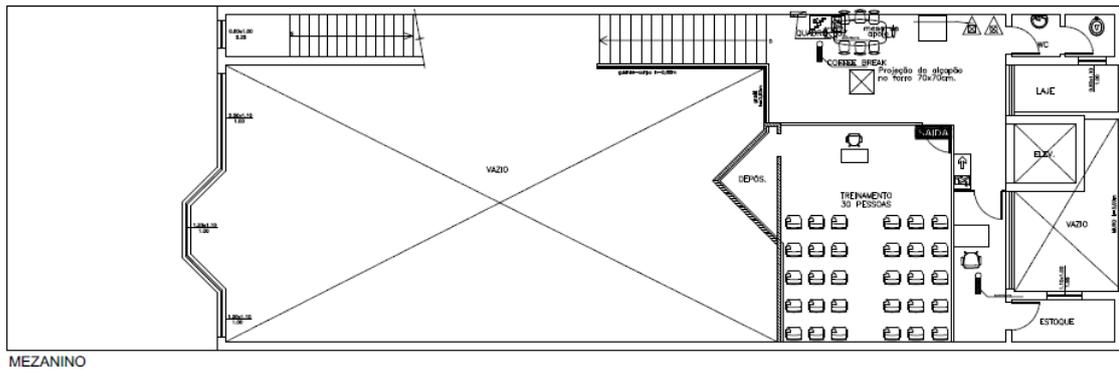
ER CAPITAL LESTE I

Endereço: R. Itapura, 270 - Vila Gomes Cardim, São Paulo - SP, 03310-000

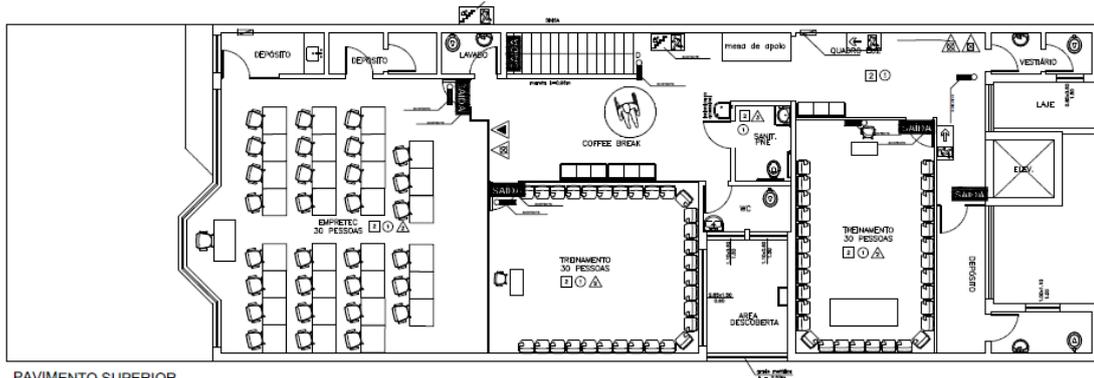
Área: 556,23m²



Térreo



Mezanino



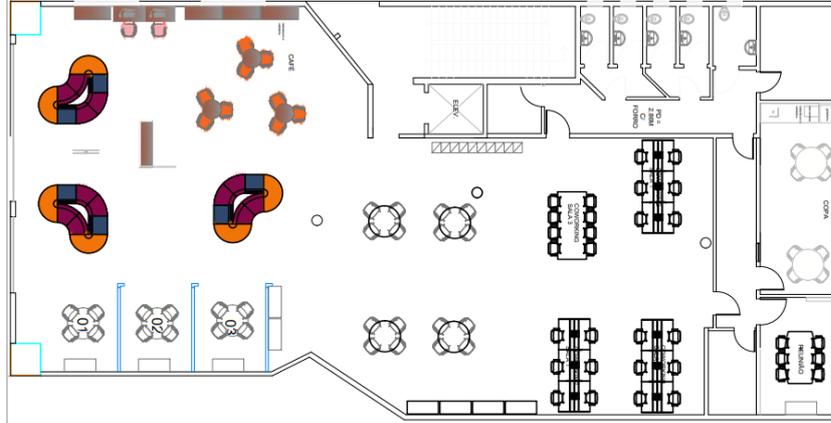
1º andar



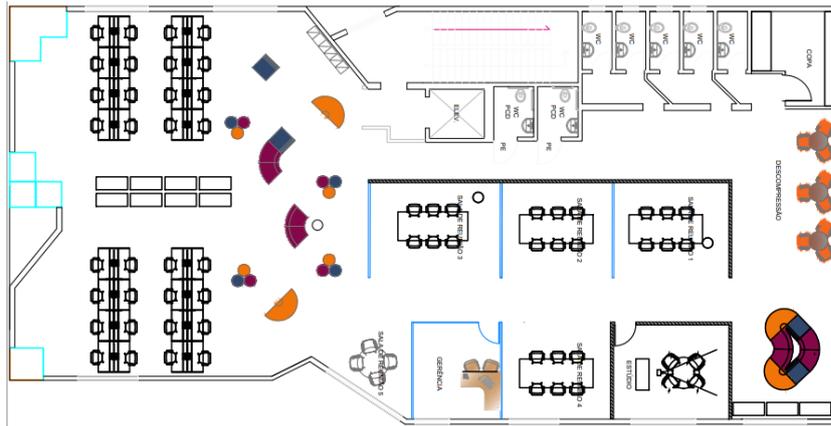
ER CAPITAL LESTE II

Endereço: Av. São Miguel, 4145 - Ponte Rasa, São Paulo - SP, 03871-000

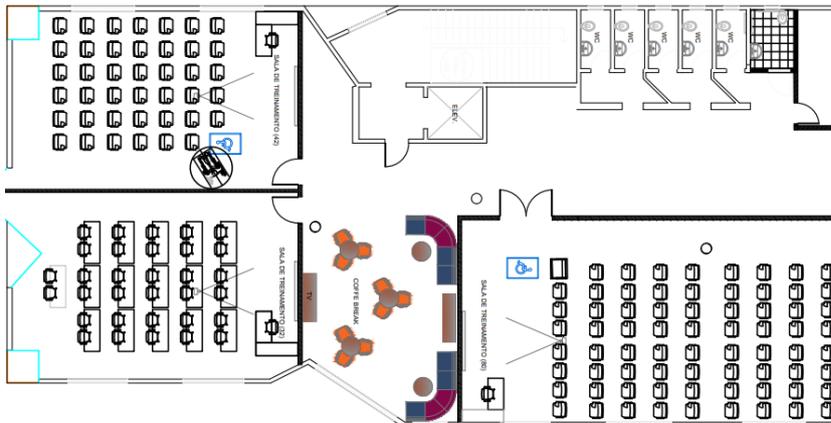
Área: 1.457,00m²



Térreo



1º andar



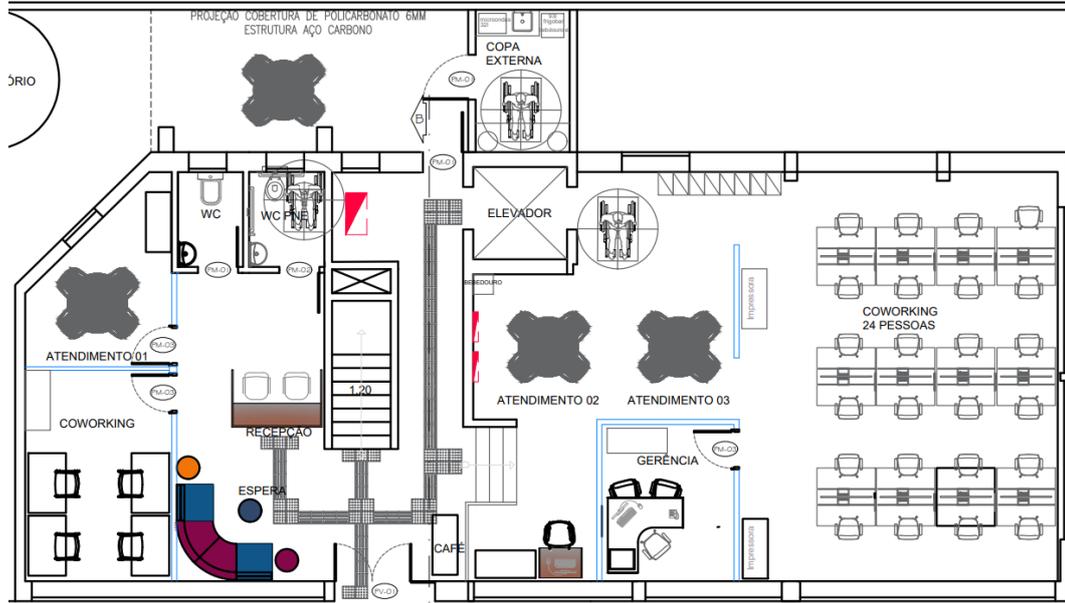
2º andar



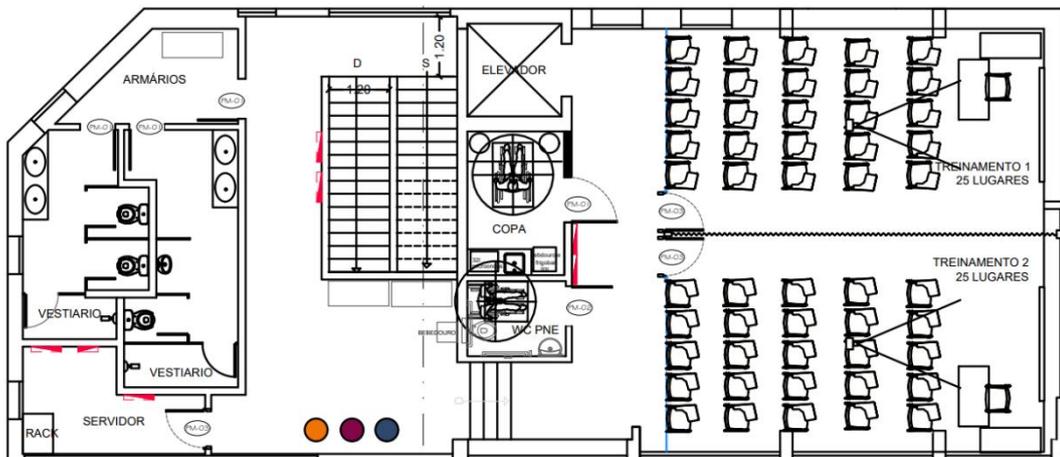
ER CAPITAL NORTE

Endereço: R. Dr. Zuquim, 638 - Santana, São Paulo - SP, 02035-021

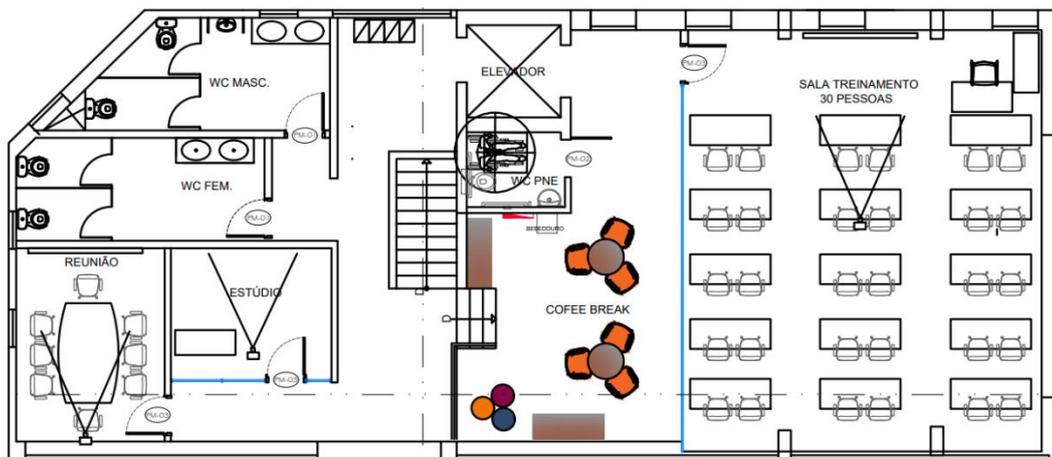
Área: 1.032,00m²



Térreo



1º andar



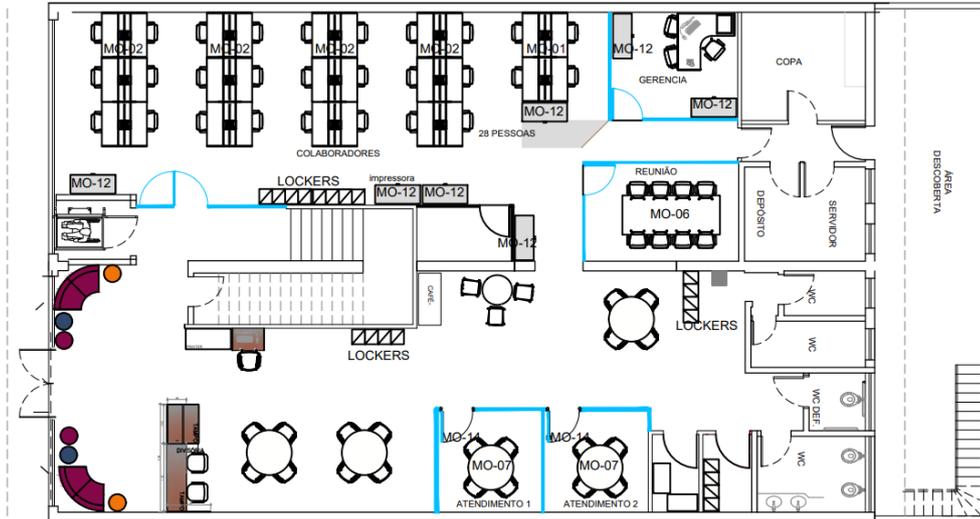
2º andar



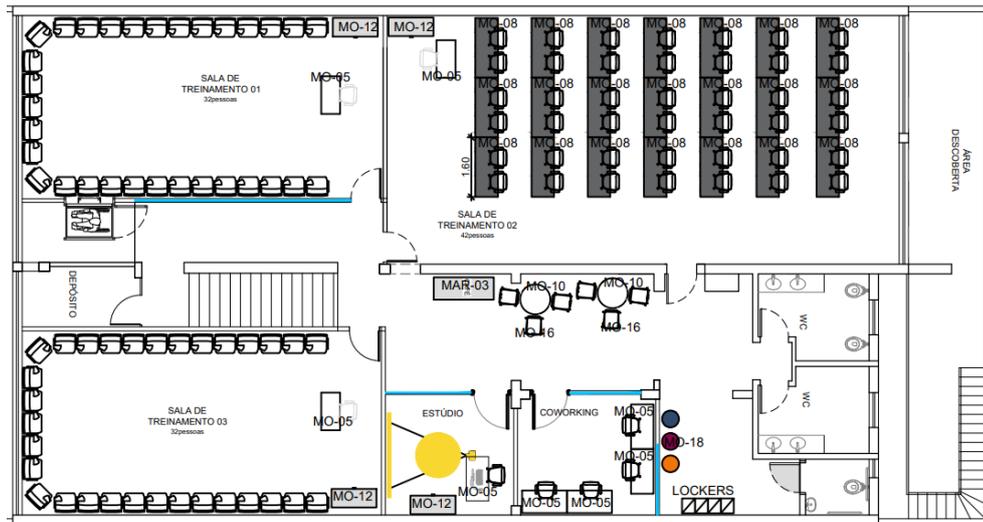
ER CAPITAL OESTE

Endereço: R. Clélia, 336 - Barra Funda, São Paulo - SP, 05042-000

Área: 662,00m²



Térreo



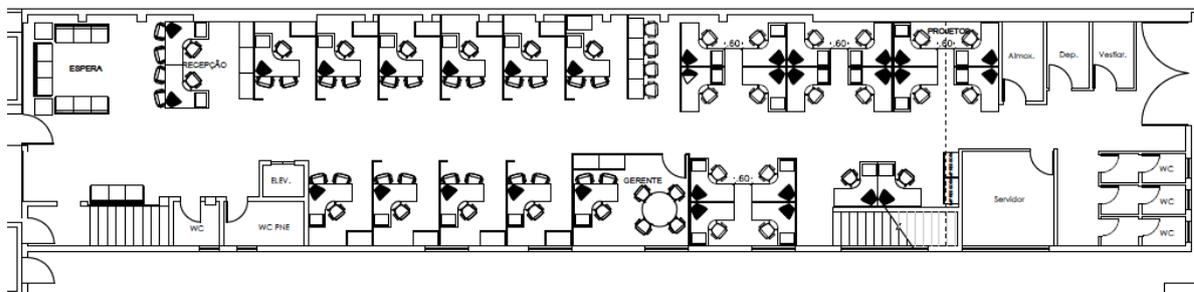
1º andar



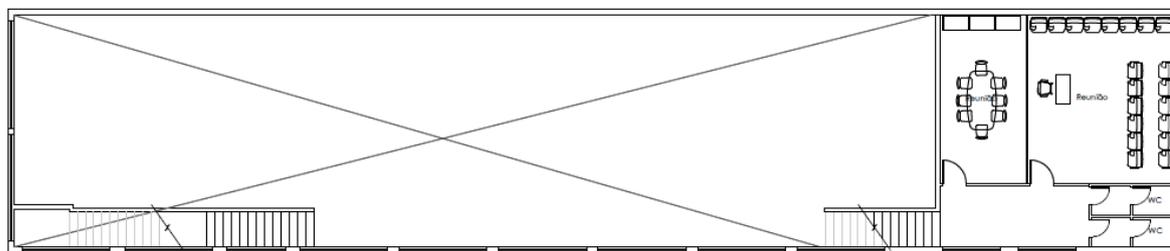
ER Capital Sul

Endereço: Av. Adolfo Pinheiro, 712 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04734-001

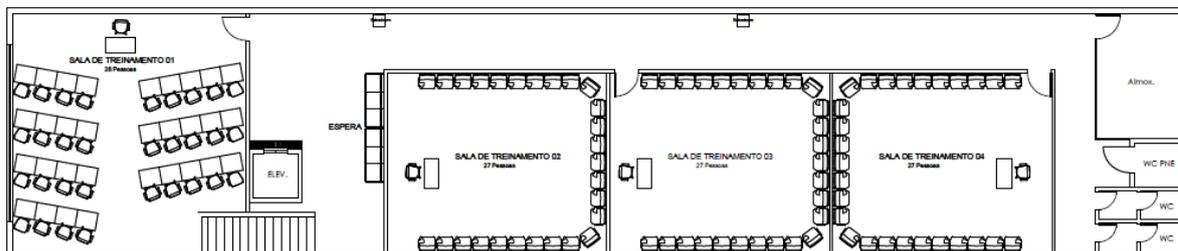
Área: 800,00



Térreo



Mezanino



1º andar

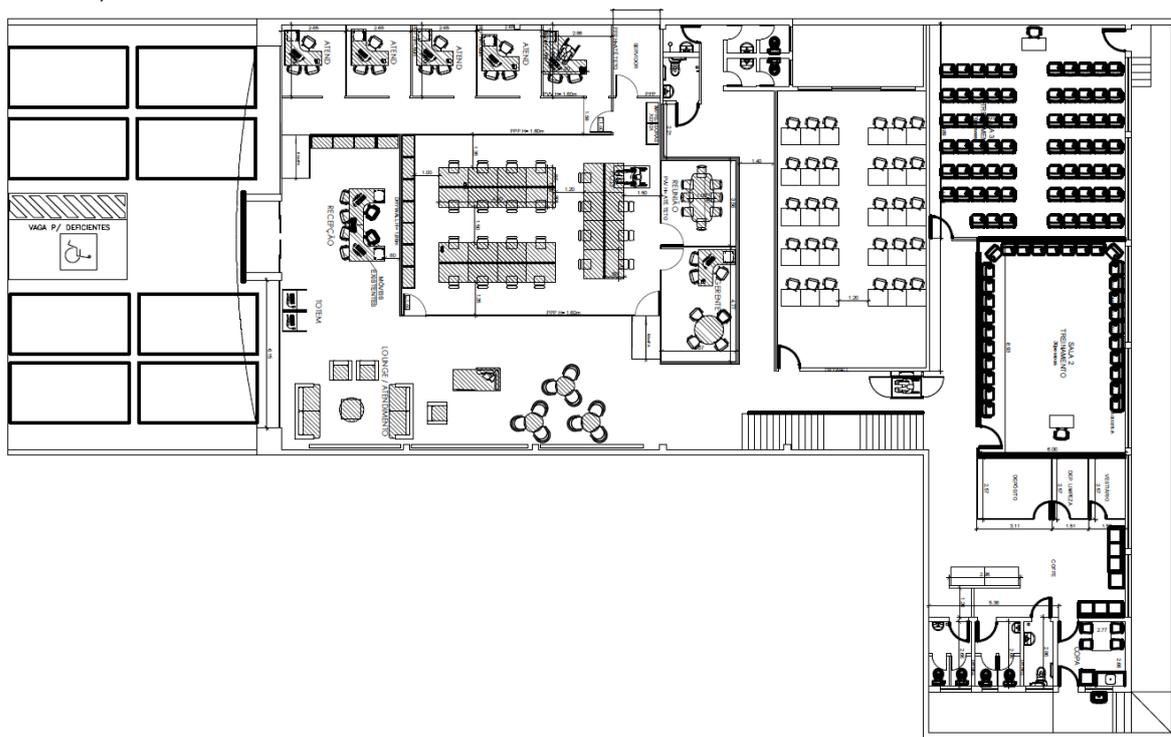


Lote 2 – ERS INTERIOR NOROESTE

ER Alto Tietê

Endereço: Av. Francisco Ferreira Lopes, 345 - Vila Lavinia, Mogi das Cruzes - SP, 08735-200

Área: 762,77m²



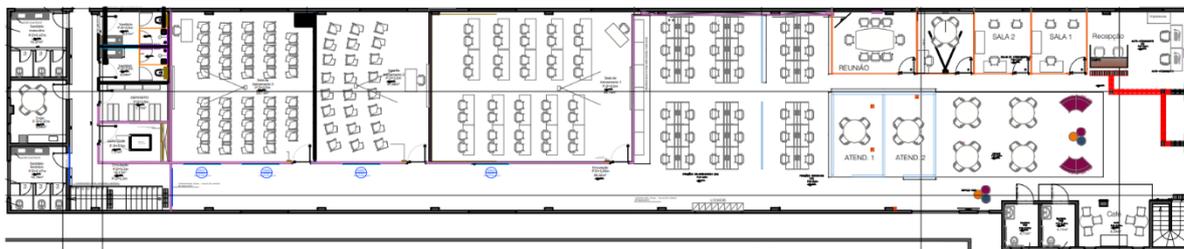
Térreo



ER Baixada Santista

Endereço: Av. Washington Luis, 176 - Gonzaga, Santos - SP, 11055-000

Área: 715,29m²



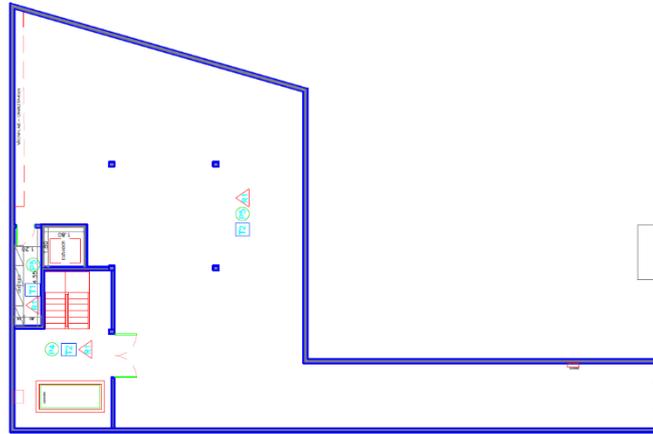
Térreo



ER Grande ABC

Endereço: R. das Figueiras, 315 - Jardim, Santo André - SP, 09080-370

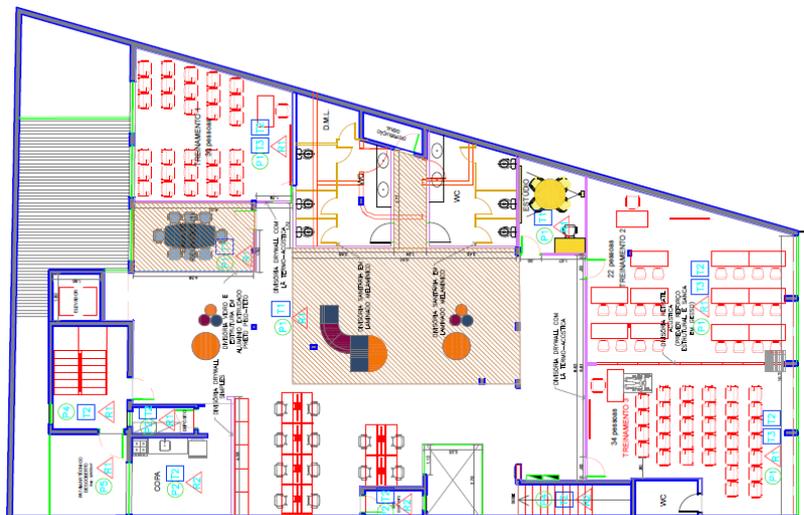
Área: 1.076,61m²



Subsola



Térreo





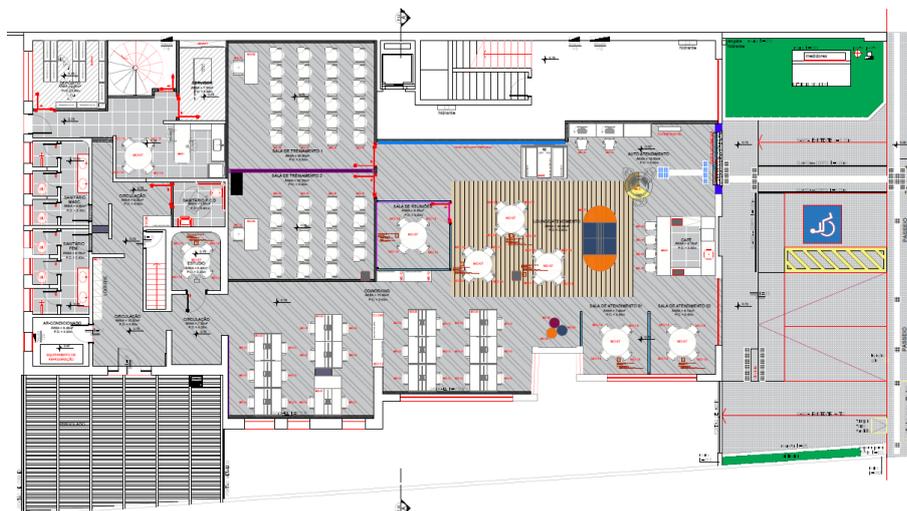
1º andar



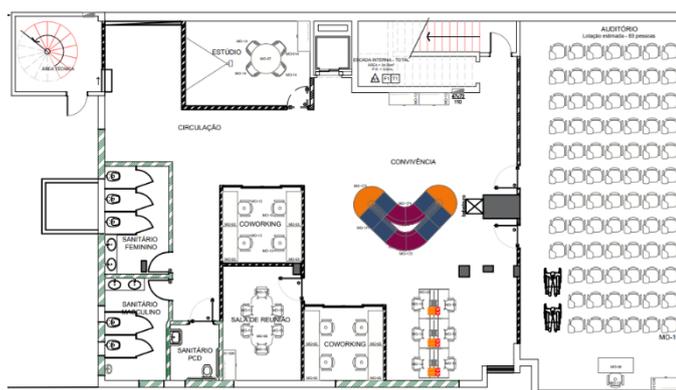
Guaratinguetá

Endereço: R. Monsenhor Filippo, 177 – Centro, Guaratinguetá - SP, 12501-410

Área: 773,00m²



Térreo



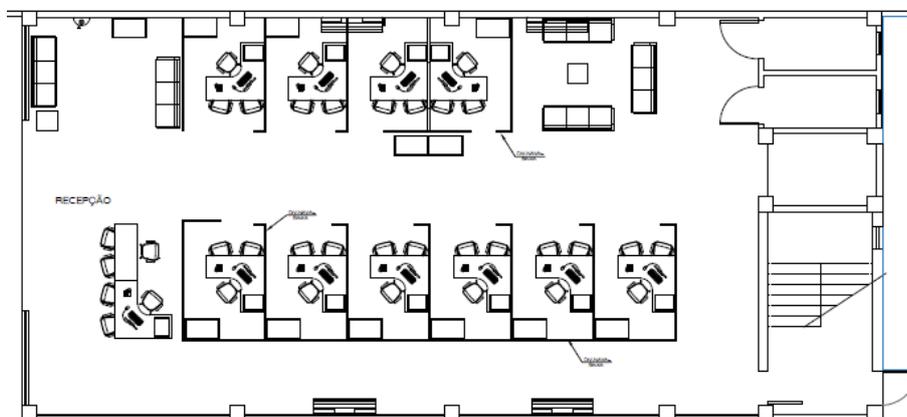
1º Andar



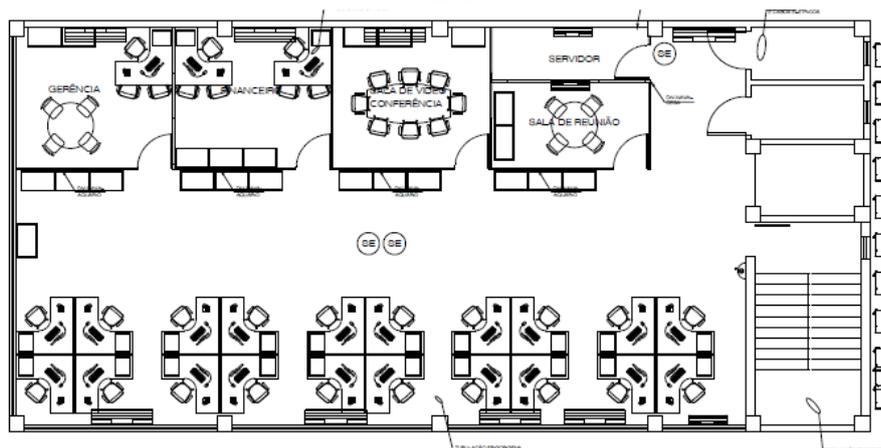
ER Guarulhos

Endereço: Av. Salgado Filho, 1810 - Centro, Guarulhos - SP, **07115-000**

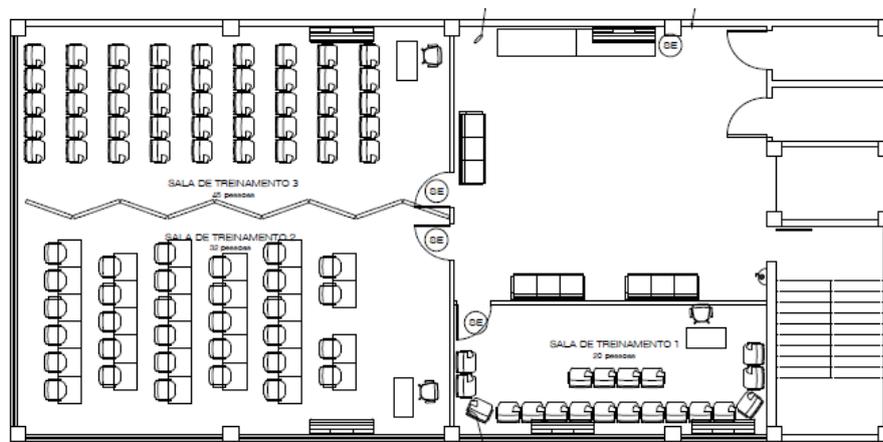
Área: 904,50m²



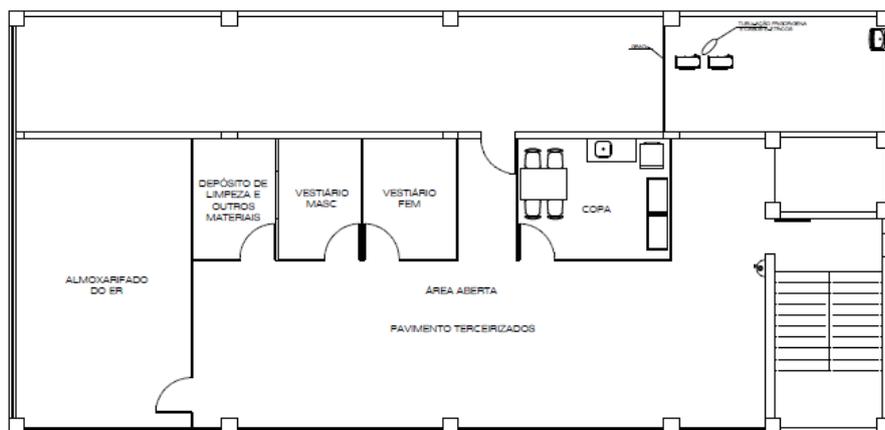
Térreo



1º andar



2º andar



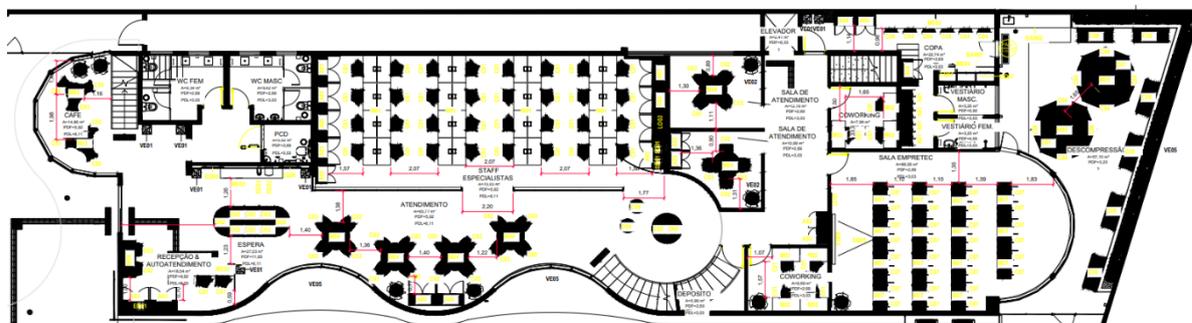
3º andar



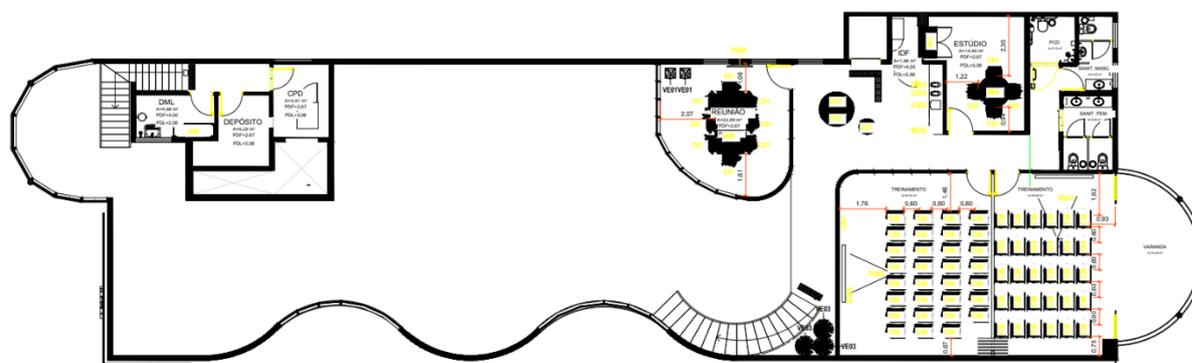
ER São José dos Campos

Endereço: Av. Mal. Floriano Peixoto, 416 - Centro, São José dos Campos - SP, 12210-030

Área: 701,00m



Térreo



Mezanino

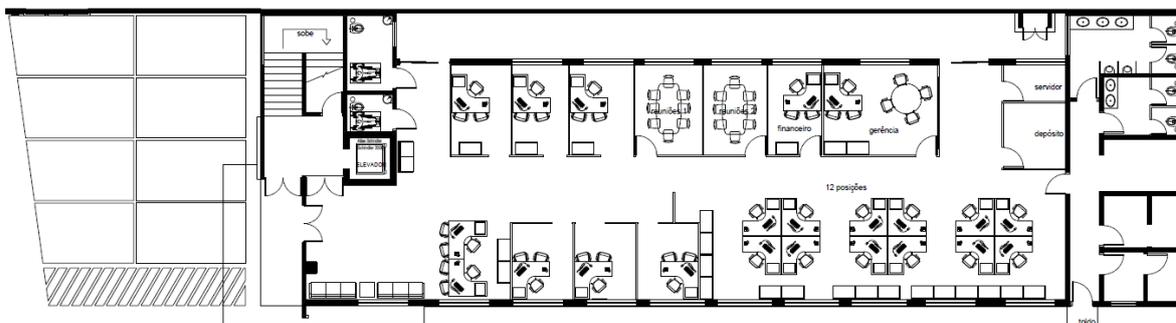


Lote 3 – ERS INTERIOR NORTE

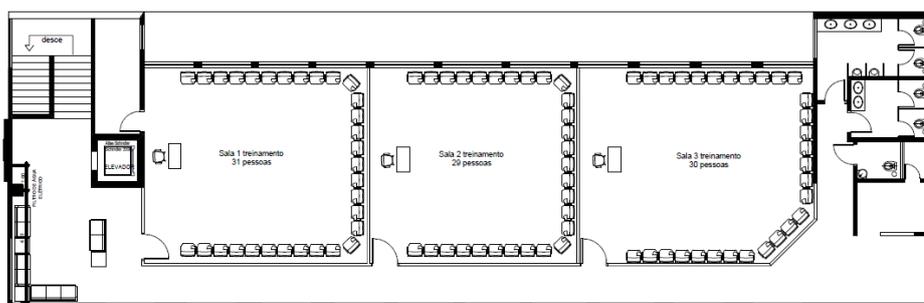
ER Araraquara

Endereço: Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira, 2903 - Vila Ferroviaria, Araraquara - SP, 14802-330

Área: 738,49m²



Térreo



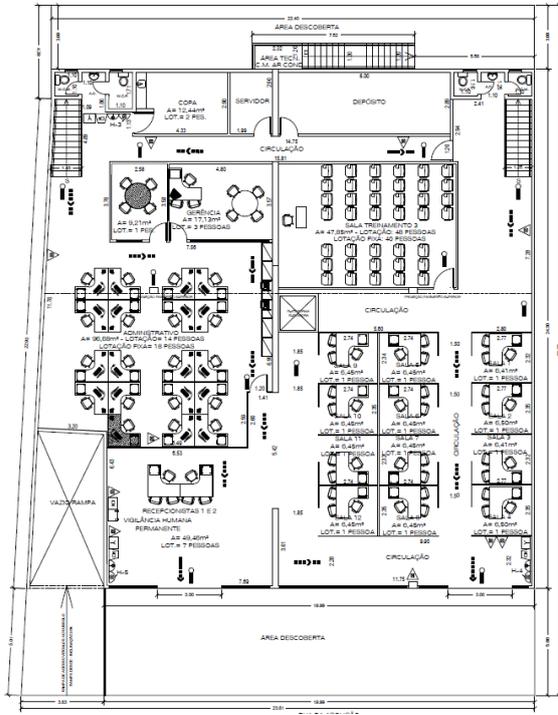
1º andar



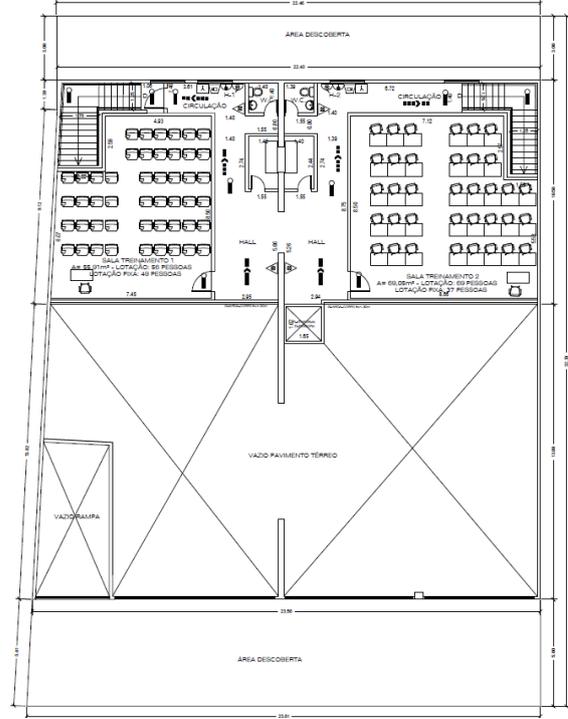
ER Campinas

Endereço: R. da Abolição, 881 - Pte. Preta, Campinas - SP, 13041-445

Área: 949,01m²



Térreo



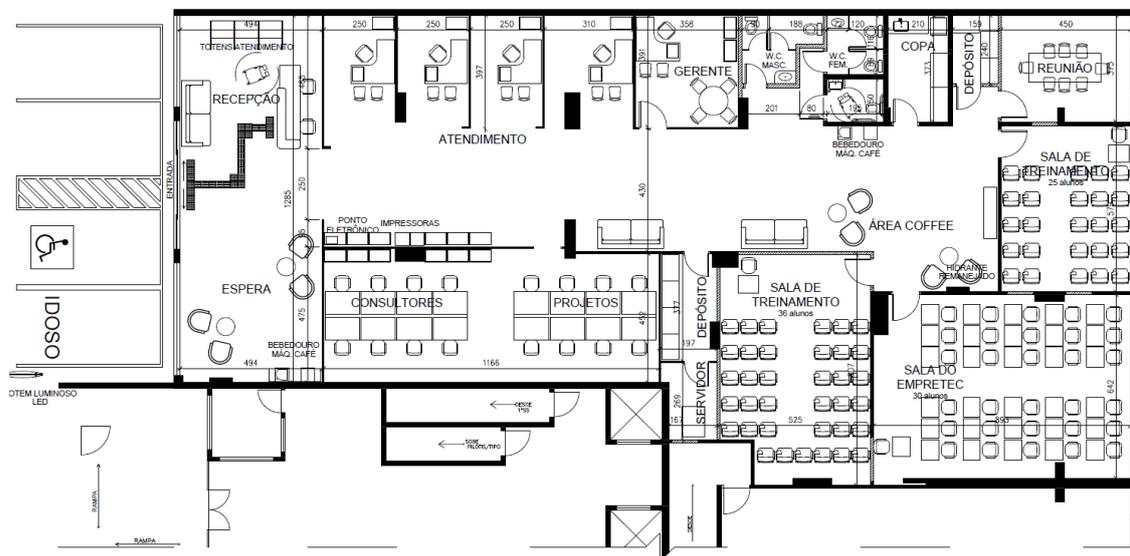
1º andar



ER Jundiá

Endereço: R. Vig. J. J. Rodrigues, 786 - Centro, Jundiá - SP, 13201-001

Área: 494,00m²



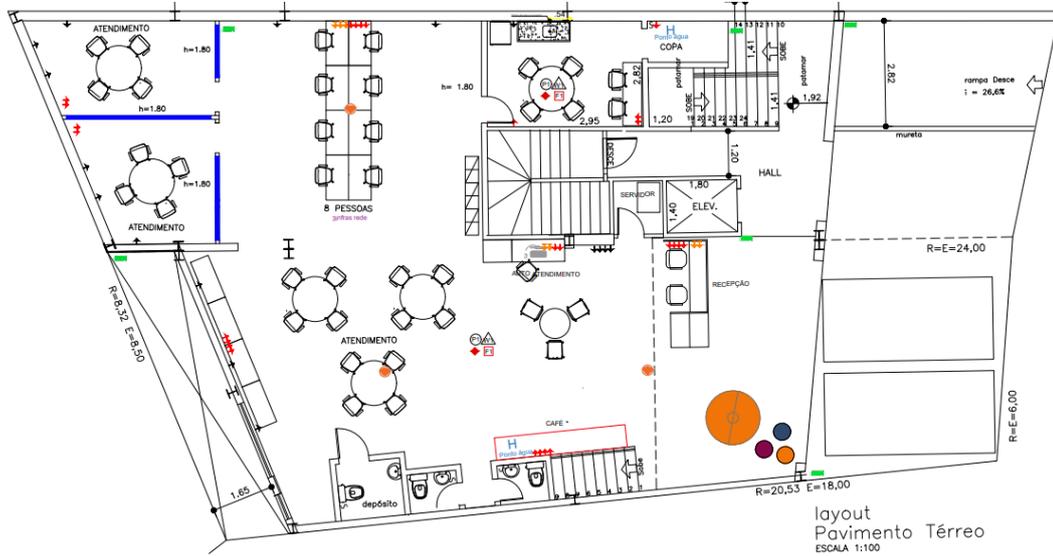
Térreo



ER Osasco

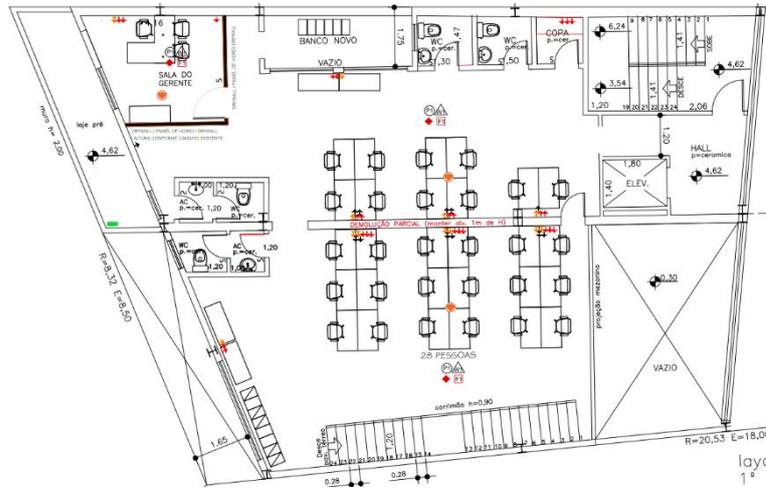
Endereço: Av. Dionysia Alves Barreto, 99 - Vila Osasco, Osasco - SP, 06086-050

Área: 919,00m²

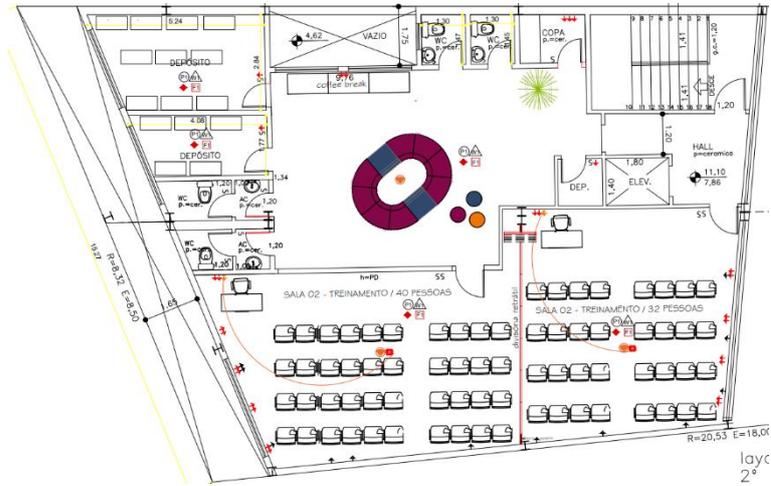


layout
Pavimento Térreo
ESCALA 1:100

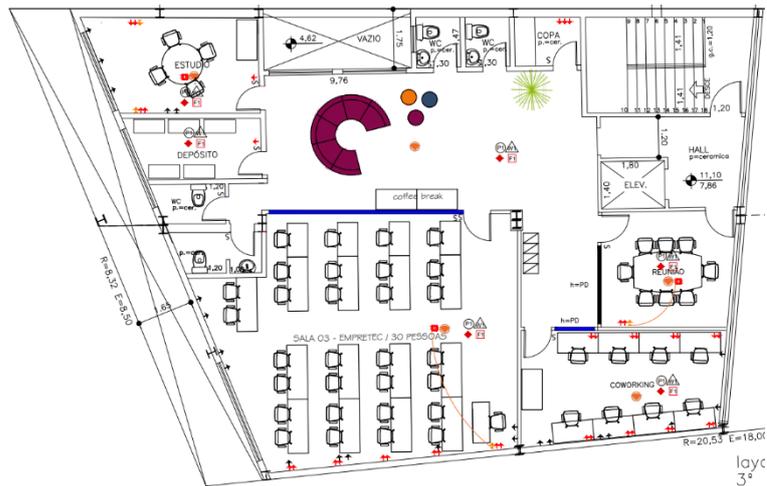
Térreo



layc
1º andar



2º andar



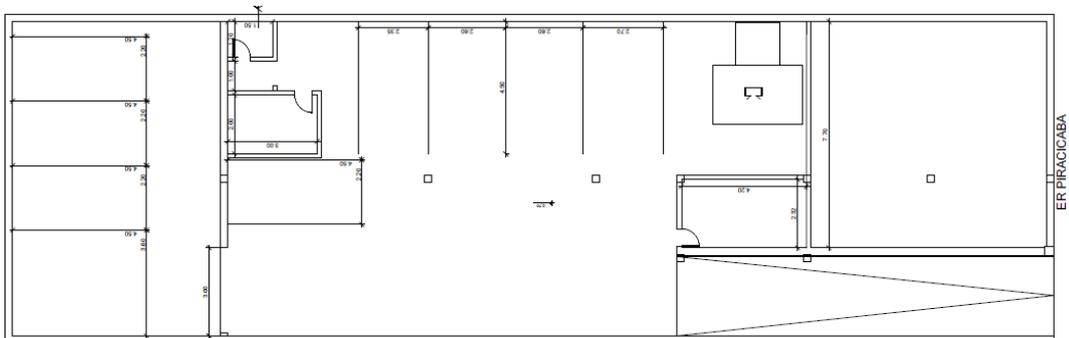
3º andar



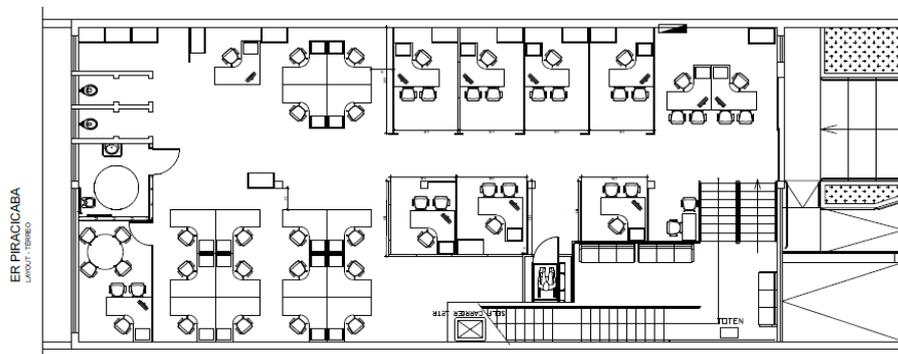
ER Piracicaba

Endereço: Av. Rui Barbosa, 132 - Vila Rezende, Piracicaba - SP, 13405-218

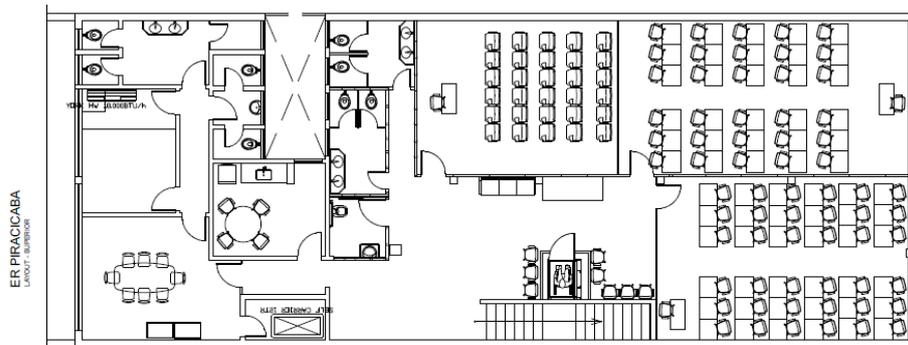
Área: 848,86m²



Subsolo



Térreo



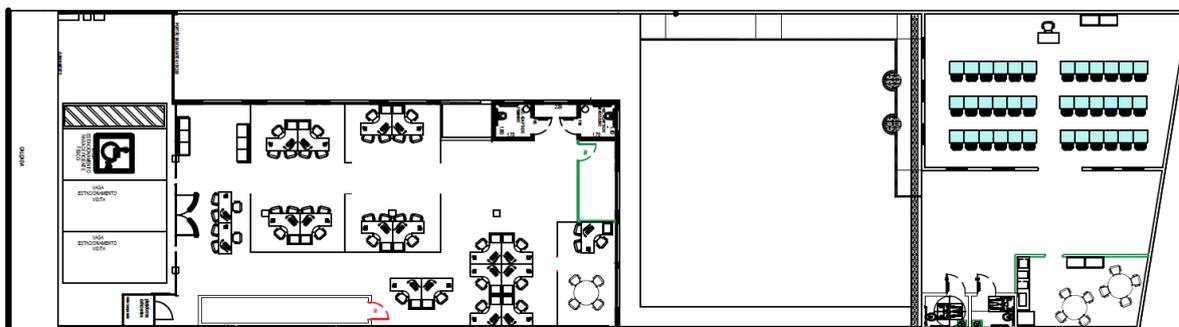
1º andar



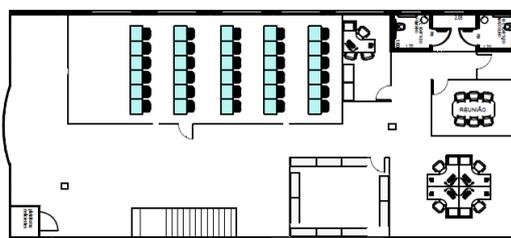
ER São Carlos

Endereço: Av. Bruno Ruggiero Filho, 649 - Parque Santa Felicia Jardim, São Carlos - SP, 13562-420

Área: 709,90m²



Térreo



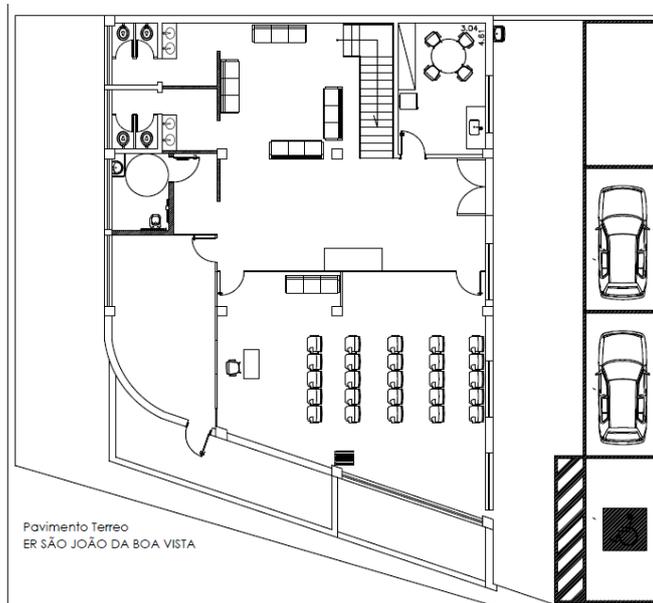
1º andar



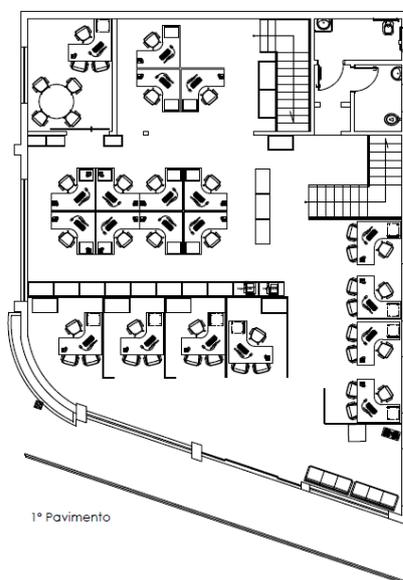
ER São João da Boa Vista

Endereço: R. Pres. Franklin Roosevelt, 110 - Perpétuo Socorro, São João da Boa Vista - SP, 13870-540

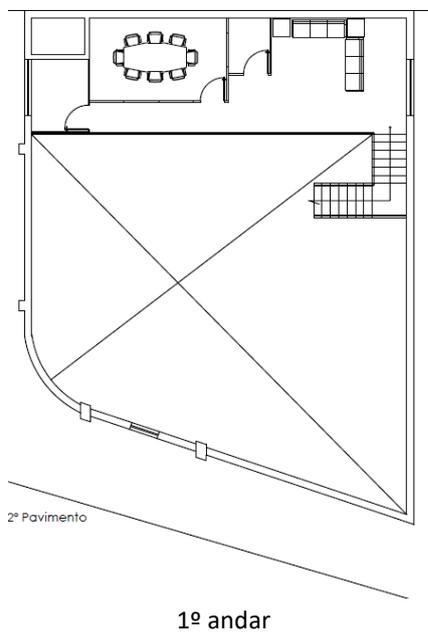
Área: 489,40m²



Subsolo



Térreo



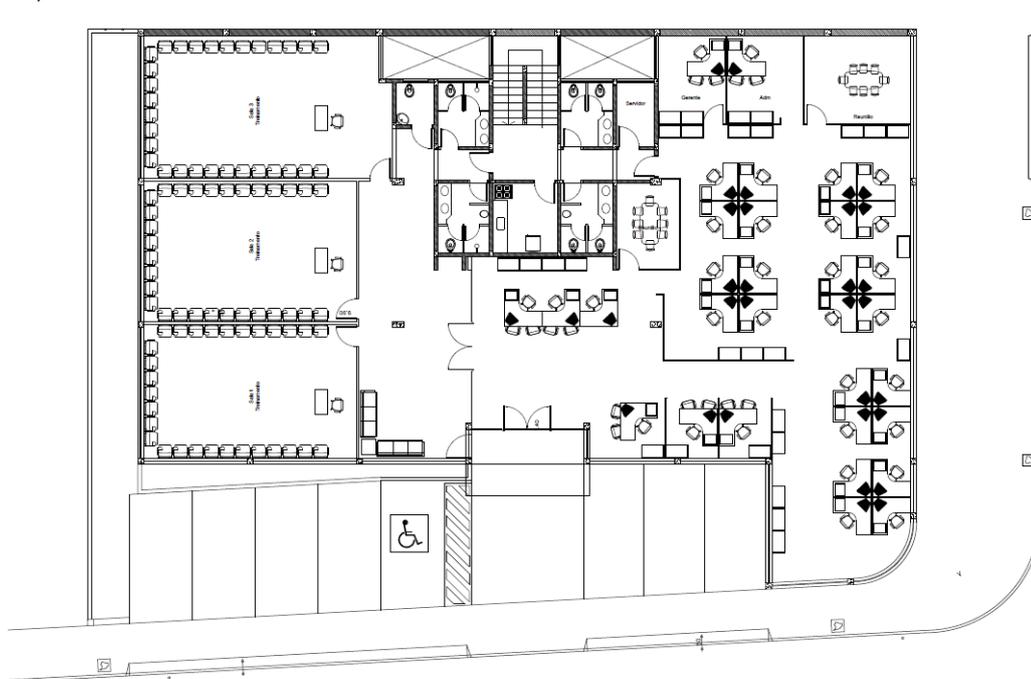


Lote 4 – ERS INTERIOR SUL

ER Bauru

Endereço: Av. Duque de Caxias, 16,82 - Vila Cardia, Bauru - SP, 17011-066

Área: 540,64m²



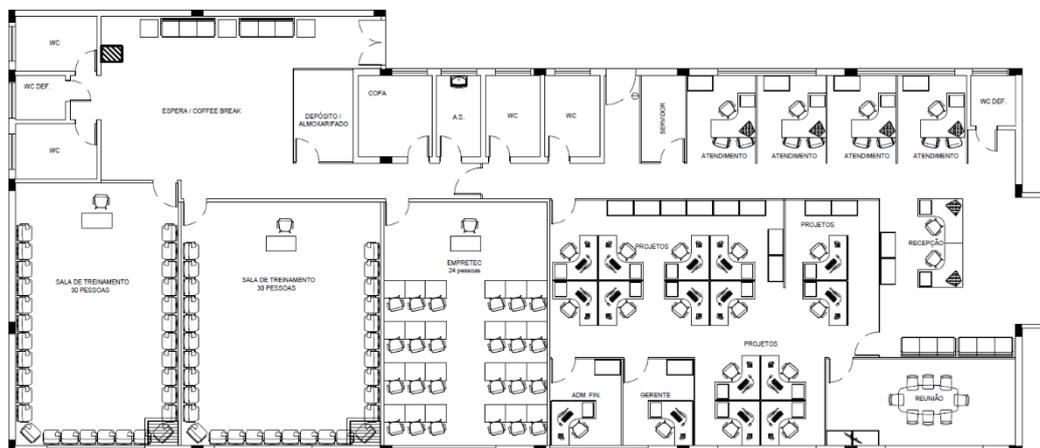
Térreo



ER Botucatu

Endereço: R. Dr. Costa Leite, 1570 - Centro, Botucatu - SP, 18602-110

Área: 473,00m²



Térreo



ER Marília

Endereço: Av. Brasil, 412 – Centro, Marília – SP, 17509-052

Área: 661,00m²



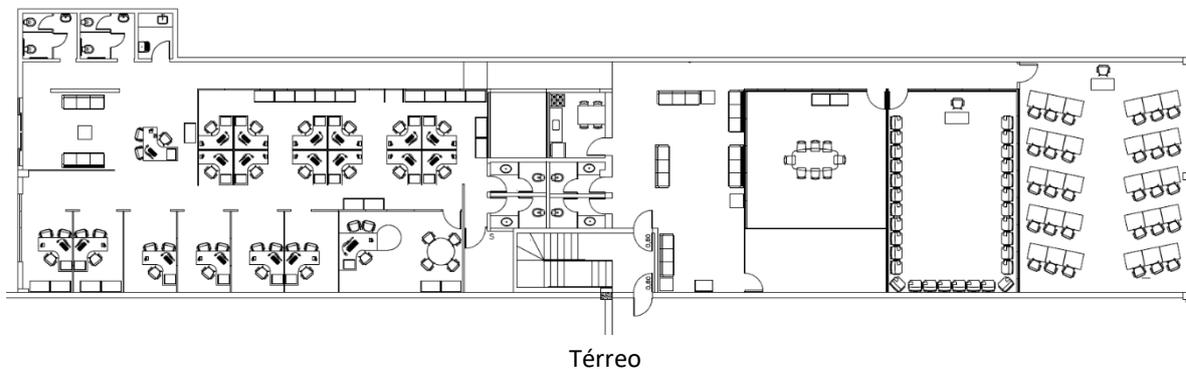
Térreo



ER Ourinhos

Endereço: R. dos Expedicionários, 651 - Centro, Ourinhos - SP, 19900-041

Área: 500,00m²

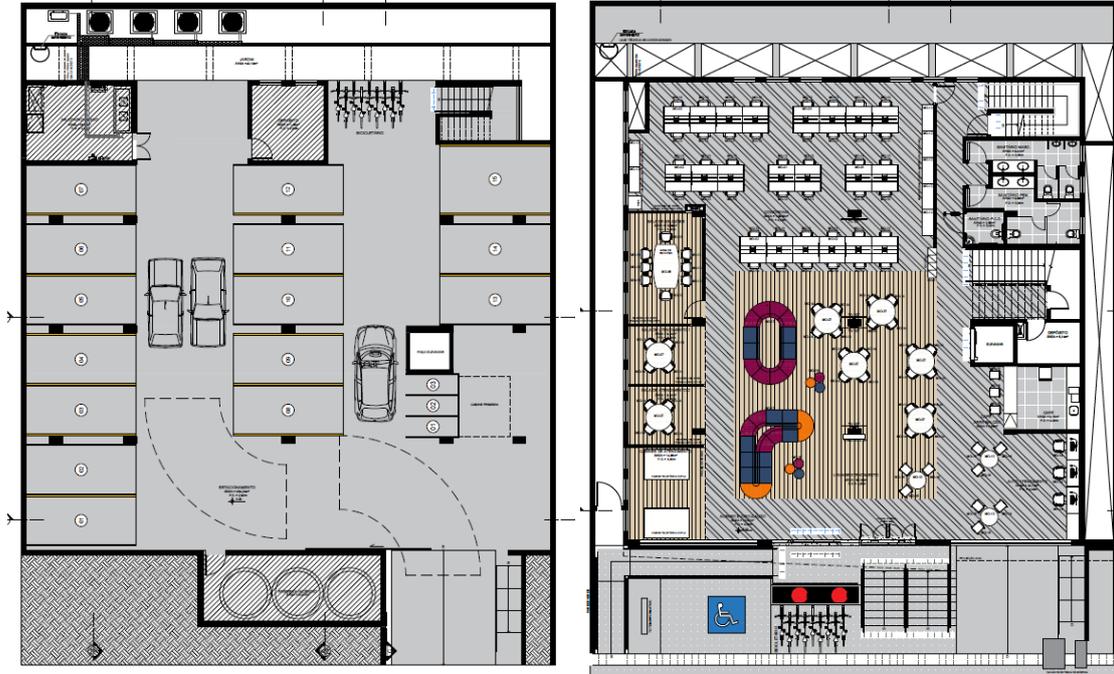




ER Sorocaba

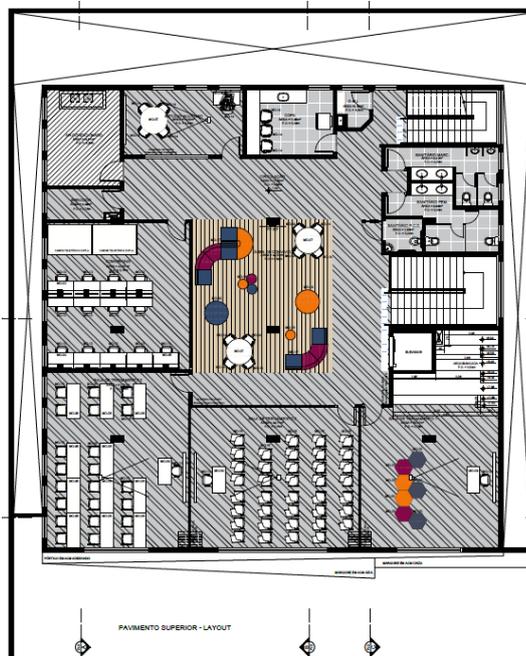
Endereço: Av. São Paulo, 1182 - Além Ponte, Sorocaba - SP, 18013-003

Área: 1.441,04m²



Subsolo

Térreo



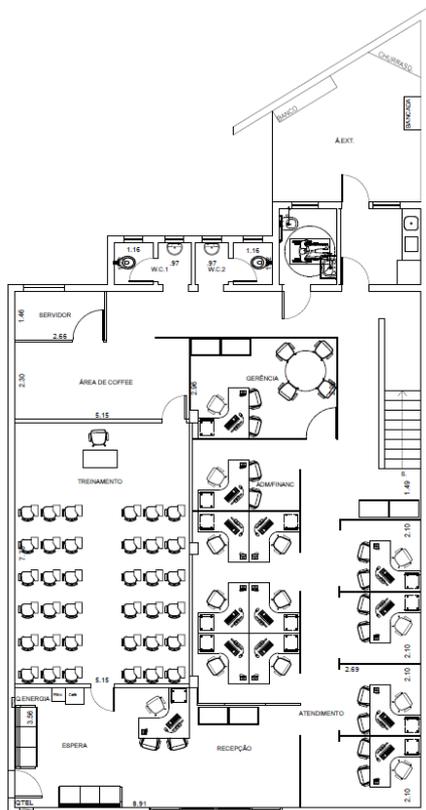
1º andar



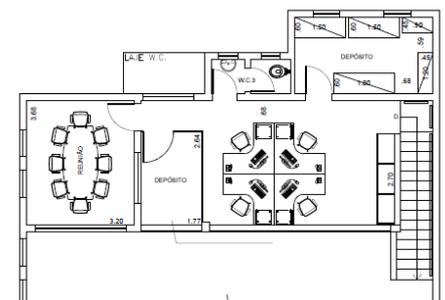
ER Sudoeste Paulista

Endereço: R. Ariovaldo Queiróz Marques, 100 - Centro, Itapeva - SP, 18400-560

Área: 302,54m²



Térreo



Mezanino



ER Vale do Ribeira

Endereço: R. José Antônio de Campos, 297 - Centro, Registro - SP, 11900-000

Área: 369,14m²



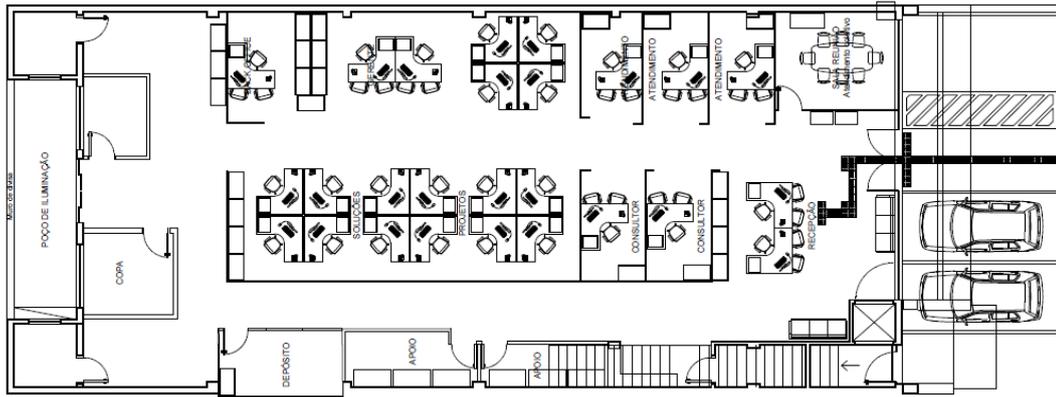


Lote 5 – ERS INTERIOR OESTE

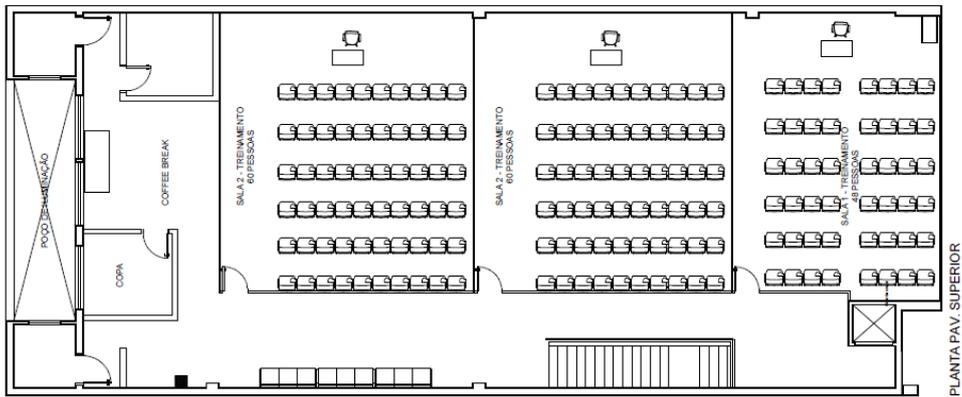
ER Araçatuba

Endereço: Av. dos Araçás, 2113 - Centro, Araçatuba - SP, 16010-285

Área: 703,80m²



Térreo



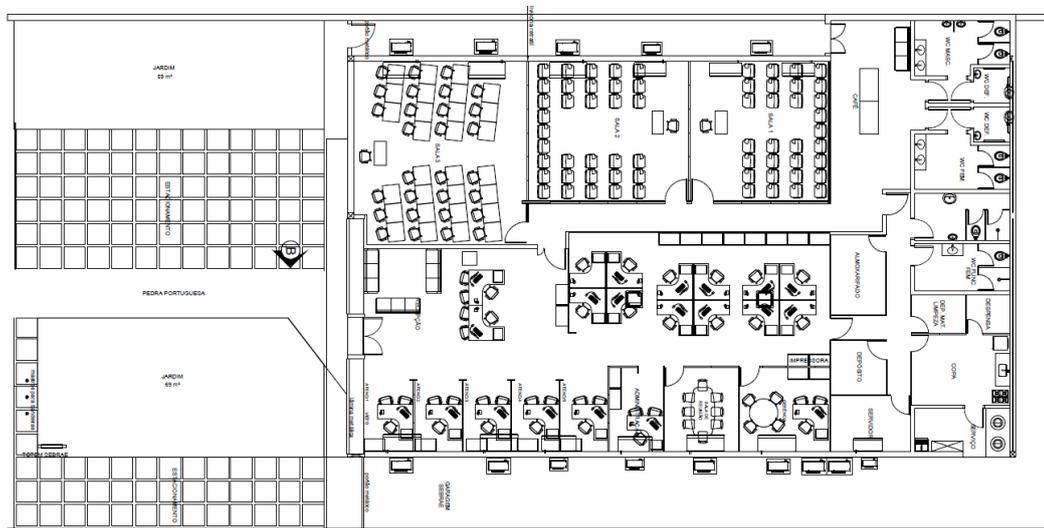
Superior



ER Barretos

Endereço: R. Quatorze, 735 - Centro, Barretos - SP, 14780-040

Área: 520,00m²



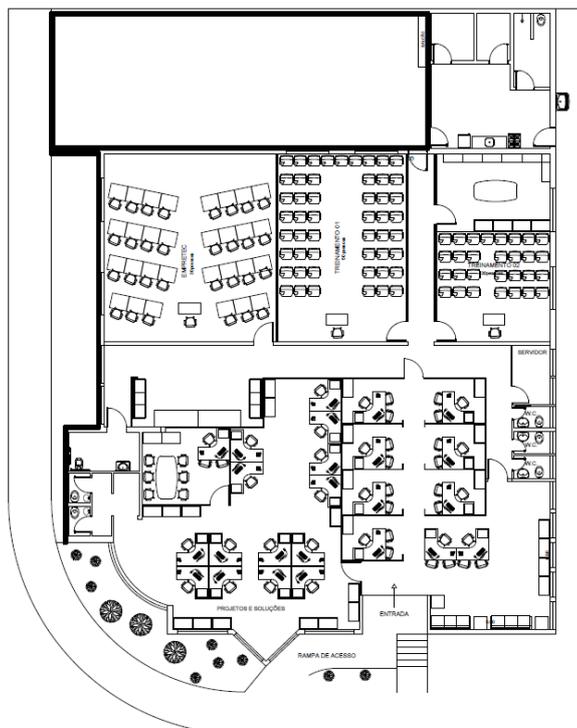
Térreo



ER Franca

Endereço: Av. Alonso Y Alonso, 789 - Centro, Franca - SP, 14400-770

Área: 735,48m²



ER Franca

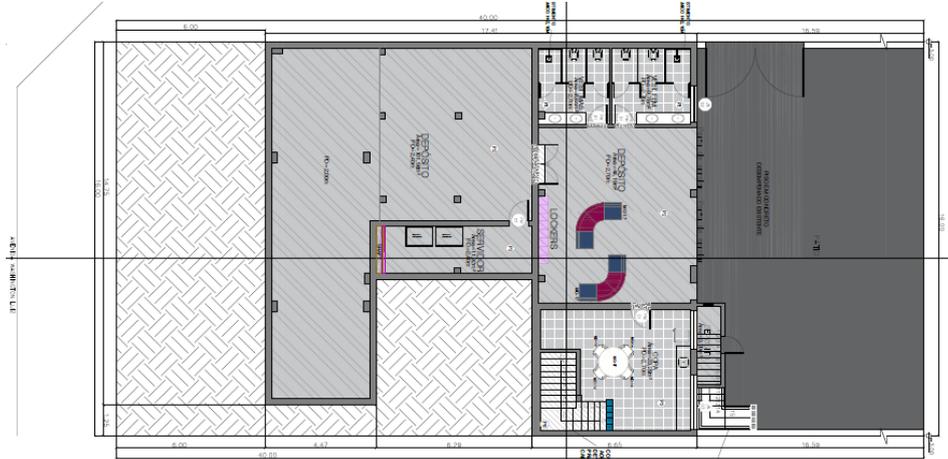
Térreo



ER Presidente Prudente

Endereço: Av. Washington Luiz, 466 - Centro, Presidente Prudente - SP, 19010-090

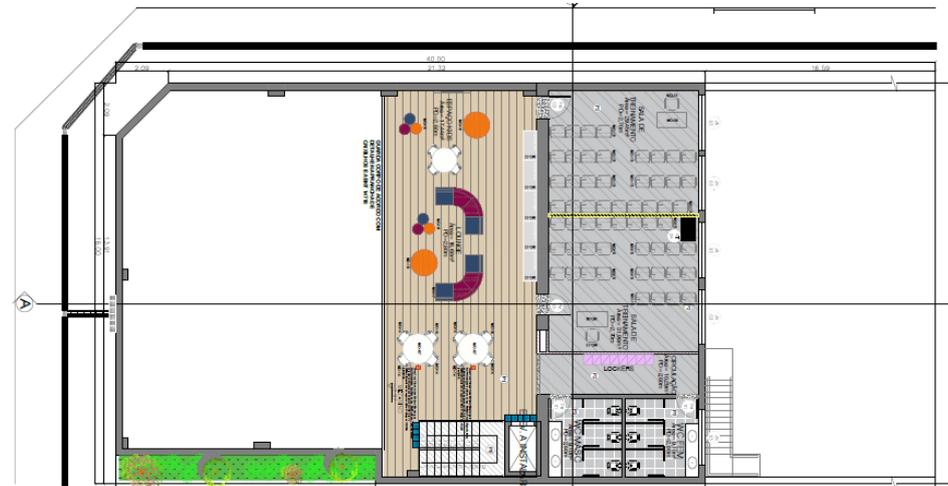
Área: 743,46m²



Subsolo



Térreo



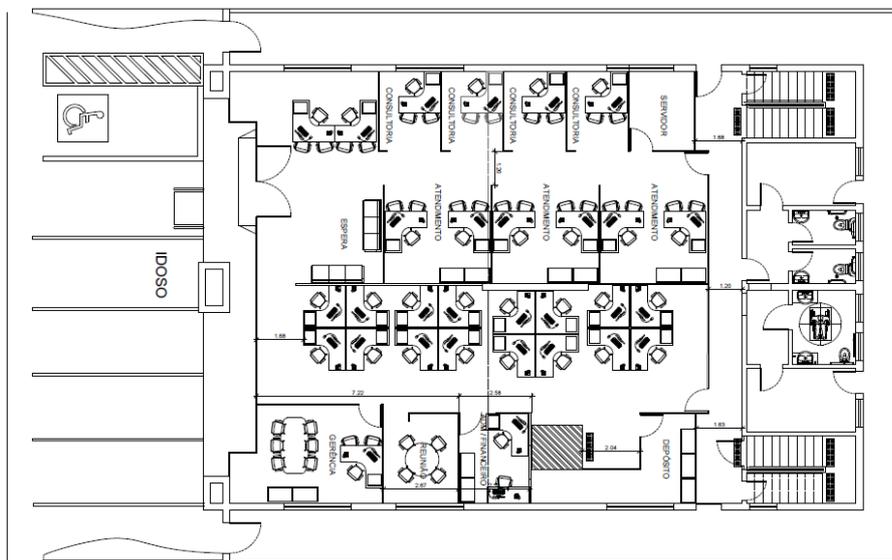
Mezanino



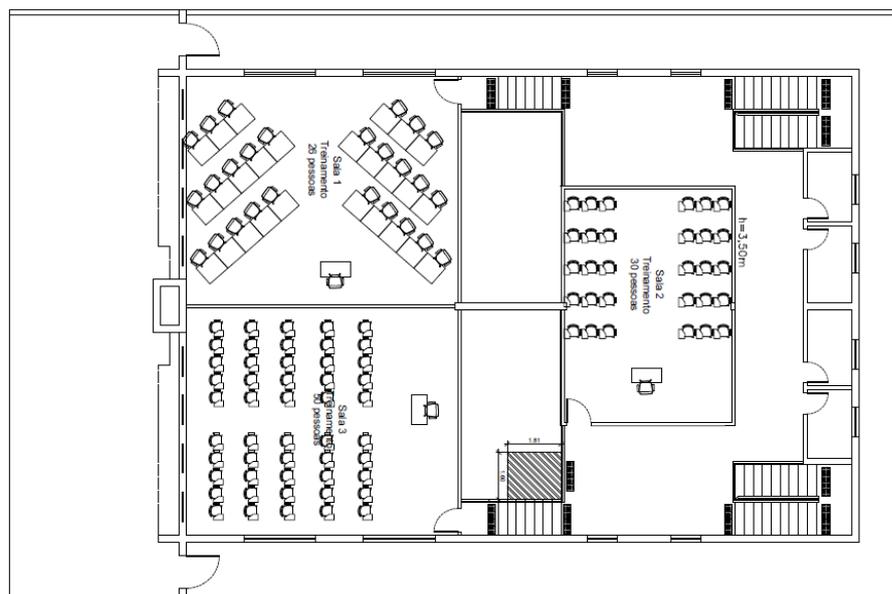
ER Ribeirão Preto

Endereço: R. Inácio Luíz Pinto, 280 - Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto - SP, 14025-680

Área: 677,68m²



Térreo



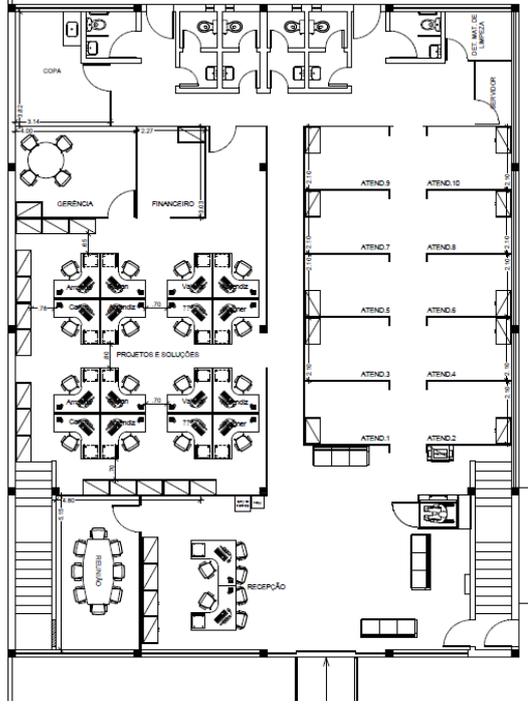
1º andar



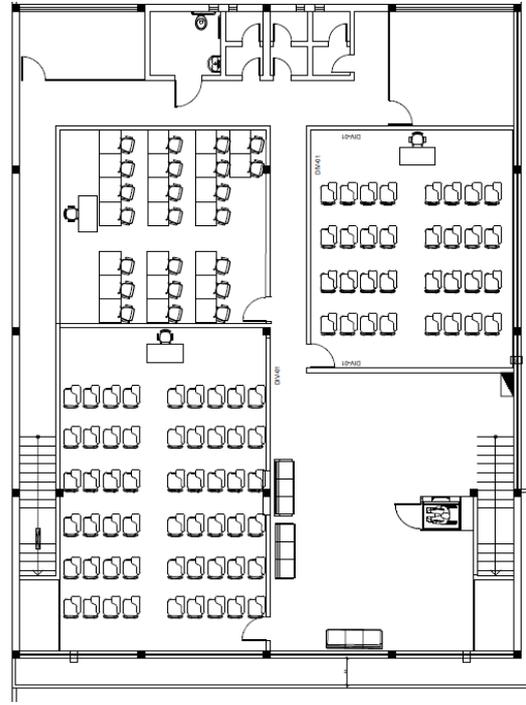
ER São José do Rio Preto

Endereço: R. Dr. Presciliano Pinto, 3184 - Jardim Alto Rio Preto, São José do Rio Preto - SP, 15020-000

Área: 742,00m²



Térreo



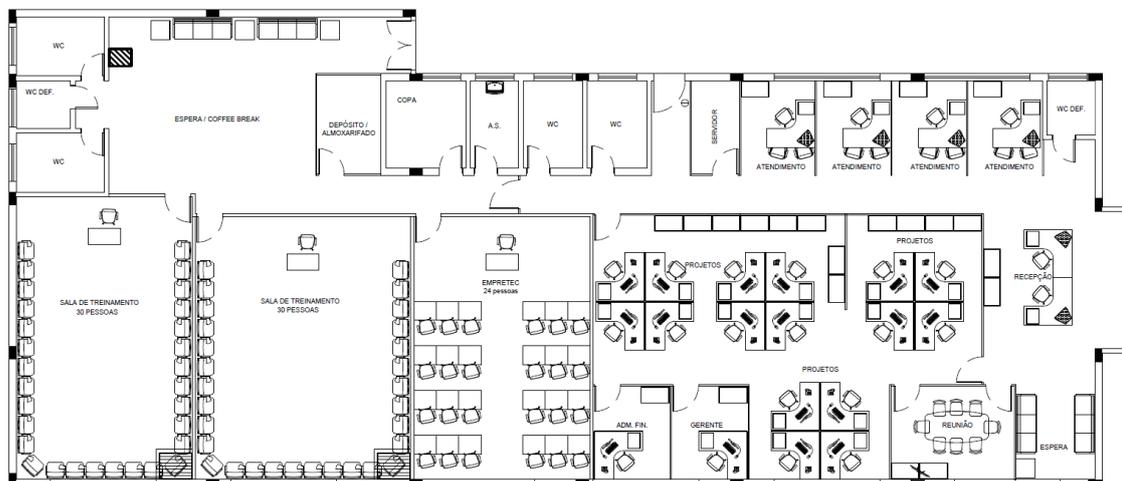
1º andar



ER Votuporanga

Endereço: Av. Dr. Wilson de Souza Foz, 5137 – San Remo, Votuporanga – SP, 15502-052

Área: 417,87m²



Térreo

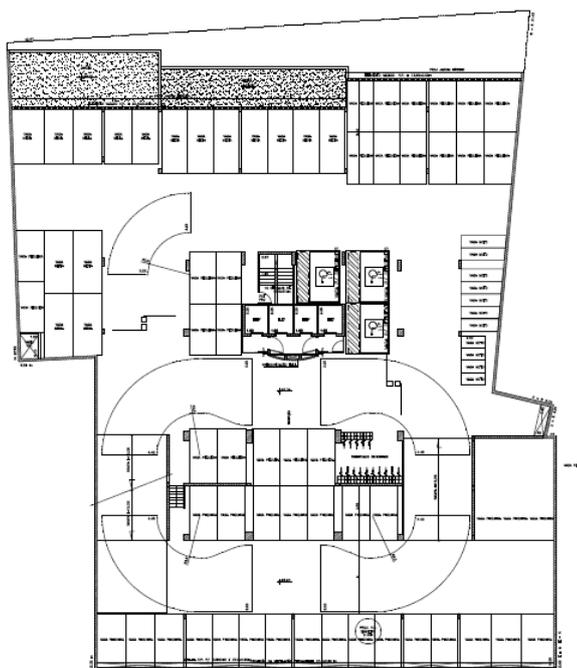


Lote 6 – SEDE

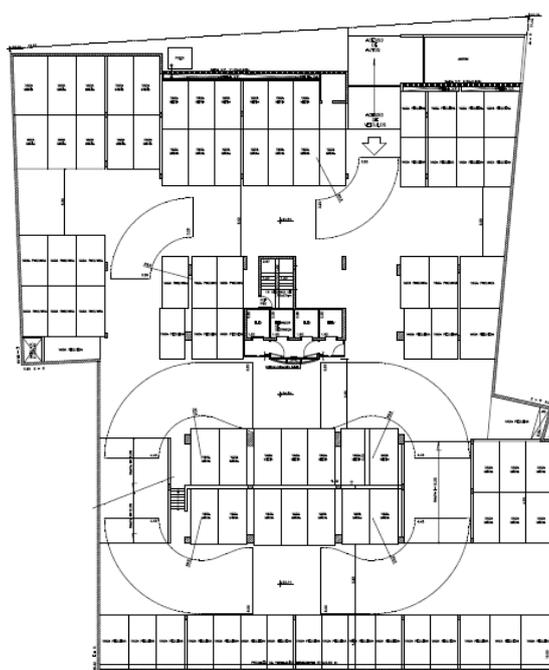
Edifício Sede

Endereço: R. Vergueiro, 1117 - Paraíso, São Paulo - SP, 01504-000

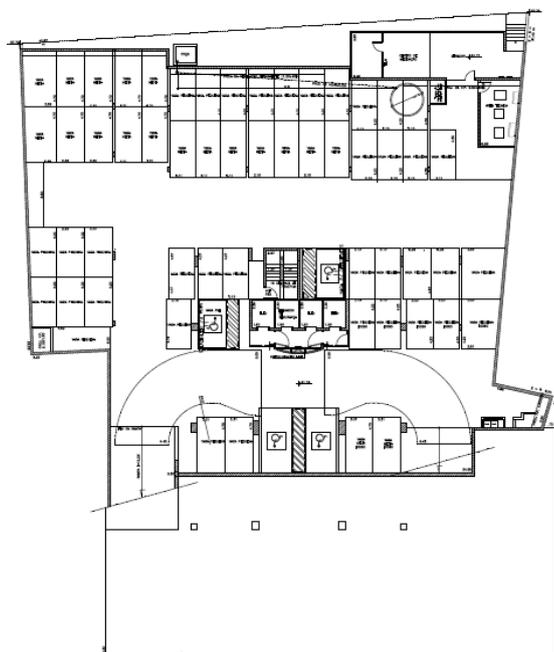
Área: 14.171,95m²



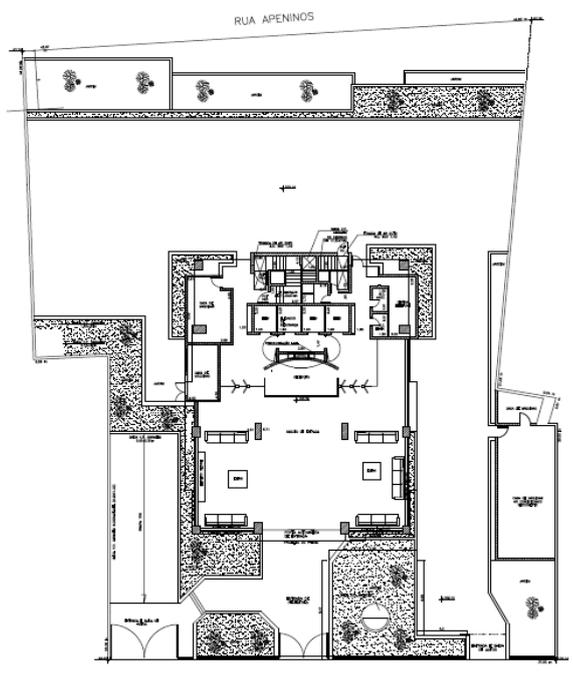
3º subsolo



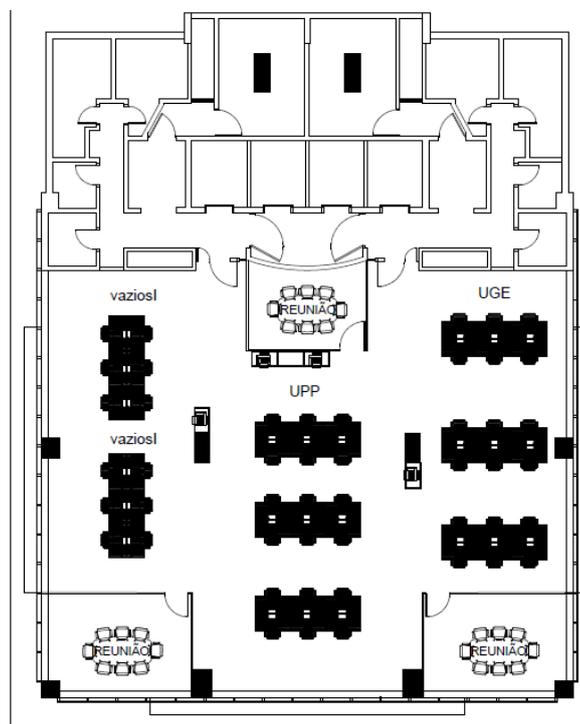
2º subsolo



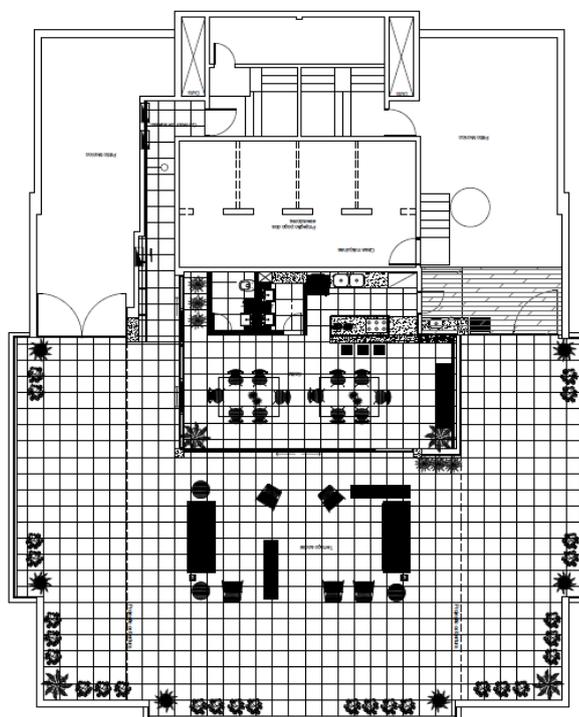
1º subsolo



Térreo



Pavimento tipo



Cobertura



LOTE 7 – FACULDADE SEBRAE

Faculdade Sebrae

Endereço: Alameda Nothmann, 598 - Campos Elíseos, São Paulo - SP, 01216-000

Área: 9.385,00m²



Subsolo

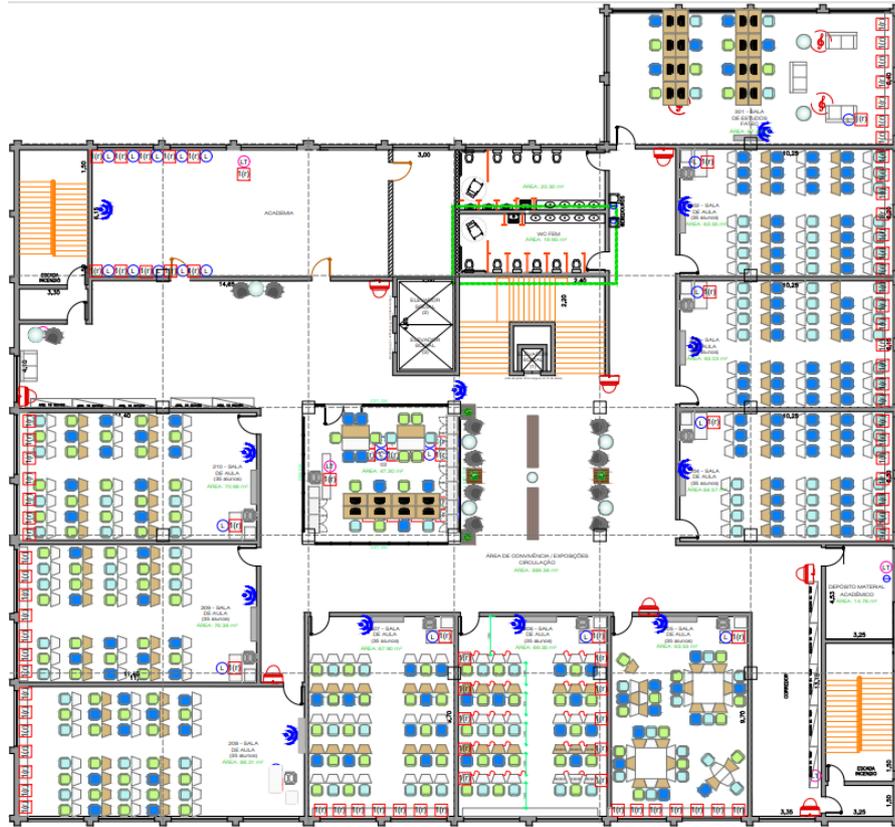


Térreo





1º Andar



2º Andar



3º Andar



ANEXO II – PLANO DE MANUTENÇÃO

O presente Plano de Manutenção tem caráter preliminar e tem como objetivo listar as rotinas de manutenção básicas e que servirão como referência para a elaboração, e atualização mensal, por parte da CONTRATADA dos Planos de Manutenção que efetivamente serão executados.

Nos planos de manutenção desenvolvidos pela CONTRATADA, deverão constar, além das rotinas de manutenção atualizadas para o período, os seguintes itens: i) o atendimento dos chamados e das demandas do SEBRAE-SP; (ii) a otimização da rotina de serviços preventivos e corretivos; (iii) o cronograma de serviços e visitas para o próximo período; (iv) a previsão de consumo de insumos para o próximo período; (v) o parecer sobre o estado geral das instalações; (vi) a sugestão de melhorias e modernização, caso se aplique; e, (viii) a compilação/consolidação dos relatórios técnicos do mês anterior.

Rotinas básicas a observar:

Serão desenvolvidos serviços de manutenção em cada unidade predial, observada a periodicidade mínima prevista e sempre que ocorram fatos que determinem a intervenção, nos seguintes sistemas: (i) instalações elétricas; (ii) instalações de rede lógica, apenas infra seca e cabeamento; (iii) instalações de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA; (iv) instalações hidráulicas e sanitárias; (v) instalações de drenagem e águas pluviais; (vi) sistemas de coberturas; (vii) sistemas de fechamentos e vedações; (viii) sistemas de revestimentos, pisos e pinturas; (ix) instalações de combate e prevenção de incêndio; (xii) rede de exaustão e ventilação; (xiii) reparos em componentes periféricos (persianas e mobiliários); e (xiv) movimentação interna de itens.

Essas intervenções terão o caráter preventivo e corretivo, e serão executadas pela CONTRATADA por meio de serviços caracterizados como verificações, reparos, substituições, inspeções, exames, medições, limpezas, lubrificações, testes, regulagens, reapertos, fixações, relocalizações, substituição, pinturas pontuais, repintura, solda etc.

A finalidade básica desses serviços será a de manter as instalações prediais em perfeito estado de conservação, propiciando ininterrupto e perfeito funcionamento dos mesmos e a detecção de desgastes ou defeitos para sua imediata correção pela CONTRATADA.

Dessa forma, todas as ações que visem manter as instalações prediais em perfeito estado de conservação deverão ser desenvolvidas sempre que necessário, mesmo que não constem neste Anexo, pois este é uma síntese dos serviços a serem realizados.

Todas as inspeções a seguir descritas gerarão descritivos minuciosos, os quais serão inclusos nos Relatórios Técnicos mensais.

Segue lista, não exaustiva, de rotinas de serviços que devem ser executados e verificados periodicamente:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

QGBT:



- Ler os instrumentos de medição, inclusive entrada para processamento de dados, se houver, e anotar;
- Medir a amperagem nos alimentadores em todas as saídas;
- Medir o nível de isolamento dos alimentadores;
- Medir a resistência dos cabos elétricos alimentadores.
- Efetuar testes de isolamento à corrente contínua;
- Verificar o aquecimento e o funcionamento dos disjuntores termomagnéticos e dos cabos de alimentação;
- Verificar a existência de quaisquer anormalidades elétricas ou mecânicas (ruídos, odores) que possam caracterizar o mau funcionamento de algum componente.
- Inspeccionar as chaves seccionadoras dos disjuntores termomagnéticos para os andares e cuidar para que não superem as tabelas de amperagens máximas permitidas para cada pavimento;
- Verificar as condições gerais de segurança no funcionamento do quadro geral;
- Operar, ligar e desligar o quadro geral;
- Limpar internamente e externamente o quadro;
- Inspeccionar os isoladores e conexões da saída dos disjuntores, evitando assim pontos de resistência elevada;
- Verificar a pressão das molas dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificar os contatos de entrada e de saída dos disjuntores;
- Verificar a fixação do barramento e das conexões;
- Efetuar limpeza geral no barramento, nas conexões e nos disjuntores;
- Verificar a regulagem do disjuntor geral;
- Medir a amperagem nos fios de alimentação dos quadros;
- Inspeccionar os cabos de alimentação para prevenir aquecimento (estado de isolamento);
- Verificar os aspectos da fiação;
- Verificar o equilíbrio das fases nos alimentadores (circuitos);
- Inspeccionar as ligações da carcaça dos quadros a terra;
- Lubrificar as dobradiças das portas;
- Verificar o funcionamento das chaves dos armários.
- Alinhamento dos contatos, movimentos livres;
- Reapertar parafusos de fixação dos barramentos, conexões e ferragens;
- Reapertar os parafusos de fixação das tomadas;
- Efetuar inspeção termográfica, com registro impresso das imagens térmicas dos componentes, dos terminais de fixação, das bases fusíveis e dos demais componentes da subestação, do QGBT, do quadro de transferência do grupo gerador e dos quadros de distribuição do ar-condicionado;
- A inspeção termográfica será realizada por meio de termovisor que possibilite o registro das imagens térmicas geradas, de forma fotográfica ou digitalizada (termogramas);
- O relatório da inspeção termográfica deverá ser completo, contendo de forma impressa as imagens e as respectivas temperaturas dos pontos da instalação considerados críticos e/ou suspeitos, indicando providências a serem tomadas. O relatório deverá acompanhar a ART que registre a execução deste serviço.
- Caberá à CONTRATADA a correção das irregularidades apontadas no relatório de inspeção termográfica.

Barramentos:

- Controlar a amperagem nas diversas seções dos barramentos, corrigindo sobrecargas e desbalanços de corrente;



- Controlar as tensões, corrigindo eventuais quedas de tensão;
- Abrir janelas de inspeção e reapertar conectores;
- Se necessário, limpar contatos e aplicar WD-40;
- Inspeccionar cofres, verificando sobreaquecimentos de contatos e vibrações.
- Limpar a blindagem dos barramentos com sopro de ar comprimido;
- Verificar e corrigir o aterramento;
- Medir o nível de isolamento;
- Combater a corrosão e retocar a pintura, quando necessário;

Quadros de distribuição de luz e força:

- Verificar o aquecimento dos condutores de alimentação e de distribuição;
- Verificar o aquecimento e o funcionamento dos disjuntores;
- Verificar o aquecimento nos disjuntores “no-fuse” geral em todos os quadros de distribuição;
- Verificar a existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos, cheiros de queimados e outros;
- Verificar as condições gerais de segurança no funcionamento dos quadros de distribuição de luz;
- Limpar externamente os quadros;
- Medir e controlar a tensão;
- Medir a amperagem nos fios de saída dos disjuntores, a fim de controlar a carga elétrica nos disjuntores;
- Controlar o nível dos alimentadores;
- Reapertar os parafusos de contato dos disjuntores;
- Reapertar a fixação e verificar o estado dos barramentos;
- Efetuar a limpeza geral de barramentos e de conexões;
- Verificar a tensão nas molas dos disjuntores;
- Inspeccionar o isolamento dos cabos de alimentação;

Iluminação geral

- Verificar as luminárias quanto à ocorrência de lâmpadas queimadas ou com operação insuficiente;
- Verificar contatos internos, reapertar os parafusos de fixação e os contatos externos dos soquetes, caso as lâmpadas ainda não fiquem iluminadas;
- Verificar as condições gerais de segurança no funcionamento do sistema de iluminação;
- Inspeccionar as baterias de luz de emergência;
- Trocar lâmpadas e reatores, quando se fizerem necessários;
- Testar o funcionamento das lâmpadas de emergência;
- Medir o nível de iluminação;
- Efetuar limpeza das luminárias;
- Efetuar limpeza das lâmpadas;
- Reapertar os parafusos de sustentação das luminárias;
- Reapertar os contatos dos reatores;
- Reapertar os parafusos das bases dos soquetes;
- Verificar os parafusos de contatos de tomadas;
- Medir a densidade da solução das baterias;
- Testar a carga das baterias de emergência.

Sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA (para-raios)

- Verificar o estado das cordoalhas da cobertura;
- Verificar o estado dos captadores;



- Verificar o isolamento entre os captosres e hastes;
- Verificar o isolamento das cordoalhas de descida;
- Verificar os isoladores;
- Verificar as tubulações de descida;
- Verificar as conexões de aterramento;
- Verificar as malhas de terra;
- Verificar a oxidação das partes metálicas, das estruturas e das ligações e proceder à manutenção corretiva;
- Revisar as malhas de aterramento;
- Efetuar a medição e registrar a resistência de aterramento do sistema;
- Emitir laudo ANUAL de análise do SPDA, consoante normas de regência, em especial aquelas editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – NBR 5410 e 5419, informando sobre suas condições de aterramento, adequação e conservação. O laudo deverá acompanhar a ART que registre a execução deste serviço;

Redes elétricas convencionais – circuitos de distribuição e infra seca

- Inspeccionar as caixas de passagem;
- Inspeccionar o estado das capas isolantes, fios e cabos;
- Medir a amperagem da fiação e verificar a concordância com as tabelas de amperagem máxima permitida;
- Verificar a corrente de serviço e o sobreaquecimento;
- Inspeccionar os eletrodutos, as eletrocalhas, as canaletas e as caixas de passagem aparentes, principalmente no que tange à sua fixação;
- Inspeccionar o estado das capas isolantes, dos condutores e dos cabos no interior dos eletrodutos, das eletrocalhas, das canaletas e das caixas de passagem aparentes;
- Verificar a presença de água ou umidade excessiva no interior dos eletrodutos, eletrocalhas, canaletas e caixas de passagem aparentes;
- Verificar a existência de pontos de corrosão nos eletrodutos, nas eletrocalhas, nas canaletas e nas caixas de passagem aparentes;
- Verificar a continuidade e o aterramento dos eletrodutos e das eletrocalhas metálicas;
- Limpar e retocar a pintura dos eletrodutos, das eletrocalhas, das canaletas e das caixas de passagem aparentes.

INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS

Sistemas Hidráulicos e Sanitários:

- Verificar e registrar, em livro próprio, o consumo de água e o estado dos hidrômetros;
- Verificar válvulas de descarga dos sanitários;
- Verificar existência de vazamento em torneiras, nos registros e nas válvulas de pias, de lavatórios, de mictórios, de sanitários e outros que porventura venham a ser observados, procedendo-se aos reparos necessários;
- Verificar caixas e ralos sifonados e secos, limpando-os quando necessário;
- Verificar o estado da tubulação primária, consertando possíveis vazamentos;
- Verificar o estado das bombas de recalque e seus contatos de níveis superior e inferior;
- Verificar as “bocas de lobo” e caixas de visita externas, a fim de proporcionar um perfeito escoamento das águas pluviais;



- Verificar o sistema de captação de águas pluviais (calhas, ralos tubulações e caixas de inspeção);
- Verificar o nível das caixas de gordura e proceder à remoção do material ali existente;
- Examinar os reajustes nas gaxetas e conexões das bombas;
- Verificar o estado das boias das caixas de água;
- Verificar o estado de vedação dos reservatórios.

Reservatórios, caixas de gordura e galerias, caixas d'água:

- Verificar se a reserva técnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nível observado;
- Verificar se as válvulas estão em suas devidas posições “aberta” ou “fechada”;
- Verificar se as válvulas, registros e vigas estão limpos, desobstruídos e sem ferrugem;
- Verificar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do reservatório;
- Verificar se a estrutura dos tanques elevados necessita de reparos;
- Verificar se as vigias estão devidamente fechadas;
- Efetuar inspeção e reparos do medidor de nível, da torneira de boia, do extravasor, do sistema automático de funcionamento de bombas, dos registros de válvulas de pé e de retenção;
- Efetuar inspeção periódica da ventilação do ambiente e das aberturas de acesso;
- Efetuar controle periódico do nível de água para identificação de possível vazamento;
- Gerenciar prazo de execução de limpeza e desinfecção de reservatórios (este é um serviço executado pelo SEBRAE-SP).

Bombas de recalque e esgoto:

- Operar, ligar e desligar as bombas;
- Inspeccionar os cabos de alimentação geral das bombas;
- Inspeccionar as passagens internas das aberturas de ventilação dos motores;
- Verificar as condições gerais de segurança no funcionamento das bombas de recalque e de esgoto;
- Controlar o gotejamento pelas gaxetas, evitando o regime excessivo;
- Inspeccionar as válvulas de retenção;
- Inspeccionar o funcionamento das boias inferiores e superiores;
- Testar o aquecimento das bombas;
- Inspeccionar os terminais elétricos nas caixas de recalque;
- Medir amperagem dos motores;
- Inspeccionar as tubulações e as conexões hidráulicas;
- Verificar o nível de óleo das bombas;
- Verificar as luvas de Acoplamento;
- Verificar o alinhamento do eixo das bombas;
- Lubrificar os mancais das bombas.

Válvulas e caixas de descargas

- Inspeccionar vazamentos;
- Efetuar regulagens e reparos dos elementos componentes;
- Proceder ao teste de vazamento nas válvulas ou nas caixas de descarga;
- Verificar dispositivos de acionamento;
- Verificar se há vazamentos;
- Apertar fixações;
- Verificar o funcionamento da válvula de admissão (boia).

Canalizações: tubos e conexões

- Inspeccionar vazamentos;



- Efetuar serviços de limpeza e desobstrução;
- Proceder a reparos de trechos e fixações.

Ralos e Aparelhos Sanitários

- Inspeccionar o funcionamento;
- Retirar detritos;
- Verificar se há rachaduras.

Caixas coletoras, de inspeção e de gordura

- Inspeccionar todo o sistema;
- Retirar materiais sólidos;
- Retirar óleos e gordura.

Calhas e condutores de águas pluviais

- Inspeccionar o funcionamento;
- Proceder com os serviços de limpeza e desobstrução.

INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Hidrantes, bombas de incêndio, mangueiras, esguichos e abrigos:

- Verificar a sinalização e o acesso aos hidrantes e às botoeiras de acionamento das bombas de incêndio;
- Verificar o enrolamento, em forma “aduchada”, das mangueiras de incêndio, no interior dos abrigos de hidrantes;
- Verificar o esguicho, no interior dos abrigos de hidrantes;
- Verificar a existência de vazamentos nos hidrantes;
- Verificar o vidro de proteção dos abrigos de hidrantes;
- Verificar a abertura e o fechamento das portas dos abrigos de hidrantes.
- Verificar o nível da reserva de incêndio;
- Verificar o acesso e o estado de conservação do registro de recalque instalado no passeio;
- Verificar a existência de vazamentos nas tubulações e nos registros de incêndio;
- Verificar o funcionamento das portas dos abrigos de hidrantes;
- Inspeccionar o funcionamento do manômetro da bomba de incêndio;
- Verificar o acionamento das bombas de incêndio;
- Verificar se há indício de cavitação nas bombas de incêndio;
- Verificar a pressão registrada nos manômetros das bombas de incêndio.
- Testar o funcionamento e as conexões dos esguichos, das mangueiras de incêndio, dos hidrantes e das chaves de engate rápido;
- Testar o funcionamento das bombas de incêndio;
- Efetuar limpeza dos abrigos de hidrantes;
- Abrir e fechar os registros dos hidrantes;
- Abrir e fechar o registro de recalque do passeio;
- Verificar a sinalização de incêndio;
- Verificar o estado de conservação da pintura dos abrigos dos hidrantes, dos registros, das tubulações de incêndio e dos demais componentes visíveis, consoante as normas vigentes;
- Circular água pelas mangueiras de incêndio;
- Lavar as mangueiras de incêndio que estiverem sujas, secando-as à sombra e completamente, antes de recolocá-las nos abrigos de hidrante;
- Informar sobre a necessidade de realizar o teste hidrostático das mangueiras de incêndio;



- Gerenciar condições e prazo de vencimento de mangueiras (este é um serviço executado pelo SEBRAE-SP).

Extintores Portáteis

- Verificar a sinalização e o acesso aos extintores;
- Verificar a pressão e a carga dos extintores;
- Limpar os extintores;
- Verificar as condições de fixação dos extintores;
- Verificar o lacre dos extintores;
- Verificar a existência de vazamentos nos extintores;
- Verificar a sinalização no corpo dos extintores.
- Pesquisar os extintores para constatação de possíveis vazamentos.
- Gerenciar condições e prazo de vencimento de extintores (este é um serviço executado pelo SEBRAE-SP).

Central de Alarme de Incêndio, baterias detectores, sensores e alarmes sonoros

- Verificar a sinalização e o funcionamento dos componentes do sistema;
- Efetuar limpeza interna e externa;
- Realizar simulação de defeitos e de fogo por meio dos dispositivos disponíveis na central;
- Efetuar reaperto geral de todos os componentes.

INSTALAÇÕES CIVIS

Serviços em cobertura / telhados

- Recuperar/substituir pontualmente telhas, calhas e rufos;
- Inspeccionar as impermeabilizações;
- Colocar, remover, manter e conservar as coberturas em geral (telhas, cumeeiras, calhas, rufos, condutores para águas pluviais);
- Limpar e pintar a proteção de calhas e rufos;
- Limpar e desobstruir os condutores para águas pluviais e a caixa de passagem e inspeção;
- Verificar as telhas, a proteção dos rufos, a estrutura do telhado, a capacidade de escoamento (redimensionar, se for o caso), pontos de interferência, identificando as anomalias e corrigindo-as;
- Executar a revisão e fixação de telhas, calhas pluviais e rufos.

Serviços gerais

- A manutenção nas instalações físicas convencionais compreende a inspeção e a execução de reparos ou substituições de execuções civis em estruturas, alvenarias, drywall, gesso acartonado, muros, passeios, vedações, pavimentações, coberturas, pisos e revestimentos, pinturas pontuais, impermeabilizações, juntas de dilatação, esquadrias, forros, vidros e divisórias.;
- Executar pequenos reparos e reforços de marcenaria, desde que não exijam condições técnicas especiais;
- Efetuar reparos em pintura, com preparação da base;
- Efetuar reparos em forro e drywall: sendo os mais empregados os de gesso e de gesso acartonado;
- Efetuar reparos nas grades e nos elementos metálicos em locais como corrimãos, guarda-corpos, gradil externo e brizes, dentre outros;
- Efetuar reparos e operação no sistema de som ambiente;
- Efetuar manutenção em placas de piso elevado (substituição e remanejamento);
- Efetuar reparos em esquadrias metálicas, de madeira, de ferro ou de alumínio;



- Efetuar manutenção, reparos, montagem/desmontagem de divisórias, portas, fechaduras e afins;
- Efetuar reparos em persianas;
- Proceder a substituição de vidros das esquadrias;
- Executar a mudança de layout, contemplando a instalação de novos pontos de elétrica – lógica – telefonia, reposicionamento de mobiliário;
- Auxiliar na instalação de novos equipamentos: telefones, projetores, reposicionamento de lousas digitais, dentre outros.

Revestimentos internos e externos:

- Verificar o estado geral de conservação dos revestimentos de paredes, tetos e pisos, corrigindo qualquer defeito ou dano;
- Verificar a existência de trincas, descolamentos, manchas e infiltrações, identificando a origem e corrigindo se necessário;
- Repintar, quando necessário, os revestimentos desgastados (incluindo esquadrias metálicas e madeira), nas cores existentes, utilizando o mesmo tipo de material existente (pintura látex acrílica, esmalte, látex PVA, etc.);
- Verificar e recuperar os pontos onde o forro deteriorar, utilizando-se os mesmos materiais, mantendo-se o nivelamento e pintura na cor já existente;
- Verificar o piso tátil de orientação.

Painéis divisórios:

- Verificar a estabilidade das divisórias, corrigindo/substituindo os elementos que estejam causando instabilidade ou insegurança;
- Verificar o estado de conservação de painéis, portas, montantes etc., substituindo quando necessário;
- Verificar fixação e prumo, corrigindo quando necessário;
- Verificar o estado de conservação e funcionamento de dobradiças, pinos e parafusos de fixação, corrigindo / substituindo quando defeituosos;
- Verificar o funcionamento de maçanetas, fechaduras e dobradiças, corrigindo ou substituindo quando apresentarem defeitos;
- Demais necessidades evidenciadas.

Janelas, portas, portões e portas corta-fogo:

- Verificar o funcionamento de molas de piso e aéreas;
- Verificar o alinhamento e o fechamento das portas e portões;
- Verificar o funcionamento e a fixação das maçanetas, dos trincos/fechaduras, dos puxadores e das dobradiças;
- Verificar o estado de conservação dos elementos de sinalização (faixas adesivas; pinturas, placas etc.);
- Verificar o estado de conservação e o alinhamento dos trilhos dos portões de correr;
- Verificar o estado de conservação das roldanas e lubrificá-las;
- Verificar o estado geral dos pinos de deslizamento;
- Verificar o funcionamento das portas e dos portões de entrada;
- Verificar o estado geral da pintura das portas.

Estrutura

- Verificar e avaliar esforços, dilatação, quebras, trincas e recalques em estruturas de concreto armado e madeira, com indicação de possíveis causas e descrição em relatório de diagnósticos e soluções para as correções necessárias, executando pequenos reparos como no caso de trincas, ferragens expostas etc.



ANEXO III – ITENS BÁSICOS

A CONTRATADA será obrigada a disponibilizar, sem ônus adicional para o SEBRAE-SP, para a execução dos serviços de manutenção (preventiva, corretiva, eventual e emergencial) os equipamentos e o ferramental básicos, bem como os materiais básicos de consumo, peças de reposição e insumos a estes relacionados, conforme listados abaixo:

Miscelâneas e miudezas

- Parafusos comum;
- Pregos;
- Porcas;
- Arrebites;
- Arruelas;
- Abraçadeiras;
- Fita isolante;
- Fita veda rosca;
- Etiquetas;
- Brocas;
- Lixas;
- Discos de serra.

Materiais de limpeza:

- Álcool;
- Detergentes e sabões;
- Esmerol, removedor, benzina e similares;
- Querosene, pastas e outros solventes a base de petróleo;
- Flanela, estopa e panos;
- Pincéis, escovas e lixas para limpeza;
- Aerossóis do tipo limpa contato;
- Desengraxantes, desengripantes e antioxidantes;
- Graxas;
- Óleos lubrificantes.

Ferramentas e equipamentos:

- Alavanca;
- Alicates de bico chato;
- Alicates bico torto com mola;
- Alicates cortador, descascador e desencapador de fio;
- Alicates de pressão 10;
- Alicates para prensar terminais p/ fios e cabos;
- Alicates para terminais coaxial catracado RG59,58,62,6;
- Alicates rebitador manual;
- Alicates torques;



- Alicates universal 8";
- Alicates volt-amperímetro (fluke);
- Alicates bico de papagaio;
- Arco de serra manual;
- Broca de aço rápido (jogo) 1 a 13mm²5 peças;
- Broxa para pintor;
- Carrinho de mão;
- Cavador reto;
- Cavalete em madeira;
- Cinturão de ferramentas;
- Chave catraca (cachimbo);
- Chave cortador de tubo manual;
- Chave Inglesa 24";
- Chave inglesa 4";
- Chave Inglesa 6";
- Chave Philips 1/8 x 3;
- Chave Philips 3/16 x 4;
- Chave Philips ¼ x 5";
- Chave Philips 3/16 x 3";
- Chaves de grifo nº 18;
- Chaves de grifo nº 24;
- Chaves de grifo nº 36;
- Chaves de grifo nº 48;
- Colher de pedreiro;
- Desempenadeira de alumínio para aplicação de rejunte;
- Desentupidor de esgotos, pias, ralos e banheiras;
- Discos de corte;
- Enxada;
- Escada de alumínio de 11 degraus;
- Escada dupla;
- Escada elástica;
- Espátula;
- Esquadro;
- Estilete;
- Ferro de soda;
- Formões (jogo);
- Furadeira de bancada;
- Garra Jacaré Grande;
- Guia (condutor de cabos);
- Jogo de chave ALLEN 1,5mm à 10mm;
- Jogo de chaves combinadas 6 à 32mm;
- Jogo de chaves de fenda/ 6 peças;
- Jogo de chaves Tork reta de T4 à T30;
- Jogo de Soquetes Sextavados 1/2 Profissional encaixes 8 à 32mm;



- Lanterna Portátil;
- Lima;
- Linha p/ pedreiro;
- Lixadeira elétrica;
- Localizador de cabos de rede (UTP 4 pares) e de cabos de telefonia;
- Luvas p/ eletricista de 500V classe 00 tipos 2;
- Maleta para ferramentas com divisórias (43x33x15cm);
- Jogo de abrir rosca (macho e tarraxa);
- Mangueira de nível;
- Mangueira p/ água com esguichos;
- Máquina de furar elétrica;
- Máquina de solda mig/mag;
- Desentupidor manual (10 metros);
- Marreta;
- Martelo de borracha;
- Martelo unha;
- Máscara protetora de poeira;
- Máscara protetora de solda;
- Moto esmeril de bancada;
- Nível a laser feixe horizontal e vertical com duas bolhas;
- Pá;
- Parafusadeira velocidade variável 1/4" 700wa;
- Pé-de-cabra (80 cm);
- Peneira;
- Picareta;
- Pincel para retoque;
- Pistola de silicone;
- Plaina elétrica;
- Ponteiro 10";
- Prumo;
- Psicômetro umidade relativa: 0 ~ 100rh, leitura Em °C E °F;
- Punch Down para inserção em terminais de rede RJ45;
- Rádio portátil talkabout;
- Riscador de cerâmica;
- Riscador de fórmica;
- Rolo p/ pintura;
- Rotuladora com etiquetas;
- Saca polia;
- Serra circular elétrica;
- Serra elétrica tico-tico;
- Serra Copo com adaptador;
- Serrote;
- Suporte para ferro de solda;
- Talhadeira;



- Termômetro Digital MINIPA c/ mira laser;
- Tesoura industrial;
- Testador de cabo de rede p/ RJ11 e RJ45;
- Detector de tensão (minipa);
- Trena;
- Ventosa para vidros;



ANEXO IV – ITENS NÃO BÁSICOS

LISTA DE ITENS NÃO BÁSICOS		
Item	Descrição	Unidade
M.1	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG
M.2	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3
M.3	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG
M.4	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG
M.5	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG
M.6	ASSENTO SANITARIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN
M.7	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	UN
M.8	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN
M.9	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MINIMO 3 CM	UN
M.10	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MINIMO 3 CM	UN
M.11	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FUIROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM (NBR 15270)	UN
M.12	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M
M.13	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M
M.14	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M
M.15	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M
M.16	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M
M.17	CABO ELETRONICO CATEGORIA 6A U/UTP 23AWG X 4P	M
M.18	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM AÇO TEMPERADO COM DIÂMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN
M.19	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN
M.20	CALHA PLATIBANDA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 45 CM	M
M.21	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M
M.22	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2
M.23	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2
M.24	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	M2
M.25	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG
M.26	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA Prensada, DE 2200 X 1600 MM, E = 25 MM	M2



M.27	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3
M.28	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN
M.29	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN
M.30	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1"	UN
M.31	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN
M.32	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN
M.33	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	KG
M.34	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATÉ 32A	UN
M.35	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32A	UN
M.36	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATÉ 50A	UN
M.37	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN
M.38	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN
M.39	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN
M.40	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M
M.41	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M
M.42	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIÂMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	M
M.43	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIÂMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	M
M.44	ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIÂMETRO 32 MM	M
M.45	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M
M.46	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M
M.47	ENGATE / RABICHO FLEXÍVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN
M.48	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UN
M.49	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN
M.50	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN
M.51	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN
M.52	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN
M.53	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2
M.54	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN
M.55	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MÁQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ
M.56	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MÁQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ
M.57	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MÁQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ
M.58	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MÁQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ
M.59	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	UN



M.60	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LÂMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M
M.61	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
M.62	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO BASE ÁGUA	L
M.63	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	L
M.64	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG
M.65	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN
M.66	GUARNIÇÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M
M.67	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MÓDULO)	UN
M.68	INTERRUPTOR INTERMÉDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MÓDULO)	UN
M.69	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN
M.70	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN
M.71	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN
M.72	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN
M.73	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN
M.74	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
M.75	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
M.76	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
M.77	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN
M.78	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN
M.79	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN
M.80	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)	UN
M.81	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)	UN
M.82	LADRILHO HIDRÁULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, RAMPA, NATURAL	M2
M.83	LADRILHO HIDRÁULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2
M.84	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN
M.85	LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN
M.86	LOCACAO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALAÇÃO)	MXMES
M.87	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN
M.88	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LÂMPADAS)	UN
M.89	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W (NAO INCLUI LÂMPADA)	UN
M.90	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN
M.91	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN
M.92	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN
M.93	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN



M.94	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
M.95	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
M.96	MASSA ACRILICA PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS	KG
M.97	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG
M.98	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE ÁGUA)	KG
M.99	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	KG
M.100	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	KG
M.101	MASSA PARA VIDRO	KG
M.102	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG
M.103	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG
M.104	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATÉ 950 MM E PESO DE ATÉ 65 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRAÇO EM AÇO, SEM BRAÇO DE PARADA	UN
M.105	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATÉ 1100 MM E PESO DE ATÉ 120 KG, COM CORPO EM AÇO INOX	UN
M.106	PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3
M.107	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M
M.108	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM AÇO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	M
M.109	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM (L X C)	M
M.110	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M
M.111	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM AÇO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)	M
M.112	PERFIL TRAVESSA (SECUNDÁRIO), T CLICADO, EM AÇO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)	M
M.113	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M
M.114	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2
M.115	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2
M.116	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2
M.117	PISO EM RÉGUA VINÍLICA SEMIFLEXÍVEL, ENCAIXE CLICADO, E = 4 MM (SEM COLOCACAO)	M2
M.118	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2
M.119	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2
M.120	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2
M.121	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE AO FOGO (RF), COR ROSA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2
M.122	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2
M.123	PLACA CIMENTÍCIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)	M2
M.124	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	UN



M.125	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	UN
M.126	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2
M.127	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANCA CONTRA INCÊNDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN
M.128	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANCA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN
M.129	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANCA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN
M.130	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANCA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN
M.131	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANCA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN
M.132	PLACA VINÍLICA SEMIFLEXÍVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	M2
M.133	PLACA/TAMPA CEGA EM LATÃO ESCOVADO PARA CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO 4 X 4"	UN
M.134	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN
M.135	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN
M.136	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN
M.137	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN
M.138	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN
M.139	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN
M.140	REGISTRO PRESSÃO BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	UN
M.141	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN
M.142	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG
M.143	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	M2
M.144	RODAPÉ DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, *1,5 X 7 CM	M
M.145	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, BRANCO, H = *5* CM, E = *1,5* CM	M
M.146	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M
M.147	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	KG
M.148	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT COM FOTOCÉLULA PARA QUALQUER TIPO DE LÂMPADA, POTÊNCIA MÁXIMA *1000* W, USO EXTERNO	UN
M.149	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCÉLULA PARA QUALQUER TIPO DE LÂMPADA POTÊNCIA MÁXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN
M.150	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCÉLULA PARA QUALQUER TIPO DE LÂMPADA POTÊNCIA MÁXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN
M.151	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLÁSTICO BRANCO	UN
M.152	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN
M.153	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPEÇAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2



M.154	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2
M.155	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	M2
M.156	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN
M.157	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN
M.158	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO, FACES SUPERIOR E INFERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 50 MM	M2
M.159	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2
M.160	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN
M.161	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L
M.162	TINTA EPOXI BASE ÁGUA PREMIUM	L
M.163	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM ACETINADO	L
M.164	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM BRILHANTE	L
M.165	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO	L
M.166	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L
M.167	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN
M.168	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN
M.169	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATÓRIO, FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN
M.170	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UN
M.171	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATÓRIO, TEMPORIZADA PRESSÃO FECHAMENTO AUTOMÁTICO, BICA BAIXA	UN
M.172	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATÓRIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	UN
M.173	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN
M.174	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M
M.175	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M
M.176	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M
M.177	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M
M.178	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M
M.179	VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN
M.180	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METÁLICO CROMADO	UN
M.181	VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L
M.182	VIDRO COMUM LÂMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2
M.183	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2
M.184	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2



M.185	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN
M.186	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN
M.187	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN
M.188	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
M.189	CAP PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN
M.190	CAP PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN
M.191	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN
M.192	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN
M.193	DUCHA HIGIÊNICA PLASTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2 "	UN
M.194	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, BASE SILICONE, PARA TRATAMENTO DE FACHADAS, TELHAS, PEDRAS E OUTRAS SUPERFÍCIES	L
M.195	TAMPÃO / CAP, ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. ÁGUA QUENTE/FRIA	UN
M.196	TAMPÃO / CAP, ROSCA MACHO, DN 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. ÁGUA QUENTE/FRIA	UN
M.197	VÁLVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATÓRIO, 1 " SEM LADRAO	UN



BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

ANEXO DA PROPOSTA COMERCIAL LOTE 7

Planilha de custos - LOTE 07								
FACULDADE SEBRAE								
Item		Descrição	Unidade	Qtde Anual	Valor unitário	BDI	Valor mensal c/ BDI	Valor anual
1	Mão de obra equipe residente	Técnico de manutenção - Faculdade Sebrae - Turno 1	Posto mês	12	R\$ 8.962,77			R\$ 107.553,24
2		Auxiliar de manutenção - Faculdade Sebrae - Turno 1	Posto mês	12	R\$ 6.327,31			R\$ 75.927,72
3		Técnico de manutenção - Faculdade Sebrae - Turno 2	Posto mês	12	R\$ 9.108,19			R\$ 109.298,28
4		Auxiliar de manutenção - Faculdade Sebrae - Turno 2	Posto mês	12	R\$ 6.419,24			R\$ 77.030,88
5		Hora extra diurna - seg. a sáb. - Técnico de manutenção	Hora	384	R\$ 23,62			R\$ 9.070,08
6		Hora extra diurna - seg. a sáb. -Auxiliar de manutenção	Hora	384	R\$ 14,93			R\$ 5.733,12
7		Hora extra noturna - seg. a sáb. - Técnico de manutenção	Hora	192	R\$ 28,34			R\$ 5.441,28
8		Hora extra noturna - seg. a sáb. -Auxiliar de manutenção	Hora	192	R\$ 17,92			R\$ 3.440,64
9		Hora extra diurna - dom. e feriado - Técnico de manutenção	Hora	96	R\$ 37,79			R\$ 3.627,84
10		Supervisor / Responsável Técnico	VB mês	12	R\$ 1.000,00			R\$ 12.000,00
Valor Total								R\$ 409.123,08
11	Mão de obra serviços emergenciais	Técnico de manutenção - Mão de obra serviços emergenciais	Hora	384	R\$ 26,91			R\$ 10.333,44
12		Auxiliar de manutenção - Mão de obra serviços emergenciais	Hora	384	R\$ 18,68			R\$ 7.173,12
Valor Total								R\$ 17.506,56
13	Materiais	Itens não básicos (det. lista itens não básicos ERS)	-	1	R\$ 35.829,99	20,64%		R\$ 43.225,30
14		Itens não básicos - não previstos (verba 20% da lista)	-	1	R\$ 7.166,00	20,64%		R\$ 8.645,06

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681
TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES
CEP: 04571-011
belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

Valor Total	R\$ 51.870,36
-------------	------------------

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 478.500,00
--------------------------	-------------------

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

A	Número do Pregão / Data	90037/2025	25/06/2025
B	Número do Processo	PROCESSO Nº 1902/2024	
C	Tipo de serviço (Cargo)	TÉC EM MANUTENÇÃO T1	
D	Quantidade de empregados do posto / Jornada	01	SEMANAL
E	Categoria/Sindicato	SINDUSCON SP	
F	Piso Salarial Nacional / Piso Normativo Categoria	R\$ 1.518,00	

MÓDULO 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$	2.664,75
B	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 799,43
C	Adicional de Insalubridade (sobre PSN / PNC)	0%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ -
F	Outros (especificar)	0%	R\$ -
G	Outros (especificar)	0%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1		R\$	3.464,18

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 288,68
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 384,91
Subtotal (A+B)		19,44%	R\$ 673,59
C	Incidência do Módulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	4,04%	R\$ 140,11
Subtotal 2.1		23,49%	R\$ 813,70

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições (Incide sobre 2.1 - acima)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - Folha Desonerada (Lei nº 12.546 14/12/2011) Vide CPRB Mód. 6-C.3	5,00%	R\$ 173,21
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 86,60
C	SAT	1,00%	R\$ 34,64

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

D	SESC ou SESI	1,50%	R\$	51,96
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$	34,64
F	SEBRAE	0,60%	R\$	20,79
G	INCRA	0,20%	R\$	6,93
H	FGTS	8,00%	R\$	277,13
I	SECONCI	1,00%	R\$	37,53
Subtotal 2.2		20,80%	R\$	723,44
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.				
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Diário	Mensal	
A	Transporte (valor diário x dias de utilização - 6% desconto Salário Base)	R\$ 17,80	R\$	231,72
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (valor diário x dias de utilização)	R\$ -	R\$	-
C	Cesta Básica (valor mensal)	R\$ -	R\$	485,00
D	Café da Manhã / Tarde (valor diário x dias de utilização)	R\$ 8,00	R\$	176,00
E	Assistência Médica e Odontológica	R\$ -	R\$	-
F	Prêmio Assiduidade / Outros	R\$ -	R\$	-
G	Norma Regulamentadora Nº 7 (NR-7)	R\$ -	R\$	15,00
H	Benefício Social	R\$ -	R\$	-
I	Seguro de Vida / Assist. Funeral	R\$ -	R\$	12,00
Subtotal 2.3		R\$ 25,80	R\$	919,72
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	813,70	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	723,44	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	919,72	
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$	2.456,85	

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 14,43
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,15
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R\$ 0,46
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 67,36
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,40%	R\$ 14,01
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R\$ 110,85
TOTAL DO MÓDULO 3		6,01%	R\$ 208,27

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais (Com incidência do Submódulo 2.2)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 32,08
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Faltas Justificadas)	0,28%	R\$ 9,62
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,72

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681
TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES
CEP: 04571-011
belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$	8,76
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R\$	1,15
F	Substituto na cobertura de afastamento por Doença	0,83%	R\$	28,87
Subtotal		2,34%	R\$	81,20
G	Incidência do Submódulo 2.2	0,49%	R\$	16,89
Subtotal 4.1		2,83%	R\$	98,09
Submódulo 4.2 - Intraornada				
4.2	Intraornada	Dias	Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	00	R\$	-
Subtotal 4.2				-
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.3	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)		
4.1	Ausências Legais	R\$	98,09	
4.2	Intraornada	R\$	-	
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$	98,09	

MÓDULO 5 - Insumos Diversos				
5.1	Insumos Diversos	Valor (R\$)		
A	Uniformes	R\$	49,42	
B	EPI's	R\$	30,39	
C	Ferramentas	R\$	235,37	
D	Veículos	R\$	-	
E	Outros	R\$	-	
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$	315,17	

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (BDI)			
6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	12,00%	785,11
B	Lucro	11,00%	806,04
C	Tributos	9,25%	829,06
	C.1. Tributos Federais - PIS	0,65%	58,26
	C.2. Tributo Federal - COFINS	3,00%	268,88
	C.3. Tributo Federal - CPRB	3,60%	322,66
	C.4. Tributos Estaduais (ICMS)	0,00%	0,00
	C.5. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	179,26
	C.6. Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 6		32,25%	R\$ 2.420,21

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	3.464,18
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	2.456,85

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681
TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES
CEP: 04571-011
belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	208,27
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	98,09
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	315,17
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	6.542,56
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	2.420,21
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A+B+C+D+E+F)		R\$	8.962,77
VALOR TOTAL DO POSTO		R\$	8.962,77

CÁLCULOS DE VALOR HORA E HORAS-EXTRAS			
A	Valor da hora do Posto	R\$	26,91
B	Valor/dia estimado do Posto	R\$	297,17
C	Valor da hora extra Normal - 50% (Empregado)	R\$	23,62
D	Valor da hora extra - Domingos e Feriados - 100% (Empregado)	R\$	53,83
E	Valor da hora extra Noturna (Empregado)	R\$	28,34
F	Valor da hora extra noturna aos Domingos e Feriados (Empregado)	R\$	37,79

POSTO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO T1

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
A	Número do Pregão / Data	90037/2025	25/06/2025
B	Número do Processo	PROCESSO Nº 1902/2024	
C	Tipo de serviço (Cargo)	AUX DE MANUTENÇÃO T1	
D	Quantidade de empregados do posto / Jornada	01	SEMANAL
E	Categoria/Sindicato	SINDUSCON SP	
F	Piso Salarial Nacional / Piso Normativo Categoria	R\$ 1.518,00	

MÓDULO 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$	2.189,97
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (sobre PSN / PNC)	0%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ -
F	Outros (especificar)	0%	R\$ -
G	Outros (especificar)	0%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1		R\$	2.189,97

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681
TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES CEP: 04571-011
belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 182,50
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 243,33
Subtotal (A+B)		19,44%	R\$ 425,83
C	Incidência do Módulo 2.2 sobre 13° Salário , Férias e Adicional de Férias	4,04%	R\$ 88,57
Subtotal 2.1		23,49%	R\$ 514,40
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições (Incide sobre 2.1 - acima)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - Folha Desonerada (Lei nº 12.546 14/12/2011) Vide CPRB Mód. 6-C.3	5,00%	R\$ 109,50
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 54,75
C	SAT	1,00%	R\$ 21,90
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 32,85
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,90
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,14
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,38
H	FGTS	8,00%	R\$ 175,20
I	SECONCI	1,00%	R\$ 23,72
Subtotal 2.2		20,80%	R\$ 457,34
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Diário	Mensal
A	Transporte (valor diário x dias de utilização - 6% desconto Salário Base)	R\$ 17,80	R\$ 260,20
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (valor diário x dias de utilização)	R\$ -	R\$ -
C	Cesta Básica (valor mensal)	R\$ -	R\$ 485,00
D	Café da Manhã / Tarde (valor diário x dias de utilização)	R\$ 8,00	R\$ 176,00
E	Assistência Médica e Odontológica	R\$ -	R\$ -
F	Prêmio Assiduidade / Outros	R\$ -	R\$ -
G	Norma Regulamentadora Nº 7 (NR-7)	R\$ -	R\$ 15,00
H	Benefício Social	R\$ -	R\$ -
I	Seguro de Vida / Assist. Funeral	R\$ -	R\$ 12,00
Subtotal 2.3		R\$ 25,80	R\$ 948,20
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	514,40
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	457,34
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	948,20
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$	1.919,94

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,12
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,73
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R\$ 0,29

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	42,58
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,40%	R\$	8,86
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R\$	70,08
TOTAL DO MÓDULO 3		6,01%	R\$	131,67

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais (Com incidência do Submódulo 2.2)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 20,28
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Faltas Justificadas)	0,28%	R\$ 6,08
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,46
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 5,54
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,73
F	Substituto na cobertura de afastamento por Doença	0,83%	R\$ 18,25
Subtotal		2,34%	51,33
G	Incidência do Submódulo 2.2	0,49%	R\$ 10,68
Subtotal 4.1		2,83%	R\$ 62,01
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Intra jornada	Dias	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	00	R\$ -
Subtotal 4.2			-
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.3	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais	R\$	62,01
4.2	Intra jornada	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$	62,01

MÓDULO 5 - Insumos Diversos			
5.1	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	49,42
B	EPI's	R\$	30,39
C	Ferramentas	R\$	235,37
D	Veículos	R\$	-
E	Outros	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$	315,17

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (BDI)			
6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	12,00%	554,25
B	Lucro	11,00%	569,03
C	Tributos	9,25%	585,28
	C.1. Tributos Federais - PIS	0,65%	41,13

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681
TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES **CEP: 04571-011**
belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

C.2. Tributo Federal - COFINS	3,00%	189,82
C.3. Tributo Federal - CPRB	3,60%	227,78
C.4. Tributos Estaduais (ICMS)	0,00%	0,00
C.5. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	126,55
C.6. Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 6	32,25%	R\$ 1.708,56

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.189,97
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.919,94
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 131,67
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 62,01
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 315,17
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4.618,75
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.708,56
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A+B+C+D+E+F)		R\$ 6.327,31
VALOR TOTAL DO POSTO		R\$ 6.327,31

CÁLCULOS DE VALOR HORA E HORAS-EXTRAS		
A	Valor da hora do Posto	R\$ 18,68
B	Valor/dia estimado do Posto	R\$ 209,79
C	Valor da hora extra Normal - 50% (Empregado)	R\$ 14,93
D	Valor da hora extra - Domingos e Feriados - 100% (Empregado)	R\$ 37,36
E	Valor da hora extra Noturna (Empregado)	R\$ 17,92
F	Valor da hora extra noturna aos Domingos e Feriados (Empregado)	R\$ 23,89

POSTO: AUX DE MANUTENÇÃO T1

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
A	Número do Pregão / Data	90037/2025	25/06/2025
B	Número do Processo	PROCESSO Nº 1902/2024	
C	Tipo de serviço (Cargo)	TÉC EM MANUTENÇÃO T2	
D	Quantidade de empregados do posto / Jornada	01	SEMANAL
E	Categoria/Sindicato	SINDUSCON SP	
F	Piso Salarial Nacional / Piso Normativo Categoria	R\$ 1.518,00	

MÓDULO 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

A	Salário-Base	R\$ 2.664,75	
B	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 799,43
C	Adicional de Insalubridade (sobre PSN / PNC)	0%	R\$ -
D	Adicional Noturno	20%	R\$ 69,28
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ -
F	Outros (especificar)	0%	R\$ -
G	Outros (especificar)	0%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1		R\$	3.533,46

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 294,45
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 392,61
Subtotal (A+B)		19,44%	R\$ 687,06
C	Incidência do Módulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	4,04%	R\$ 142,91
Subtotal 2.1		23,49%	R\$ 829,97
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições (Incide sobre 2.1 - acima)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - Folha Desonerada (Lei nº 12.546 14/12/2011) Vide CPRB Mód. 6-C.3	5,00%	R\$ 176,67
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 88,34
C	SAT	1,00%	R\$ 35,33
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 53,00
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 35,33
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 21,20
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,07
H	FGTS	8,00%	R\$ 282,68
I	SECONCI	1,00%	R\$ 38,28
Subtotal 2.2		20,80%	R\$ 737,90
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Diário	Mensal
A	Transporte (valor diário x dias de utilização - 6% desconto Salário Base)	R\$ 17,80	R\$ 231,72
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (valor diário x dias de utilização)	R\$ -	R\$ -
C	Cesta Básica (valor mensal)	R\$ -	R\$ 485,00
D	Café da Manhã / Tarde (valor diário x dias de utilização)	R\$ 8,00	R\$ 176,00
E	Assistência Médica e Odontológica	R\$ -	R\$ -
F	Prêmio Assiduidade / Outros	R\$ -	R\$ -
G	Norma Regulamentadora N° 7 (NR-7)	R\$ -	R\$ 15,00
H	Benefício Social	R\$ -	R\$ -
I	Seguro de Vida / Assist. Funeral	R\$ -	R\$ 12,00
Subtotal 2.3		R\$ 25,80	R\$ 919,72
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	829,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	737,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	919,72
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$	2.487,59

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 14,72
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,18
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R\$ 0,47
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 68,71
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,40%	R\$ 14,29
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R\$ 113,07
TOTAL DO MÓDULO 3		6,01%	R\$ 212,44

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais (Com incidência do Submódulo 2.2)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 32,72
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Faltas Justificadas)	0,28%	R\$ 9,82
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,74
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 8,93
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 1,18
F	Substituto na cobertura de afastamento por Doença	0,83%	R\$ 29,45
Subtotal		2,34%	R\$ 82,82
G	Incidência do Submódulo 2.2	0,49%	R\$ 17,23
Subtotal 4.1		2,83%	R\$ 100,05
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Intra jornada	Dias	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	00	R\$ -
Subtotal 4.2			-
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.3	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais	R\$	100,05
4.2	Intra jornada	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$	100,05

MÓDULO 5 - Insumos Diversos		
5.1	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 49,42

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

B	EPI's	R\$	30,39
C	Ferramentas	R\$	235,37
D	Veículos	R\$	-
E	Outros	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$	315,17

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (BDI)			
6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	12,00%	797,85
B	Lucro	11,00%	819,12
C	Tributos	9,25%	842,51
	C.1. Tributos Federais - PIS	0,65%	59,20
	C.2. Tributo Federal - COFINS	3,00%	273,25
	C.3. Tributo Federal - CPRB	3,60%	327,89
	C.4. Tributos Estaduais (ICMS)	0,00%	0,00
	C.5. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	182,16
	C.6. Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 6		32,25%	R\$ 2.459,48

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	3.533,46
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	2.487,59
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	212,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	100,05
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	315,17
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	6.648,71
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	2.459,48
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A+B+C+D+E+F)		R\$	9.108,19
VALOR TOTAL DO POSTO		R\$	9.108,19

CÁLCULOS DE VALOR HORA E HORAS-EXTRAS			
A	Valor da hora do Posto	R\$	41,40
B	Valor/dia estimado do Posto	R\$	302,00
C	Valor da hora extra Normal - 50% (Empregado)	R\$	41,05
D	Valor da hora extra - Domingos e Feriados - 100% (Empregado)	R\$	54,74
E	Valor da hora extra Noturna (Empregado)	R\$	49,26
F	Valor da hora extra noturna aos Domingos e Feriados (Empregado)	R\$	65,68

POSTO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO T2

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

A	Número do Pregão / Data	90037/2025	25/06/2025
B	Número do Processo	PROCESSO Nº 1902/2024	
C	Tipo de serviço (Cargo)	AUX DE MANUTENÇÃO T2	
D	Quantidade de empregados do posto / Jornada	01	SEMANAL
E	Categoria/Sindicato	SINDUSCON SP	
F	Piso Salarial Nacional / Piso Normativo Categoria	R\$ 1.518,00	

MÓDULO 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$	2.189,97
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (sobre PSN / PNC)	0%	R\$ -
D	Adicional Noturno	20%	R\$ 43,80
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ -
F	Outros (especificar)	0%	R\$ -
G	Outros (especificar)	0%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1		R\$	2.233,77

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 186,15
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 248,20
Subtotal (A+B)		19,44%	R\$ 434,34
C	Incidência do Módulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	4,04%	R\$ 90,34
Subtotal 2.1		23,49%	R\$ 524,69

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições (Incidem sobre 2.1 - acima)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - Folha Desonerada (Lei nº 12.546 14/12/2011) Vide CPRB Mód. 6-C.3	5,00%	R\$ 111,69
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 55,84
C	SAT	1,00%	R\$ 22,34
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 33,51
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 22,34
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,40
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,47
H	FGTS	8,00%	R\$ 178,70
I	SECONCI	1,00%	R\$ 24,20
Subtotal 2.2		20,80%	R\$ 466,49

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Diário	Mensal
A	Transporte (valor diário x dias de utilização - 6% desconto Salário Base)	R\$ 17,80	R\$ 260,20
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (valor diário x dias de utilização)	R\$ -	R\$ -
C	Cesta Básica (valor mensal)	R\$ -	R\$ 485,00
D	Café da Manhã / Tarde (valor diário x dias de utilização)	R\$ 8,00	R\$ 176,00
E	Assistência Médica e Odontológica	R\$ -	R\$ -
F	Prêmio Assiduidade / Outros	R\$ -	R\$ -
G	Norma Regulamentadora N° 7 (NR-7)	R\$ -	R\$ 15,00
H	Benefício Social	R\$ -	R\$ -
I	Seguro de Vida / Assist. Funeral	R\$ -	R\$ 12,00
Subtotal 2.3		R\$ 25,80	R\$ 948,20
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	524,69
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	466,49
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	948,20
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$	1.939,37

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,31
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,74
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R\$ 0,30
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 43,43
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,40%	R\$ 9,03
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R\$ 71,48
TOTAL DO MÓDULO 3		6,01%	R\$ 134,30

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais (Com incidência do Submódulo 2.2)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 20,68
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Faltas Justificadas)	0,28%	R\$ 6,20
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,47
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 5,65
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,74
F	Substituto na cobertura de afastamento por Doença	0,83%	R\$ 18,61
Subtotal		2,34%	R\$ 52,36
G	Incidência do Submódulo 2.2	0,49%	R\$ 10,89
Subtotal 4.1		2,83%	R\$ 63,25
Submódulo 4.2 - Intraornada			
4.2	Intraornada	Dias	Valor (R\$)

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681
TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES **CEP: 04571-011**
belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	00	R\$	-
Subtotal 4.2				-
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.3	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)		
4.1	Ausências Legais	R\$		63,25
4.2	Intrajornada	R\$		-
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$	63,25

MÓDULO 5 - Insumos Diversos				
5.1	Insumos Diversos	Valor (R\$)		
A	Uniformes	R\$		49,42
B	EPI's	R\$		30,39
C	Ferramentas	R\$		235,37
D	Veículos	R\$		-
E	Outros	R\$		-
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$	315,17

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (BDI)			
6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	12,00%	562,30
B	Lucro	11,00%	577,30
C	Tributos	9,25%	593,78
	C.1. Tributos Federais - PIS	0,65%	41,73
	C.2. Tributo Federal - COFINS	3,00%	192,58
	C.3. Tributo Federal - CPRB	3,60%	231,09
	C.4. Tributos Estaduais (ICMS)	0,00%	0,00
	C.5. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	128,38
	C.6. Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 6		32,25%	R\$ 1.733,38

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.233,77
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.939,37
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	134,30
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	63,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	315,17
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	4.685,86
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.733,38
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A+B+C+D+E+F)		R\$	6.419,24
VALOR TOTAL DO POSTO		R\$	6.419,24

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

CÁLCULOS DE VALOR HORA E HORAS-EXTRAS

A	Valor da hora do Posto	R\$	29,18
B	Valor/dia estimado do Posto	R\$	212,84
C	Valor da hora extra Normal - 50% (Empregado)	R\$	28,45
D	Valor da hora extra - Domingos e Feriados - 100% (Empregado)	R\$	37,94
E	Valor da hora extra Noturna (Empregado)	R\$	34,14
F	Valor da hora extra noturna aos Domingos e Feriados (Empregado)	R\$	45,53

POSTO: **AUX DE MANUTENÇÃO T2**

LISTA DE ITENS NÃO BÁSICOS ERS

Item	Descrição	Unidade	MARCA/MODELO	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total
M.1	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	Arame galvanizado comercial BWG 16 1,65 mm VONDER-749101600	KG	1	R\$ 15,21	R\$ 15,21
M.2	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	ATACADO DA AREIA Código: 3KCAF98TN	M3	1,5	R\$ 46,45	R\$ 69,68
M.3	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	Argamassa Interna/Externa ACIII Cinza 20kg Construcola	KG	12	R\$ 1,46	R\$ 17,52
M.4	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	Argamassa Pronta Multiuso 50Kg Ecomix	KG	12	R\$ 0,52	R\$ 6,24
M.5	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	Argamassa Interna/Externa Piso S Piso Supercola Cinza 20kg Construcola	KG	10	R\$ 1,37	R\$ 13,70
M.6	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	Assento Sanitário Convencional TPG PP Oval Branco	UN	8	R\$ 24,89	R\$ 199,12
M.7	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	UN	Kit Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Porto 6L Branco Luzarte	UN	2	R\$ 301,36	R\$ 602,72
M.8	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	Acesso Confort atendendo a norma ABNT/NBR 9050.	UN	1	R\$ 366,29	R\$ 366,29
M.9	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	MEGAFER	UN	5	R\$ 110,62	R\$ 553,10
M.10	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	MEGAFER	UN	5	R\$ 131,00	R\$ 655,00
M.11	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM (NBR 15270)	UN	LEROY	UN	30	R\$ 0,62	R\$ 18,60
M.12	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	CORFIO	M	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00
M.13	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	CORFIO	M	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
M.14	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	COBRECUM	M	500	R\$ 1,51	R\$ 755,00
M.15	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	COBRECUM	M	100	R\$ 2,31	R\$ 231,00

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

M.16	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	COBRECOM	M	50	R\$ 3,36	R\$ 168,00
M.17	CABO ELETRONICO CATEGORIA 6A U/UTP 23AWG X 4P	M	SohoPlus Furukawa	M	250	R\$ 12,85	R\$ 3.212,50
M.18	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	PADO	UN	2	R\$ 22,79	R\$ 45,58
M.19	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	Krona	UN	1	R\$ 14,31	R\$ 14,31
M.20	CALHA PLATIBANDA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 45 CM	M	CALHAFORTE	M	10	R\$ 17,93	R\$ 179,30
M.21	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	CALHAFORTE	M	10	R\$ 25,28	R\$ 252,80
M.22	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	DURATEX	M2	2	R\$ 30,13	R\$ 60,26
M.23	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	DURATEX	M2	2	R\$ 31,21	R\$ 62,42
M.24	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	M2	DURATEX	M2	2,42	R\$ 47,19	R\$ 114,20
M.25	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CSN	KG	25	R\$ 0,36	R\$ 9,00
M.26	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 25 MM	M2	DURATEX	M2	3,52	R\$ 65,41	R\$ 230,24
M.27	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CONCRESERV	M3	1	R\$ 303,93	R\$ 303,93
M.28	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	CONDULETE Sieg	UN	2	R\$ 12,55	R\$ 25,10
M.29	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	CONDULETE Sieg	UN	8	R\$ 10,74	R\$ 85,92
M.30	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1"	UN	CONDULETE Sieg	UN	2	R\$ 9,53	R\$ 19,06
M.31	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	CONDULETE Sieg	UN	8	R\$ 6,81	R\$ 54,48
M.32	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	SohoPlus Furukawa	UN	10	R\$ 2,23	R\$ 22,30
M.33	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	KG	VONDER	KG	10	R\$ 17,54	R\$ 175,40
M.34	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	LUCMA	UN	2	R\$ 28,72	R\$ 57,44
M.35	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	LUCMA	UN	6	R\$ 5,01	R\$ 30,06
M.36	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	LUCMA	UN	1	R\$ 35,19	R\$ 35,19
M.37	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	LUCMA	UN	1	R\$ 37,50	R\$ 37,50
M.38	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	LUCMA	UN	1	R\$ 153,68	R\$ 153,68
M.39	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	PAPAIZ	UN	2	R\$ 6,65	R\$ 13,30
M.40	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	CONDULETE Sieg	M	20	R\$ 3,98	R\$ 79,60
M.41	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	CONDULETE Sieg	M	40	R\$ 2,55	R\$ 102,00
M.42	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	M	CONDULETE Sieg	M	20	R\$ 8,43	R\$ 168,60
M.43	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	M	CONDULETE Sieg	M	40	R\$ 5,76	R\$ 230,40
M.44	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	M	CONDULETE Sieg	M	5	R\$ 1,86	R\$ 9,30
M.45	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	CONDULETE Sieg	M	20	R\$ 1,34	R\$ 26,80
M.46	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	CONDULETE Sieg	M	15	R\$ 2,29	R\$ 34,35
M.47	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UN	CENSI	UN	5	R\$ 25,85	R\$ 129,25
M.48	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	CENSI	UN	5	R\$ 5,04	R\$ 25,20

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

M.49	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	CONDULETE Sieg	UN	5	R\$ 1,41	R\$ 7,05
M.50	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	CONDULETE Sieg	UN	5	R\$ 2,99	R\$ 14,95
M.51	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	CONDULETE Sieg	UN	5	R\$ 1,70	R\$ 8,50
M.52	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	CONDULETE Sieg	UN	5	R\$ 3,44	R\$ 17,20
M.53	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	LOPAZZI	M2	2	R\$ 290,19	R\$ 580,38
M.54	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	VONDER	UN	20	R\$ 17,27	R\$ 345,40
M.56	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	STAM	CJ	1	R\$ 91,89	R\$ 91,89
M.58	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	STAM	CJ	1	R\$ 68,79	R\$ 68,79
M.59	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	CJ	DRYKO	UN	10	R\$ 65,69	R\$ 656,90
M.60	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	CJ	Waltape	M	20	R\$ 1,64	R\$ 32,80
M.61	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	UN	Primer Anticorrosivo Zarcão Cinza Escuro 3,6 Litros MAZA-15453	L	3,6	R\$ 28,17	R\$ 101,41
M.62	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	M	Fundo Preparatório para Parede Base Água 18L MOCOCA-25108	L	3,6	R\$ 12,27	R\$ 44,17
M.63	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	L	Fundo Nivelador Branco 3,6 Litros MAZA-7131	L	3,6	R\$ 21,09	R\$ 75,92
M.64	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	L	Waltape	KG	5	R\$ 0,47	R\$ 2,35
M.65	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	L	TIGRE	UN	1	R\$ 16,04	R\$ 16,04
M.66	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	KG	MADERMAC	M	2	R\$ 5,52	R\$ 11,04
M.67	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	LUCMA	UN	1	R\$ 10,37	R\$ 10,37
M.68	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	M	LUCMA	UN	2	R\$ 11,08	R\$ 22,16
M.69	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	LUCMA	UN	2	R\$ 5,22	R\$ 10,44
M.70	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	LUCMA	UN	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
M.71	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Krona	UN	1	R\$ 1,18	R\$ 1,18
M.72	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Krona	UN	1	R\$ 2,25	R\$ 2,25
M.73	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Krona	UN	2	R\$ 1,45	R\$ 2,90
M.74	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	Krona	UN	1	R\$ 1,46	R\$ 1,46
M.75	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	Krona	UN	1	R\$ 1,54	R\$ 1,54
M.76	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	Krona	UN	1	R\$ 2,37	R\$ 2,37
M.77	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Krona	UN	2	R\$ 0,35	R\$ 0,70
M.78	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Krona	UN	5	R\$ 0,43	R\$ 2,15
M.79	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Krona	UN	1	R\$ 1,45	R\$ 1,45

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

M.80	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	MADERMAC	UN	2	R\$ 346,39	R\$ 692,78
M.81	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	MADERMAC	UN	1	R\$ 570,52	R\$ 570,52
M.82	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, RAMPA, NATURAL	UN	CIMARTEX	M2	1,5	R\$ 44,66	R\$ 66,99
M.83	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	UN	CIMARTEX	M2	2	R\$ 48,99	R\$ 97,98
M.84	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	M2	AVANTI	UN	350	R\$ 5,32	R\$ 1.862,00
M.85	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	M2	AVANTI	UN	10	R\$ 2,41	R\$ 24,10
M.86	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	UN	CASA DO CONSTRUTOR	MXMES	24	R\$ 16,67	R\$ 400,08
M.87	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	APOLLO	UN	3	R\$ 6,97	R\$ 20,91
M.90	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	MXMES	APOLLO	UN	1	R\$ 14,50	R\$ 14,50
M.91	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Krona	UN	2	R\$ 6,34	R\$ 12,68
M.92	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Krona	UN	2	R\$ 7,38	R\$ 14,76
M.93	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Krona	UN	1	R\$ 13,10	R\$ 13,10
M.94	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	Krona	UN	1	R\$ 11,55	R\$ 11,55
M.95	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	Krona	UN	1	R\$ 7,04	R\$ 7,04
M.96	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	UN	Massa Acrilica Premium 23Kg MAZA-29548	KG	36	R\$ 3,85	R\$ 138,60
M.97	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	UN	Massa Acrilica Premium 23Kg MAZA-29548	KG	36	R\$ 2,14	R\$ 77,04
M.98	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	UN	MAXCRYL	KG	2	R\$ 2,05	R\$ 4,10
M.99	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	UN	Drykopoxi - 1kg Bicomponente	KG	2	R\$ 82,13	R\$ 164,26
M.100	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	KG	Massa para Madeira B.A Secagem Rápida	KG	2	R\$ 8,64	R\$ 17,28
M.101	MASSA PARA VIDRO	KG	Massa Vidraceiro Linhal Pct	KG	1	R\$ 6,44	R\$ 6,44
M.102	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	IBERÊ	KG	1	R\$ 22,05	R\$ 22,05
M.103	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	Eucatex	KG	36	R\$ 4,33	R\$ 155,88
M.104	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 950 MM E PESO DE ATE 65 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	KG	Potência Nove54.	UN	4	R\$ 95,80	R\$ 383,20
M.105	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	KG	Potência Nove54.	UN	2	R\$ 576,91	R\$ 1.153,82
M.106	PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	ATACADO DA AREIA Código: 3KCAF98TN	M3	1	R\$ 41,78	R\$ 41,78

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

M.107	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	KG	Ananda Metais	M	3	R\$ 2,44	R\$ 7,32
M.108	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	UN	Ananda Metais	M	3	R\$ 1,45	R\$ 4,35
M.109	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM (L X C)	UN	Ananda Metais	M	3	R\$ 3,66	R\$ 10,98
M.110	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M3	Ananda Metais	M	2	R\$ 3,76	R\$ 7,52
M.111	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)	M	Ananda Metais	M	2	R\$ 2,05	R\$ 4,10
M.112	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)	M	Ananda Metais	M	2	R\$ 2,17	R\$ 4,34
M.113	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	ELECOM	M	6	R\$ 4,04	R\$ 24,24
M.114	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M	Vivence	M2	4	R\$ 21,96	R\$ 87,84
M.115	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M	ABRANTES	M2	1	R\$ 208,97	R\$ 208,97
M.116	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M	Urban Silver Retificado	M2	3	R\$ 59,46	R\$ 178,38
M.117	PISO EM REGUA VINILICA SEMIFLEXIVEL, ENCAIXE CLICADO, E = 4 MM (SEM COLOCACAO)	M	Jacarandá Tubrax	M2	1	R\$ 105,65	R\$ 105,65
M.118	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	Urban Silver Retificado	M2	1	R\$ 70,22	R\$ 70,22
M.119	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	ES ACESSIBILIDADE	M2	15	R\$ 144,22	R\$ 2.163,30
M.120	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2	KNAULF	M2	2,5	R\$ 16,01	R\$ 40,03
M.121	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE AO FOGO (RF), COR ROSA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2	KNAULF	M2	2,5	R\$ 15,16	R\$ 37,90
M.122	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2	KNAULF	M2	30	R\$ 10,94	R\$ 328,20
M.123	PLACA CIMENTICIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)	M2	KNAULF	M2	2,5	R\$ 26,44	R\$ 66,10
M.124	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFS)	M2	KNAULF	UN	20	R\$ 30,97	R\$ 619,40
M.126	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	KNAULF	M2	2	R\$ 6,56	R\$ 13,12
M.127	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	M2	SINALIZA.COM	UN	2	R\$ 23,82	R\$ 47,64
M.128	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	M2	SINALIZA.COM	UN	5	R\$ 7,23	R\$ 36,15
M.129	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	SINALIZA.COM	UN	5	R\$ 13,99	R\$ 69,95
M.130	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	SINALIZA.COM	UN	2	R\$ 12,10	R\$ 24,20
M.131	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	M2	SINALIZA.COM	UN	2	R\$ 22,56	R\$ 45,12

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

M.132	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	UN	Linha Thru - Cor prata	M2	3	R\$ 101,41	R\$ 304,23
M.133	PLACA/TAMPA CEGA EM LATAO ESCOVADO PARA CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO 4 X 4"	UN	Stamplac	UN	5	R\$ 14,39	R\$ 71,95
M.134	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CEMAR	UN	1	R\$ 194,11	R\$ 194,11
M.135	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	CEMAR	UN	1	R\$ 24,36	R\$ 24,36
M.136	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	Krona	UN	1	R\$ 7,91	R\$ 7,91
M.137	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	M2	Krona	UN	1	R\$ 9,46	R\$ 9,46
M.138	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	Krona	UN	1	R\$ 15,84	R\$ 15,84
M.139	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	Krona	UN	1	R\$ 38,65	R\$ 38,65
M.140	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	UN	Krona	UN	1	R\$ 12,71	R\$ 12,71
M.141	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN	Krona	UN	1	R\$ 36,45	R\$ 36,45
M.142	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	UN	QUARTZOLIT	KG	3	R\$ 2,79	R\$ 8,37
M.143	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	UN	Urban Silver Retificado	M2	2	R\$ 29,03	R\$ 58,06
M.144	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	UN	LAPORTA	M	1	R\$ 12,67	R\$ 12,67
M.145	RODAPE EM POLIESTIRENO, BRANCO, H = *5* CM, E = *1,5* CM	UN	FORMIX	M	2	R\$ 22,03	R\$ 44,06
M.146	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	UN	CALHAFORTE	M	8	R\$ 15,05	R\$ 120,40
M.147	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	KG	CALHAFORTE	KG	15	R\$ 43,33	R\$ 649,95
M.148	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	M2	LUKMA	UN	2	R\$ 41,35	R\$ 82,70
M.149	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	M	LUKMA	UN	1	R\$ 46,64	R\$ 46,64
M.150	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	M	LUKMA	UN	5	R\$ 28,84	R\$ 144,20
M.151	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	M	Krona	UN	2	R\$ 6,60	R\$ 13,20
M.152	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	KG	LUKMA	UN	4	R\$ 2,79	R\$ 11,16
M.153	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	UN	COMEP	M2	1	R\$ 4,76	R\$ 4,76
M.154	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	UN	COMEP	M2	1	R\$ 14,99	R\$ 14,99
M.155	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	UN	VALEPLAST	M2	1	R\$ 1,23	R\$ 1,23
M.157	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	BRASILIT	UN	5	R\$ 62,05	R\$ 310,25
M.160	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	AREIÃO ABC	UN	10	R\$ 0,40	R\$ 4,00
M.161	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	M2	Tinta Premium Acrilica Fosco Piso Cinza 18L Bautech	L	36	R\$ 12,17	R\$ 438,12
M.162	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM	M2	Tinta Epóxi Base Água Branca Nr. 9,5 3,6L MAZA-16079	L	9	R\$ 53,88	R\$ 484,92

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681
TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES
CEP: 04571-011
belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

M.163	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	M2	Esmalte Base Acetinado Branco 3,6L MAZA-10785	L	3,6	R\$ 27,87	R\$ 100,33
M.164	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	UN	Esmalte Brilhante Base D'água Branco 3,6L MAZA-10787	L	3,6	R\$ 26,33	R\$ 94,79
M.165	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	UN	Esmalte Sintético Branco Fosco 3,6L MAZA-347	L	3,6	R\$ 26,47	R\$ 95,29
M.166	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	M2	Tinta Premium Acrílica Fosco Super Lavável Branco 18L Bautech	L	200	R\$ 18,14	R\$ 3.628,00
M.167	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	M2	LUKMA	UN	25	R\$ 4,56	R\$ 114,00
M.168	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	LUKMA	UN	10	R\$ 5,83	R\$ 58,30
M.169	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	L	Krona	UN	6	R\$ 38,68	R\$ 232,08
M.170	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	L	Krona	UN	1	R\$ 24,68	R\$ 24,68
M.171	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	L	Krona	UN	24	R\$ 79,43	R\$ 1.906,32
M.172	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	L	Krona	UN	2	R\$ 100,61	R\$ 201,22
M.173	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	L	Krona	UN	2	R\$ 66,98	R\$ 133,96
M.174	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	L	Krona	M	2	R\$ 9,32	R\$ 18,64
M.175	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	Krona	M	4	R\$ 4,07	R\$ 16,28
M.176	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	Krona	M	4	R\$ 6,73	R\$ 26,92
M.177	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	Krona	M	3	R\$ 2,20	R\$ 6,60
M.178	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UN	Krona	M	6	R\$ 2,48	R\$ 14,88
M.179	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	Krona	UN	1	R\$ 189,60	R\$ 189,60
M.180	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	Krona	UN	2	R\$ 220,26	R\$ 440,52
M.181	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	UN	Verniz Marítimo Brilhante 3,6 Litros MAZA-92	L	1,8	R\$ 20,74	R\$ 37,33
M.182	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M	Divinal Vidros	M2	2,5	R\$ 484,63	R\$ 1.211,58
M.183	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M	Divinal Vidros	M2	6	R\$ 101,23	R\$ 607,38
M.184	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M	Divinal Vidros	M2	1	R\$ 275,26	R\$ 275,26
M.185	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	M	Krona	UN	10	R\$ 6,89	R\$ 68,90
M.186	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	Krona	UN	5	R\$ 2,97	R\$ 14,85
M.187	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Krona	UN	5	R\$ 1,37	R\$ 6,85
M.188	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	Krona	UN	2	R\$ 6,04	R\$ 12,08
M.189	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	L	Krona	UN	5	R\$ 0,74	R\$ 3,70
M.190	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	M2	Krona	UN	5	R\$ 0,74	R\$ 3,70
M.191	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	M2	Krona	UN	4	R\$ 1,30	R\$ 5,20
M.192	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	M2	Krona	UN	4	R\$ 1,46	R\$ 5,84
M.193	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	Krona	UN	5	R\$ 69,98	R\$ 349,90

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681
TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES
CEP: 04571-011
belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

M.194	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, BASE SILICONE, PARA TRATAMENTO DE FACHADAS, TELHAS, PEDRAS E OUTRAS SUPERFICIES	UN	Krona	L	5	R\$ 16,57	R\$ 82,85
M.195	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	Krona	UN	4	R\$ 4,92	R\$ 19,68
M.196	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	Krona	UN	4	R\$ 3,44	R\$ 13,76
M.197	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	UN	Krona	UN	10	R\$ 25,75	R\$ 257,50
TOTAL							R\$ 35.829,99

Tributos (especificar)	8,65%
ISS	5,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
Custos Indiretos	7,00%
Administração Central	3,00%
Seguro	1,00%
Risco	2,00%
Despesa Financeira	1,00%
Lucro	9,99%
PERCENTUAL DE BDI MATERIAL	20,64%
PERCENTUAL DE BDI SERVIÇO	25,64%

Observação:

Proposta elaborada com base na CCT do SINDUSCON-SP e SINTRACOM SP 2025 com vigência de 01/05/2025 até 30/04/2027.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 1542-3 C/C: 25439-8

REPRESENTANTE: VALQUIRIA GONÇALVES DE HOLANDA CPF: 303.334.658-81

EMAIL: BELARTEC.ENG@GMAIL.COM TEL: (11) 97067-4873

FUNÇÃO: PROPRIETÁRIA

SÃO PAULO, 24 DE JUNHO, de 2025.
VALQUIRIA GONÇALVES DE HOLANDA
RG:34.671.081-9 PROPRIETÁRIA

Documento assinado digitalmente
 VALQUIRIA GONCALVES DE HOLANDA
Data: 26/06/2025 12:40:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681
TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES
CEP: 04571-011
belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com



BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

ANEXO DA PROPOSTA COMERCIAL LOTE 6

Planilha de custos - LOTE 06								
SEDE								
Item	Descrição		Unidade	Qtde Anual	Valor unitário	BDI	Valor mensal c/ BDI	Valor anual
1	Mão de obra equipe residente	Técnico de manutenção - SEDE - Turno 1	Posto mês	12	R\$ 8.924,50			R\$ 107.094,00
2		Auxiliar de manutenção - SEDE - Turno 1	Posto mês	12	R\$ 6.300,33			R\$ 75.603,96
3		Técnico de manutenção - SEDE - Turno 2	Posto mês	12	R\$ 9.069,29			R\$ 108.831,48
4		Auxiliar de manutenção - SEDE - Turno 2	Posto mês	12	R\$ 6.391,87			R\$ 76.702,44
5		Hora extra diurna - seg. a sáb. - Técnico de manutenção	Hora	384	R\$ 25,19			R\$ 9.672,96
6		Hora extra diurna - seg. a sáb. -Auxiliar de manutenção	Hora	384	R\$ 15,93			R\$ 6.117,12
7		Hora extra noturna - seg. a sáb. - Técnico de manutenção	Hora	192	R\$ 30,23			R\$ 5.804,16
8		Hora extra noturna - seg. a sáb. -Auxiliar de manutenção	Hora	192	R\$ 19,11			R\$ 3.669,12
9		Hora extra diurna - dom. e feriado - Técnico de manutenção	Hora	96	R\$ 37,79			R\$ 3.627,84
10		Supervisor / Responsável Técnico	VB mês	12	R\$ 1.000,00			R\$ 12.000,00
Valor Total								R\$ 409.123,08
11	Mão de obra serviços emergenciais	Técnico de manutenção - Mão de obra serviços emergenciais	Hora	384	R\$ 26,91			R\$ 10.333,44
12		Auxiliar de manutenção - Mão de obra serviços emergenciais	Hora	384	R\$ 18,68			R\$ 7.173,12
Valor Total								R\$ 17.506,56
13	Materiais	Itens não básicos (det. lista itens não básicos ERS)	-	1	R\$ 181.729,99	20,77%		R\$ 219.475,31
14		Itens não básicos - não previstos (verba 20% da lista)	-	1	R\$ 36.346,00	20,77%		R\$ 43.895,06
Valor Total								R\$ 263.370,37
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA								690.000,00

OBS: Horas Extras de Segunda a Sábado acrescidas em 60% conforme CCT

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DO POSTO

A	Número do Pregão / Data	90037/2025	16/06/2025
B	Número do Processo	1902/2024	
C	Tipo de serviço (Cargo)	TÉC EM MANUTENÇÃO T1	
D	Quantidade de empregados do posto / Jornada	01	SEMANAL
E	Categoria/Sindicato	SINDUSCON SP	
F	Piso Salarial Nacional / Piso Normativo Categoria	R\$ 1.518,00	

MÓDULO 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$	2.664,75
B	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 799,43
C	Adicional de Insalubridade (sobre PSN / PNC)	0%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ -
F	Outros (especificar)	0%	R\$ -
G	Outros (especificar)	0%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1		R\$	3.464,18

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 288,68
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 384,91
Subtotal (A+B)		19,44%	R\$ 673,59
C	Incidência do Módulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	4,04%	R\$ 140,11
Subtotal 2.1		23,49%	R\$ 813,70
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições (Incidem sobre 2.1 - acima)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - Folha Desonerada (Lei nº 12.546 14/12/2011) Vide CPRB Mód. 6-C.3	5,00%	R\$ 173,21
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 86,60
C	SAT	1,00%	R\$ 34,64
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 51,96
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 34,64
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,79
G	INCRA	0,20%	R\$ 6,93
H	FGTS	8,00%	R\$ 277,13
I	SECONCI	1,00%	R\$ 37,53
Subtotal 2.2		20,80%	R\$ 723,44
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Diário	Mensal
A	Transporte (valor diário x dias de utilização - 6% desconto Salário Base)	R\$ 17,80	R\$ 231,72
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (valor diário x dias de utilização)	R\$ -	R\$ -
C	Cesta Básica (valor mensal)	R\$ -	R\$ 485,00
D	Café da Manhã / Tarde (valor diário x dias de utilização)	R\$ 8,00	R\$ 176,00
E	Assistência Médica e Odontológica	R\$ -	R\$ -
F	Prêmio Assiduidade / Outros	R\$ -	R\$ -
G	Norma Regulamentadora Nº 7 (NR-7)	R\$ -	R\$ 15,00
H	Benefício Social	R\$ -	R\$ -
I	Seguro de Vida / Assist. Funeral	R\$ -	R\$ 12,00
Subtotal 2.3		R\$ 25,80	R\$ 919,72

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	813,70
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	723,44
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	919,72
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$	2.456,85

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 14,43
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,15
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R\$ 0,46
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 67,36
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,40%	R\$ 14,01
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R\$ 110,85
TOTAL DO MÓDULO 3		6,01%	R\$ 208,27

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais (Com incidência do Submódulo 2.2)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 32,08
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Faltas Justificadas)	0,28%	R\$ 9,62
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,72
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 8,76
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 1,15
F	Substituto na cobertura de afastamento por Doença	0,83%	R\$ 28,87
Subtotal		2,34%	R\$ 81,20
G	Incidência do Submódulo 2.2	0,49%	R\$ 16,89
Subtotal 4.1		2,83%	R\$ 98,09
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Intra jornada	Dias	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	00	R\$ -
Subtotal 4.2			-
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.3	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais	R\$	98,09
4.2	Intra jornada	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$	98,09

MÓDULO 5 - Insumos Diversos			
5.1	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	49,42
B	EPI's	R\$	30,39
C	Ferramentas	R\$	235,47
D	Veículos	R\$	-
E	Outros	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$	315,27

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (BDI)			
6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	11,52%	753,71
B	Lucro	11,00%	802,60
C	Tributos	9,25%	825,52

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681
TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES
CEP: 04571-011
belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

C.1. Tributos Federais - PIS	0,65%	58,01
C.2. Tributo Federal - COFINS	3,00%	267,73
C.3. Tributo Federal - CPRB	3,60%	321,28
C.4. Tributos Estaduais (ICMS)	0,00%	0,00
C.5. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	178,49
C.6. Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 6	31,77%	R\$ 2.381,84

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.464,18
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.456,85
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 208,27
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 98,09
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 315,27
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 6.542,66
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.381,84
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A+B+C+D+E+F)		R\$ 8.924,50
VALOR TOTAL DO POSTO		R\$ 8.924,50

CÁLCULOS DE VALOR HORA E HORAS-EXTRAS		
A	Valor da hora do Posto	R\$ 26,91
B	Valor/dia estimado do Posto	R\$ 295,91
C	Valor da hora extra Normal - 60% (Empregado)	R\$ 25,19
D	Valor da hora extra - Domingos e Feriados - 100% (Empregado)	R\$ 53,83
E	Valor da hora extra Noturna 60% (Empregado)	R\$ 30,23
F	Valor da hora extra noturna aos Domingos e Feriados (Empregado)	R\$ 37,79

POSTO: TÉCN EM MANUTENÇÃO T1

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DADOS DO POSTO			
A	Número do Pregão / Data	90037/2025	16/06/2025
B	Número do Processo	1902/2024	
C	Tipo de serviço (Cargo)	AUX DE MANUTENÇÃO T1	
D	Quantidade de empregados do posto / Jornada	01	SEMANAL
E	Categoria/Sindicato	SINDUSCON SP	
F	Piso Salarial Nacional / Piso Normativo Categoria	R\$ 1.518,00	

MÓDULO 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$	2.189,97
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (sobre PSN / PNC)	0%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ -
F	Outros (especificar)	0%	R\$ -
G	Outros (especificar)	0%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1		R\$	2.189,97

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 182,50
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 243,33
Subtotal (A+B)		19,44%	R\$ 425,83
C	Incidência do Módulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	4,04%	R\$ 88,57

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681
TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES
CEP: 04571-011
belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

		Subtotal 2.1	23,49%	R\$ 514,40
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições.				
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições (Incide sobre 2.1 - acima)	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	INSS - Folha Desonerada (Lei nº 12.546 14/12/2011) Vide CPRB Mód. 6-C.3	5,00%	R\$	109,50
B	Salário Educação	2,50%	R\$	54,75
C	SAT	1,00%	R\$	21,90
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$	32,85
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$	21,90
F	SEBRAE	0,60%	R\$	13,14
G	INCRA	0,20%	R\$	4,38
H	FGTS	8,00%	R\$	175,20
I	SECONCI	1,00%	R\$	23,72
		Subtotal 2.2	20,80%	R\$ 457,34
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.				
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Diário	Mensal	
A	Transporte (valor diário x dias de utilização - 6% desconto Salário Base)	R\$ 17,80	R\$	260,20
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (valor diário x dias de utilização)	R\$ -	R\$	-
C	Cesta Básica (valor mensal)	R\$ -	R\$	485,00
D	Café da Manhã / Tarde (valor diário x dias de utilização)	R\$ 8,00	R\$	176,00
E	Assistência Médica e Odontológica	R\$ -	R\$	-
F	Prêmio Assiduidade / Outros	R\$ -	R\$	-
G	Norma Regulamentadora Nº 7 (NR-7)	R\$ -	R\$	15,00
H	Benefício Social	R\$ -	R\$	-
I	Seguro de Vida / Assist. Funeral	R\$ -	R\$	12,00
		Subtotal 2.3	R\$ 25,80	R\$ 948,20
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	514,40	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	457,34	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	948,20	
		TOTAL DO MÓDULO 2	R\$	1.919,94

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,12
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,73
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R\$ 0,29
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 42,58
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,40%	R\$ 8,86
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R\$ 70,08
		TOTAL DO MÓDULO 3	R\$ 131,67

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais (Com incidência do Submódulo 2.2)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 20,28
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Faltas Justificadas)	0,28%	R\$ 6,08
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,46
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 5,54
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,73
F	Substituto na cobertura de afastamento por Doença	0,83%	R\$ 18,25
		Subtotal	2,34%
G	Incidência do Submódulo 2.2	0,49%	R\$ 10,68
		Subtotal 4.1	2,83%
Submódulo 4.2 - Intraornada			
4.2	Intraornada	Dias	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	00	R\$ -
		Subtotal 4.2	-
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.3	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais	R\$	62,01
4.2	Intraornada	R\$	-
		TOTAL DO MÓDULO 4	R\$ 62,01

MÓDULO 5 - Insumos Diversos		
5.1	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 49,42

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 33.143.669/0001-91
END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681 **BAIRRO:CIDADE MONÇÕES** **CEP: 04571-011**
TEL: 11-98888-7003 /97067-4873 **belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com**

B	EPI's	R\$	30,39
C	Ferramentas	R\$	235,47
D	Veículos	R\$	-
E	Outros	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$	315,27

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (BDI)			
6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	11,52%	532,09
B	Lucro	11,00%	566,60
C	Tributos	9,25%	582,78
	C.1. Tributos Federais - PIS	0,65%	40,95
	C.2. Tributo Federal - COFINS	3,00%	189,01
	C.3. Tributo Federal - CPRB	3,60%	226,81
	C.4. Tributos Estaduais (ICMS)	0,00%	0,00
	C.5. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	126,01
	C.6. Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 6		31,77%	R\$ 1.681,48

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.189,97
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.919,94
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	131,67
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	62,01
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	315,27
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	4.618,85
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.681,48
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A+B+C+D+E+F)		R\$	6.300,33
VALOR TOTAL DO POSTO		R\$	6.300,33

CÁLCULOS DE VALOR HORA E HORAS-EXTRAS			
A	Valor da hora do Posto	R\$	18,68
B	Valor/dia estimado do Posto	R\$	208,90
C	Valor da hora extra Normal - 60% (Empregado)	R\$	15,93
D	Valor da hora extra - Domingos e Feriados - 100% (Empregado)	R\$	37,36
E	Valor da hora extra Noturna 60% (Empregado)	R\$	19,11
F	Valor da hora extra noturna aos Domingos e Feriados (Empregado)	R\$	23,89

POSTO: AUX DE MANUTENÇÃO T1			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DADOS DO POSTO			
A	Número do Pregão / Data	90037/2025	16/06/2025
B	Número do Processo	1902/2024	
C	Tipo de serviço (Cargo)	TÉC EM MANUTENÇÃO T2	
D	Quantidade de empregados do posto / Jornada	01	SEMANAL
E	Categoria/Sindicato	SINDUSCON SP	
F	Piso Salarial Nacional / Piso Normativo Categoria	R\$ 1.518,00	

MÓDULO 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$	2.664,75
B	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 799,43
C	Adicional de Insalubridade (sobre PSN / PNC)	0%	R\$ -
D	Adicional Noturno	20%	R\$ 69,28
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ -
F	Outros (especificar)	0%	R\$ -
G	Outros (especificar)	0%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1		R\$	3.533,46

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 294,45
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 392,61

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

		Subtotal (A+B)	19,44%	R\$ 687,06
C	Incidência do Módulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		4,04%	R\$ 142,91
		Subtotal 2.1	23,49%	R\$ 829,97
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições.				
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições (Incidência sobre 2.1 - acima)		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - Folha Desonerada (Lei nº 12.546 14/12/2011) Vide CPRB Mód. 6-C.3		5,00%	R\$ 176,67
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 88,34
C	SAT		1,00%	R\$ 35,33
D	SESC ou SESI		1,50%	R\$ 53,00
E	SENAI - SENAC		1,00%	R\$ 35,33
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 21,20
G	INCRA		0,20%	R\$ 7,07
H	FGTS		8,00%	R\$ 282,68
I	SECONCI		1,00%	R\$ 38,28
		Subtotal 2.2	20,80%	R\$ 737,90
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.				
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Diário	Mensal
A	Transporte (valor diário x dias de utilização - 6% desconto Salário Base)	R\$	17,80	R\$ 231,72
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (valor diário x dias de utilização)	R\$	-	R\$ -
C	Cesta Básica (valor mensal)	R\$	-	R\$ 485,00
D	Café da Manhã / Tarde (valor diário x dias de utilização)	R\$	8,00	R\$ 176,00
E	Assistência Médica e Odontológica	R\$	-	R\$ -
F	Prêmio Assiduidade / Outros	R\$	-	R\$ -
G	Norma Regulamentadora Nº 7 (NR-7)	R\$	-	R\$ 15,00
H	Benefício Social	R\$	-	R\$ -
I	Seguro de Vida / Assist. Funeral	R\$	-	R\$ 12,00
		Subtotal 2.3	R\$ 25,80	R\$ 919,72
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$		829,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$		737,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$		919,72
		TOTAL DO MÓDULO 2	R\$	2.487,59

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão				
3	Provisão para Rescisão		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R\$ 14,72
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$ 1,18
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,01%	R\$ 0,47
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,94%	R\$ 68,71
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,40%	R\$ 14,29
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,20%	R\$ 113,07
		TOTAL DO MÓDULO 3	6,01%	R\$ 212,44

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	Ausências Legais (Com incidência do Submódulo 2.2)		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		0,93%	R\$ 32,72
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Faltas Justificadas)		0,28%	R\$ 9,82
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		0,02%	R\$ 0,74
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		0,25%	R\$ 8,93
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,03%	R\$ 1,18
F	Substituto na cobertura de afastamento por Doença		0,83%	R\$ 29,45
		Subtotal	2,34%	R\$ 82,82
G	Incidência do Submódulo 2.2		0,49%	R\$ 17,23
		Subtotal 4.1	2,83%	R\$ 100,05
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
4.2	Intra jornada		Dias	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:		00	R\$ -
		Subtotal 4.2		-
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.3	Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$		100,05
4.2	Intra jornada	R\$		-
		TOTAL DO MÓDULO 4	R\$	100,05

MÓDULO 5 - Insumos Diversos		
5.1	Insumos Diversos	Valor (R\$)

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 33.143.669/0001-91
END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681 **BAIRRO:CIDADE MONÇÕES** **CEP: 04571-011**
TEL: 11-98888-7003 /97067-4873 **belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com**

A	Uniformes	R\$	49,42
B	EPI's	R\$	30,39
C	Ferramentas	R\$	235,47
D	Veículos	R\$	-
E	Outros	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$	315,27

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (BDI)			
6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	11,52%	765,94
B	Lucro	11,00%	815,62
C	Tributos	9,25%	838,91
	C.1. Tributos Federais - PIS	0,65%	58,95
	C.2. Tributo Federal - COFINS	3,00%	272,08
	C.3. Tributo Federal - CPRB	3,60%	326,49
	C.4. Tributos Estaduais (ICMS)	0,00%	0,00
	C.5. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	181,39
	C.6. Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 6		31,77%	R\$ 2.420,48

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	3.533,46
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	2.487,59
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	212,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	100,05
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	315,27
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	6.648,81
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	2.420,48
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A+B+C+D+E+F)		R\$	9.069,29
VALOR TOTAL DO POSTO		R\$	9.069,29

CÁLCULOS DE VALOR HORA E HORAS-EXTRAS			
A	Valor da hora do Posto	R\$	41,22
B	Valor/dia estimado do Posto	R\$	300,71
C	Valor da hora extra Normal - 60% (Empregado)	R\$	25,70
D	Valor da hora extra - Domingos e Feriados - 100% (Empregado)	R\$	54,74
E	Valor da hora extra Noturna 60% (Empregado)	R\$	30,84
F	Valor da hora extra noturna aos Domingos e Feriados (Empregado)	R\$	65,68

POSTO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO T2

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DADOS DO POSTO			
A	Número do Pregão / Data	90037/2025	16/06/2025
B	Número do Processo	1902/2024	
C	Tipo de serviço (Cargo)	AUX DE MANUTENÇÃO T2	
D	Quantidade de empregados do posto / Jornada	01	SEMANAL
E	Categoria/Sindicato	SINDUSCON SP	
F	Piso Salarial Nacional / Piso Normativo Categoria	R\$ 1.518,00	

MÓDULO 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$	2.189,97
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (sobre PSN / PNC)	0%	R\$ -
D	Adicional Noturno	20%	R\$ 43,80
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ -
F	Outros (especificar)	0%	R\$ -
G	Outros (especificar)	0%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1		R\$	2.233,77

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 186,15

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGÓCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 248,20
Subtotal (A+B)		19,44%	R\$ 434,34
C	Incidência do Módulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	4,04%	R\$ 90,34
Subtotal 2.1		23,49%	R\$ 524,69
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições (Incidência sobre 2.1 - acima)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - Folha Desonerada (Lei nº 12.546 14/12/2011) Vide CPRB Mód. 6-C.3	5,00%	R\$ 111,69
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 55,84
C	SAT	1,00%	R\$ 22,34
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 33,51
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 22,34
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,40
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,47
H	FGTS	8,00%	R\$ 178,70
I	SECONCI	1,00%	R\$ 24,20
Subtotal 2.2		20,80%	R\$ 466,49
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Diário	Mensal
A	Transporte (valor diário x dias de utilização - 6% desconto Salário Base)	R\$ 17,80	R\$ 260,20
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (valor diário x dias de utilização)	R\$ -	R\$ -
C	Cesta Básica (valor mensal)	R\$ -	R\$ 485,00
D	Café da Manhã / Tarde (valor diário x dias de utilização)	R\$ 8,00	R\$ 176,00
E	Assistência Médica e Odontológica	R\$ -	R\$ -
F	Prêmio Assiduidade / Outros	R\$ -	R\$ -
G	Norma Regulamentadora Nº 7 (NR-7)	R\$ -	R\$ 15,00
H	Benefício Social	R\$ -	R\$ -
I	Seguro de Vida / Assist. Funeral	R\$ -	R\$ 12,00
Subtotal 2.3		R\$ 25,80	R\$ 948,20
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	524,69
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	466,49
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	948,20
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$	1.939,37

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,31
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,74
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R\$ 0,30
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 43,43
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,40%	R\$ 9,03
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R\$ 71,48
TOTAL DO MÓDULO 3		6,01%	R\$ 134,30

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais (Com incidência do Submódulo 2.2)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 20,68
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Faltas Justificadas)	0,28%	R\$ 6,20
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,47
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 5,65
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,74
F	Substituto na cobertura de afastamento por Doença	0,83%	R\$ 18,61
Subtotal		2,34%	R\$ 52,36
G	Incidência do Submódulo 2.2	0,49%	R\$ 10,89
Subtotal 4.1		2,83%	R\$ 63,25
Submódulo 4.2 - Intraornada			
4.2	Intraornada	Dias	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	00	R\$ -
Subtotal 4.2			-
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.3	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais	R\$	63,25
4.2	Intraornada	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$	63,25

MÓDULO 5 - Insumos Diversos			
------------------------------------	--	--	--

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681
TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES
CEP: 04571-011
belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

5.1	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 49,42
B	EPI's	R\$ 30,39
C	Ferramentas	R\$ 235,47
D	Veículos	R\$ -
E	Outros	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 315,27

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (BDI)			
6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	11,52%	539,82
B	Lucro	11,00%	574,84
C	Tributos	9,25%	591,25
	C.1. Tributos Federais - PIS	0,65%	41,55
	C.2. Tributo Federal - COFINS	3,00%	191,76
	C.3. Tributo Federal - CPRB	3,60%	230,11
	C.4. Tributos Estaduais (ICMS)	0,00%	0,00
	C.5. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	127,84
	C.6. Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 6		31,77%	R\$ 1.705,91

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.233,77
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.939,37
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	134,30
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	63,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	315,27
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	4.685,96
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.705,91
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A+B+C+D+E+F)		R\$	6.391,87
VALOR TOTAL DO POSTO		R\$	6.391,87

CÁLCULOS DE VALOR HORA E HORAS-EXTRAS			
A	Valor da hora do Posto	R\$	29,05
B	Valor/dia estimado do Posto	R\$	211,93
C	Valor da hora extra Normal - 60% (Empregado)	R\$	16,25
D	Valor da hora extra - Domingos e Feriados - 100% (Empregado)	R\$	37,94
E	Valor da hora extra Noturna 60% (Empregado)	R\$	19,49
F	Valor da hora extra noturna aos Domingos e Feriados (Empregado)	R\$	45,53

POSTO: AUX DE MANUTENÇÃO T2

MATERIAIS - GERAL						
Item	Descrição	Grandeza	MARCA/MODELO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	Morlan	03	R\$ 25,62	R\$ 76,86
02	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	BavCom Mat de Construção	05	R\$ 78,00	R\$ 351,00
03	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	Votomassa	36	R\$ 2,46	R\$ 88,56
04	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	Votomassa	36	R\$ 0,85	R\$ 30,60
05	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	Weber / Quartzolit	30	R\$ 2,30	R\$ 69,00
06	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	ASTRA Pop Branco 1	24	R\$ 39,90	R\$ 957,60
07	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	UN	Deca Mod 1221213	06	R\$ 506,10	R\$ 3.036,60
08	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	Celite Acesso Confort	03	R\$ 615,00	R\$ 1.845,00
09	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	Levevida 0336	15	R\$ 185,00	R\$ 2.775,00

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

10	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	Barracerta Linha Acessibilidade	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
11	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM (NBR 15270)	UN	Ceramica Argiplan	90	R\$ 0,84	R\$ 75,51
12	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	Cobrecom Cabo Flexicom	300	R\$ 1,81	R\$ 543,00
13	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	Cobrecom Cabo Flexicom	150	R\$ 7,45	R\$ 1.118,09
14	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	Cobrecom Cabo Flexicom	1500	R\$ 2,53	R\$ 3.795,00
15	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	Cobrecom Cabo Flexicom	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
16	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	Cobrecom Cabo Flexicom	150	R\$ 4,80	R\$ 720,00
17	CABO ELETRONICO CATEGORIA 6A U/UTP 23AWG X 4P	M	Furukawa GIGALAN	750	R\$ 17,91	R\$ 13.431,56
18	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	STAM (Cod.162390)	06	R\$ 30,88	R\$ 185,28
19	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	AMANCO 192413	03	R\$ 19,39	R\$ 58,18
20	CALHA PLATIBANDA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 45 CM	M	Calha Forte Linha Moldura	30	R\$ 24,29	R\$ 728,69
21	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	Calha Forte	30	R\$ 34,24	R\$ 1.027,33
22	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	Eucatex - Cru Eucatex	06	R\$ 40,82	R\$ 244,91
23	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	Eucatex - TX Branco	06	R\$ 42,28	R\$ 253,67
24	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	M2	Multimarcas	07	R\$ 63,93	R\$ 464,14
25	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	VOTORAN Todas as obras	75	R\$ 0,49	R\$ 36,91
26	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA Prensada, DE 2200 X 1600 MM, E = 25 MM	M2	Gasômetro Madeiras	11	R\$ 88,62	R\$ 935,78
27	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	SINAPI: 39849	03	R\$ 411,76	R\$ 1.235,27
28	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	WETZEL	06	R\$ 17,00	R\$ 101,98
29	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	WETZEL X	24	R\$ 14,55	R\$ 349,27
30	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1"	UN	Tramontina	06	R\$ 12,92	R\$ 77,49
31	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	Tramontina	24	R\$ 9,23	R\$ 221,49
32	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	COB	30	R\$ 3,02	R\$ 90,51
33	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	KG	Induscomel - Massari	30	R\$ 23,76	R\$ 712,72

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

34	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	Steck SDD62C32	06	R\$ 38,92	R\$ 233,49
35	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	Steck SDD61C32	18	R\$ 6,78	R\$ 122,12
36	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	Steck SD	03	R\$ 47,68	R\$ 143,03
37	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	Steck	03	R\$ 50,80	R\$ 152,39
38	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	Steck	03	R\$ 208,20	R\$ 624,60
39	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	Soprano	06	R\$ 9,01	R\$ 54,07
40	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	COFLEX	60	R\$ 5,40	R\$ 323,81
41	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	COFLEX	120	R\$ 3,45	R\$ 414,32
42	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	M	Elecon EC-EDE	60	R\$ 11,41	R\$ 684,89
43	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	M	Perfil Lider PL 600	120	R\$ 7,80	R\$ 936,09
44	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	M	Tramontina	15	R\$ 2,52	R\$ 37,87
45	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	Tramontina	60	R\$ 1,82	R\$ 108,90
46	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	Tramontina	45	R\$ 3,11	R\$ 139,76
47	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN	Dal Cori - Dalcon	15	R\$ 35,03	R\$ 525,40
48	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UN	Tigre	15	R\$ 6,82	R\$ 102,37
49	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	Stella Steck	15	R\$ 1,91	R\$ 28,68
50	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	Stella Steck	15	R\$ 4,05	R\$ 60,74
51	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	Stella Steck	15	R\$ 2,30	R\$ 34,49
52	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	Stella Steck	15	R\$ 4,66	R\$ 69,94
53	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	Cebrace / Genérico	06	R\$ 393,13	R\$ 2.358,77
54	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	Quartzolit Weber	60	R\$ 23,39	R\$ 1.403,66
55	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRATESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	Stam 1801/21	03	R\$ 62,92	R\$ 188,77
56	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRATESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	Stam 1601/35	03	R\$ 124,48	R\$ 373,44
57	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRATESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	Stam 1801/21	03	R\$ 56,16	R\$ 168,49
58	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRATESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	Stam 1810/09	03	R\$ 93,19	R\$ 279,57

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

59	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	UN	Vedacit Multiuso	15	R\$ 89,00	R\$ 1.334,93
60	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	Walcorner	60	R\$ 2,22	R\$ 133,11
61	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	Maza Primer	11	R\$ 38,16	R\$ 412,18
62	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	L	Eucatex	11	R\$ 16,62	R\$ 179,47
63	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	L	Maza Standard	11	R\$ 28,57	R\$ 308,50
64	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	Assenta Mais	15	R\$ 0,64	R\$ 9,56
65	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	Tigre	03	R\$ 21,72	R\$ 65,17
66	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	GEA Madeiras	06	R\$ 7,48	R\$ 44,87
67	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	Schneider Lunare	03	R\$ 13,89	R\$ 41,67
68	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	Schneider Lunare	06	R\$ 15,00	R\$ 90,03
69	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	Schneider Lunare	06	R\$ 7,07	R\$ 42,40
70	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	Schneider Miluz	15	R\$ 5,42	R\$ 81,32
71	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Amanco	03	R\$ 1,60	R\$ 4,79
72	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Amanco Wavin	03	R\$ 3,04	R\$ 9,12
73	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Amanco	06	R\$ 1,97	R\$ 11,81
74	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	Amanco	03	R\$ 1,93	R\$ 5,80
75	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	Amanco	03	R\$ 2,09	R\$ 6,27
76	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	Amanco	03	R\$ 3,21	R\$ 9,63
77	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Amanco	06	R\$ 0,48	R\$ 2,86
78	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Amanco	15	R\$ 0,59	R\$ 8,83
79	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Amanco	03	R\$ 1,96	R\$ 5,88
80	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	MGM Lab Madeiras	06	R\$ 581,72	R\$ 3.490,32
81	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	MGM Cantareira	03	R\$ 769,70	R\$ 2.309,10
82	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, RAMPA, NATURAL	M2	Cimartex	05	R\$ 60,50	R\$ 272,26
83	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	Irmãos Oliveira Podotátil	06	R\$ 66,37	R\$ 398,20
84	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	Phillips LETUB18W1.2MVF	1050	R\$ 8,93	R\$ 9.376,50
85	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	Ourolux CX 1	30	R\$ 3,27	R\$ 98,01

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

86	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	Genérico	72	R\$ 22,59	R\$ 1.626,31
87	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	ELGIN	09	R\$ 9,44	R\$ 84,95
88	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	Lumepetro 152209	06	R\$ 31,61	R\$ 189,64
89	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	Taschibra Economic E27	06	R\$ 5,29	R\$ 31,75
90	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	Bronzeart Deep Fit	03	R\$ 19,53	R\$ 58,60
91	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDADAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Tigre 22172107	06	R\$ 8,58	R\$ 51,50
92	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDADAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Tigre 22172352	06	R\$ 10,00	R\$ 59,97
93	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDADAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Tigre 22172352	03	R\$ 17,72	R\$ 53,15
94	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	Krona	03	R\$ 15,64	R\$ 46,93
95	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	Krona	03	R\$ 9,51	R\$ 28,52
96	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	Suvinil Interior e Exterior	108	R\$ 5,22	R\$ 563,69
97	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	Coral	108	R\$ 2,90	R\$ 313,64
98	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	Axton	06	R\$ 2,78	R\$ 16,65
99	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	KG	Vedacit Compound	06	R\$ 111,26	R\$ 667,56
100	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	KG	Viapol Massa F12	06	R\$ 11,71	R\$ 70,23
101	MASSA PARA VIDRO	KG	Linhãl	03	R\$ 8,73	R\$ 26,19
102	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	Iberê	03	R\$ 29,87	R\$ 89,62
103	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	Suvinil Interior e Exterior	108	R\$ 5,86	R\$ 633,39
104	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 950 MM E PESO DE ATE 65 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	Soprano A530	30	R\$ 129,78	R\$ 3.893,46
105	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	Dorma Hidráulica Bts 60T	18	R\$ 781,56	R\$ 14.068,14
106	PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	Genérico	03	R\$ 56,60	R\$ 169,79
107	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	Leroy Merlin Perfil F530	09	R\$ 3,31	R\$ 29,77
108	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	M	Leroy Merlin - Genérico	09	R\$ 1,96	R\$ 17,64
109	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM (L X C)	M	Perfil Líder	09	R\$ 4,96	R\$ 44,65
110	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	Multiperfil	06	R\$ 5,10	R\$ 30,59
111	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)	M	Ananda Metais	06	R\$ 2,78	R\$ 16,65

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

112	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)	M	Divisystem Tf38	06	R\$ 2,94	R\$ 17,67
113	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	Perfort	18	R\$ 5,47	R\$ 98,45
114	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	Ceral Nine	12	R\$ 29,75	R\$ 357,01
115	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	Petramar Store Andorinha	03	R\$ 283,10	R\$ 849,31
116	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	Dora - Cristo Foletti	09	R\$ 80,55	R\$ 724,94
117	PISO EM REGUA VINILICA SEMIFLEXIVEL, ENCAIXE CLICADO, E = 4 MM (SEM COLOCACAO)	M2	Dura Floor - Urban	03	R\$ 143,12	R\$ 429,37
118	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	Nord Ris Portobello	03	R\$ 95,13	R\$ 285,40
119	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	Elastobor 2525AM	45	R\$ 195,38	R\$ 8.792,22
120	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2	Placo - Leroy Merlin	08	R\$ 21,68	R\$ 162,63
121	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE AO FOGO (RF), COR ROSA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2	Placo Leroy Merlin	08	R\$ 20,54	R\$ 154,04
122	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2	Placo	90	R\$ 14,83	R\$ 1.334,44
123	PLACA CIMENTICIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)	M2	Brasilit	08	R\$ 35,82	R\$ 268,63
124	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	UN	Armstrong Ceilings	360	R\$ 41,96	R\$ 15.104,33
125	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	UN	EspaçoForro	150	R\$ 22,01	R\$ 3.301,02
126	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	Generic	06	R\$ 8,89	R\$ 53,34
127	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	Generic	06	R\$ 32,27	R\$ 193,61
128	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	Look Placas de Sinalização	15	R\$ 9,80	R\$ 147,02
129	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	Look Placas de Sinalização	15	R\$ 18,96	R\$ 284,36
130	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	Mega Thor	06	R\$ 16,39	R\$ 98,35
131	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	Mega Thor	06	R\$ 30,56	R\$ 183,35
132	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	M2	Atlastec	09	R\$ 137,39	R\$ 1.236,50
133	PLACA/TAMPA CEGA EM LATAO ESCOVADO PARA CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO 4 X 4"	UN	Alumbra	15	R\$ 19,50	R\$ 292,47
134	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	Pial Legrand	03	R\$ 262,98	R\$ 788,93

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681
TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES
CEP: 04571-011
belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

135	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	Force Line	03	R\$ 33,00	R\$ 99,01
136	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	Krona	03	R\$ 10,72	R\$ 32,16
137	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	Amanco	03	R\$ 12,82	R\$ 38,46
138	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	Fabrimar	03	R\$ 21,46	R\$ 64,37
139	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	Confiança Metais	03	R\$ 52,35	R\$ 157,06
140	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	UN	Dord metais	03	R\$ 17,21	R\$ 51,64
141	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN	Rit Metais	03	R\$ 49,38	R\$ 148,13
142	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	Mc Bauchemie	09	R\$ 3,78	R\$ 34,05
143	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	M2	Cedasa	06	R\$ 39,33	R\$ 236,01
144	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	M	Eucafloor	03	R\$ 17,16	R\$ 51,48
145	RODAPE EM POLIESTIRENO, BRANCO, H = *5* CM, E = *1,5* CM	M	Arquitech	06	R\$ 29,85	R\$ 179,09
146	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	Cadimetal	24	R\$ 20,39	R\$ 489,44
147	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	KG	Cascola	45	R\$ 58,70	R\$ 2.641,30
148	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	UN	Multicraft	06	R\$ 56,02	R\$ 336,10
149	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	Multicraft	03	R\$ 63,19	R\$ 189,57
150	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	Qualitronix	15	R\$ 39,08	R\$ 586,15
151	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	UN	Delflex	06	R\$ 8,95	R\$ 53,68
152	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	Tramontina	12	R\$ 3,78	R\$ 45,40
153	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	Arcelor Mittal	03	R\$ 6,45	R\$ 19,34
154	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	Telas Vitoria	03	R\$ 20,31	R\$ 60,94
155	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	M2	Ramix	03	R\$ 1,67	R\$ 5,01
156	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	Genérico	30	R\$ 2,29	R\$ 68,73
157	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	Brasilit	09	R\$ 84,07	R\$ 756,60
158	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACES SUPERIOR E INFERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 50 MM	M2	Feñix Aços	15	R\$ 124,27	R\$ 1.864,08

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

159	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	Aços cajúru	15	R\$ 37,93	R\$ 568,97
160	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	Genérico	30	R\$ 0,54	R\$ 16,21
161	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	Eucatex	108	R\$ 16,48	R\$ 1.779,94
162	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM	L	Coral	27	R\$ 73,00	R\$ 1.970,95
163	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	Coral	11	R\$ 37,75	R\$ 407,74
164	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	L	Lukscolor	11	R\$ 35,67	R\$ 385,26
165	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	Iquine	11	R\$ 35,87	R\$ 387,35
166	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	Luxens	600	R\$ 24,57	R\$ 14.743,25
167	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	Alumbra	75	R\$ 6,17	R\$ 462,84
168	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	Lumibras	30	R\$ 7,90	R\$ 236,93
169	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	Modelar	18	R\$ 52,40	R\$ 943,11
170	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UN	Kokay	03	R\$ 33,43	R\$ 100,29
171	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	Blukit	72	R\$ 107,61	R\$ 7.747,61
172	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	UN	Jiwi	06	R\$ 136,31	R\$ 817,85
173	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	Stoc	06	R\$ 90,74	R\$ 544,43
174	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	Amanco	06	R\$ 12,63	R\$ 75,80
175	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	Amanco	12	R\$ 5,52	R\$ 66,21
176	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	Tigre	12	R\$ 9,12	R\$ 109,39
177	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	Amanco	09	R\$ 2,98	R\$ 26,79
178	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	Fortlev	18	R\$ 3,36	R\$ 60,55
179	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	Kimetais	03	R\$ 256,86	R\$ 770,58
180	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	Docol	06	R\$ 298,40	R\$ 1.790,39
181	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	Sayerlack	05	R\$ 28,10	R\$ 151,73
182	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	Grupo GS	08	R\$ 656,55	R\$ 4.924,12
183	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	G Soluções	18	R\$ 137,14	R\$ 2.468,50
184	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	Perfecta Glass	03	R\$ 462,00	R\$ 1.386,00
185	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	Censi	30	R\$ 11,57	R\$ 347,10
186	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Krona	15	R\$ 4,03	R\$ 60,38
187	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Krona	15	R\$ 1,86	R\$ 27,83

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681
TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES
CEP: 04571-011
belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

188	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	Krona	06	R\$ 8,18	R\$ 49,08
189	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Krona	15	R\$ 1,01	R\$ 15,13
190	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Krona	15	R\$ 1,01	R\$ 15,13
191	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Krona	12	R\$ 1,77	R\$ 21,20
192	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	Fortlev	12	R\$ 1,98	R\$ 23,81
193	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	Be Cazza	15	R\$ 117,53	R\$ 1.762,95
194	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, BASE SILICONE, PARA TRATAMENTO DE FACHADAS, TELHAS, PEDRAS E OUTRAS SUPERFICIES	L	Coral	15	R\$ 23,42	R\$ 351,30
195	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	Steck	12	R\$ 8,26	R\$ 99,12
196	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	Tigre	12	R\$ 5,77	R\$ 69,24
197	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	UN	Esteves	30	R\$ 43,25	R\$ 1.297,50
					Valor total:	R\$ 181.729,99
					COM BDI	20,77%
					Valor total com BDI:	R\$ 219.475,31
					VIG. CONTRATO	12
					Valor mensal de material:	R\$ 18.289,61

Observação:

Proposta elaborada com base na CCT do SINDUSCON-SP e SINTRACOM SP 2025 com vigência de 01/05/2025 até 30/04/2027.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 1542-3 C/C: 25439-8

REPRESENTANTE: VALQUIRIA GONÇALVES DE HOLANDA CPF: 303.334.658-81

EMAIL: BELARTEC.ENG@GMAIL.COM TEL: (11) 97067-4873

FUNÇÃO: PROPRIETÁRIA

SÃO PAULO, 24 DE JUNHO, de 2025.
VALQUIRIA GONÇALVES DE HOLANDA
RG:34.671.081-9 PROPRIETÁRIA

Documento assinado digitalmente
 VALQUIRIA GONCALVES DE HOLANDA
Data: 14/07/2025 16:00:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681
TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES **CEP: 04571-011**
belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

ANEXO DA PROPOSTA COMERCIAL LOTE 1

LISTA DE ITENS NÃO BÁSICOS ERS						
Item	Descrição	MARCA/MODELO	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total
M.1	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	Arame galvanizado comercial BWG 16 1,65 mm VONDER-749101600	KG	1	R\$ 25,62	R\$ 25,62
M.2	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	ATACADO DA AREIA Código: 3KCAF98TN	M3	1,5	R\$ 78,00	R\$ 117,00
M.3	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Argamassa Interna/Externa ACIII Cinza 20kg Construcola	KG	12	R\$ 2,46	R\$ 29,52
M.4	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	Argamassa Pronta Multiuso 50Kg Ecomix	KG	12	R\$ 0,87	R\$ 10,44
M.5	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	Argamassa Interna/Externa Piso S Piso Supercola Cinza 20kg Construcola	KG	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
M.6	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Assento Sanitário Convencional TPG PP Oval Branco	UN	8	R\$ 41,80	R\$ 334,40
M.7	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	Kit Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Porto 6L Branco Luzarte	UN	2	R\$ 506,10	R\$ 1.012,20
M.8	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Acesso Confort atendendo a norma ABNT/NBR 9050.	UN	1	R\$ 615,36	R\$ 615,36
M.9	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	MEGAFER	UN	5	R\$ 185,78	R\$ 928,90
M.10	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	MEGAFER	UN	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
M.11	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM (NBR 15270)	LEROY	UN	30	R\$ 1,04	R\$ 31,20
M.12	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,	CORFIO	M	100	R\$ 1,81	R\$ 181,00

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2					
M.13	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	CORFIO	M	50	R\$ 9,24	R\$ 462,00
M.14	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	COBRECOM	M	500	R\$ 2,53	R\$ 1.265,00
M.15	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	COBRECOM	M	100	R\$ 3,88	R\$ 388,00
M.16	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	COBRECOM	M	50	R\$ 5,64	R\$ 282,00
M.17	CABO ELETRONICO CATEGORIA 6A U/UTP 23AWG X 4P	SohoPlus Furukawa	M	250	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00
M.18	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	PADO	UN	2	R\$ 38,28	R\$ 76,56
M.19	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Krona	UN	1	R\$ 24,04	R\$ 24,04
M.20	CALHA PLATIBANDA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 45 CM	CALHAFORTE	M	10	R\$ 30,11	R\$ 301,10
M.21	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	CALHAFORTE	M	10	R\$ 42,45	R\$ 424,50
M.22	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	DURATEX	M2	2	R\$ 50,60	R\$ 101,20
M.23	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	DURATEX	M2	2	R\$ 52,41	R\$ 104,82
M.24	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	DURATEX	M2	2,42	R\$ 79,25	R\$ 191,79
M.25	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	CSN	KG	25	R\$ 0,61	R\$ 15,25
M.26	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA Prensada, DE 2200 X 1600 MM, E = 25 MM	DURATEX	M2	3,52	R\$ 109,85	R\$ 386,67
M.27	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	CONCRESERV	M3	1	R\$ 510,42	R\$ 510,42
M.28	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	CONDULETE Sieg	UN	2	R\$ 21,07	R\$ 42,14
M.29	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	CONDULETE Sieg	UN	8	R\$ 18,04	R\$ 144,32
M.30	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1"	CONDULETE Sieg	UN	2	R\$ 16,01	R\$ 32,02
M.31	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	CONDULETE Sieg	UN	8	R\$ 11,44	R\$ 91,52
M.32	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	SohoPlus Furukawa	UN	10	R\$ 3,74	R\$ 37,40

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

M.33	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	VONDER	KG	10	R\$ 29,45	R\$ 294,50
M.34	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	LUCMA	UN	2	R\$ 48,24	R\$ 96,48
M.35	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	LUCMA	UN	6	R\$ 8,41	R\$ 50,46
M.36	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	LUCMA	UN	1	R\$ 59,10	R\$ 59,10
M.37	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	LUCMA	UN	1	R\$ 62,97	R\$ 62,97
M.38	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	LUCMA	UN	1	R\$ 258,09	R\$ 258,09
M.39	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	PAPAIZ	UN	2	R\$ 11,17	R\$ 22,34
M.40	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	CONDULETE Sieg	M	20	R\$ 6,69	R\$ 133,80
M.41	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	CONDULETE Sieg	M	40	R\$ 4,28	R\$ 171,20
M.42	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	CONDULETE Sieg	M	20	R\$ 14,15	R\$ 283,00
M.43	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	CONDULETE Sieg	M	40	R\$ 9,67	R\$ 386,80
M.44	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	CONDULETE Sieg	M	5	R\$ 3,13	R\$ 15,65
M.45	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	CONDULETE Sieg	M	20	R\$ 2,25	R\$ 45,00
M.46	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	CONDULETE Sieg	M	15	R\$ 3,85	R\$ 57,75
M.47	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	CENSI	UN	5	R\$ 43,42	R\$ 217,10
M.48	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	CENSI	UN	5	R\$ 8,46	R\$ 42,30
M.49	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	CONDULETE Sieg	UN	5	R\$ 2,37	R\$ 11,85
M.50	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	CONDULETE Sieg	UN	5	R\$ 5,02	R\$ 25,10
M.51	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	CONDULETE Sieg	UN	5	R\$ 2,85	R\$ 14,25
M.52	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	CONDULETE Sieg	UN	5	R\$ 5,78	R\$ 28,90
M.53	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	LOPAZZI	M2	2	R\$ 487,33	R\$ 974,66
M.54	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	VONDER	UN	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
M.55	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	STAM	CJ	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
M.56	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	STAM	CJ	1	R\$ 154,32	R\$ 154,32

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

M.57	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	STAM	CJ	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00
M.58	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	STAM	CJ	1	R\$ 115,52	R\$ 115,52
M.59	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	DRYKO	UN	10	R\$ 110,32	R\$ 1.103,20
M.60	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Waltape	M	20	R\$ 2,75	R\$ 55,00
M.61	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Primer Anticorrosivo Zarcão Cinza Escuro 3,6 Litros MAZA-15453	L	3,6	R\$ 47,31	R\$ 170,32
M.62	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	Fundo Preparatório para Parede Base Água 18L MOCOCA-25108	L	3,6	R\$ 20,60	R\$ 74,16
M.63	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	Fundo Nivelador Branco 3,6 Litros MAZA-7131	L	3,6	R\$ 35,41	R\$ 127,48
M.64	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Waltape	KG	5	R\$ 0,79	R\$ 3,95
M.65	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	TIGRE	UN	1	R\$ 26,93	R\$ 26,93
M.66	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MADERMAC	M	2	R\$ 9,27	R\$ 18,54
M.67	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	LUCMA	UN	1	R\$ 17,42	R\$ 17,42
M.68	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	LUCMA	UN	2	R\$ 18,60	R\$ 37,20
M.69	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	LUCMA	UN	2	R\$ 8,76	R\$ 17,52
M.70	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	LUCMA	UN	5	R\$ 6,72	R\$ 33,60
M.71	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Krona	UN	1	R\$ 1,98	R\$ 1,98
M.72	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Krona	UN	1	R\$ 3,78	R\$ 3,78
M.73	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Krona	UN	2	R\$ 2,44	R\$ 4,88
M.74	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Krona	UN	1	R\$ 2,46	R\$ 2,46
M.75	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Krona	UN	1	R\$ 2,59	R\$ 2,59
M.76	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Krona	UN	1	R\$ 3,98	R\$ 3,98
M.77	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Krona	UN	2	R\$ 0,59	R\$ 1,18

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

M.78	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Krona	UN	5	R\$ 0,73	R\$ 3,65
M.79	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Krona	UN	1	R\$ 2,43	R\$ 2,43
M.80	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	MADERMAC	UN	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
M.81	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	MADERMAC	UN	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
M.82	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, RAMPA, NATURAL	CIMARTEX	M2	1,5	R\$ 75,00	R\$ 112,50
M.83	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	CIMARTEX	M2	2	R\$ 82,27	R\$ 164,54
M.84	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	AVANTI	UN	350	R\$ 8,00	R\$ 2.800,00
M.85	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	AVANTI	UN	10	R\$ 4,05	R\$ 40,50
M.86	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	CASA DO CONSTRUTOR	MXMES	24	R\$ 28,00	R\$ 672,00
M.87	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	APOLLO	UN	3	R\$ 11,70	R\$ 35,10
M.88	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	APOLLO	UN	2	R\$ 39,18	R\$ 78,36
M.89	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	APOLLO	UN	2	R\$ 6,56	R\$ 13,12
M.90	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	APOLLO	UN	1	R\$ 24,35	R\$ 24,35
M.91	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Krona	UN	2	R\$ 10,64	R\$ 21,28
M.92	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Krona	UN	2	R\$ 12,39	R\$ 24,78
M.93	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Krona	UN	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
M.94	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Krona	UN	1	R\$ 19,39	R\$ 19,39
M.95	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Krona	UN	1	R\$ 11,82	R\$ 11,82
M.96	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Massa Acrilica Premium 23Kg MAZA-29548	KG	36	R\$ 6,47	R\$ 232,92
M.97	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Massa Acrilica Premium 23Kg MAZA-29548	KG	36	R\$ 3,60	R\$ 129,60

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

M.98	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	MAXCRYL	KG	2	R\$ 3,44	R\$ 6,88
M.99	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	Drykopoxi - 1kg Bicomponente	KG	2	R\$ 137,92	R\$ 275,84
M.100	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	Massa para Madeira B.A Secagem Rápida	KG	2	R\$ 14,51	R\$ 29,02
M.101	MASSA PARA VIDRO	Massa Vidraceiro Linhal Pct	KG	1	R\$ 10,82	R\$ 10,82
M.102	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	IBERÊ	KG	1	R\$ 37,03	R\$ 37,03
M.103	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Eucatex	KG	36	R\$ 7,27	R\$ 261,72
M.104	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 950 MM E PESO DE ATE 65 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	Potência Nove54.	UN	10	R\$ 160,88	R\$ 1.608,80
M.105	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Potência Nove54.	UN	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
M.106	PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	ATACADO DA AREIA Código: 3KCAF98TN	M3	1	R\$ 70,16	R\$ 70,16
M.107	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Ananda Metais	M	3	R\$ 4,10	R\$ 12,30
M.108	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	Ananda Metais	M	3	R\$ 2,43	R\$ 7,29
M.109	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM (L X C)	Ananda Metais	M	3	R\$ 6,15	R\$ 18,45
M.110	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Ananda Metais	M	2	R\$ 6,32	R\$ 12,64
M.111	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)	Ananda Metais	M	2	R\$ 3,44	R\$ 6,88
M.112	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO , BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)	Ananda Metais	M	2	R\$ 3,65	R\$ 7,30
M.113	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	ELECOM	M	6	R\$ 6,78	R\$ 40,68
M.114	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Vivence	M2	4	R\$ 36,88	R\$ 147,52
M.115	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	ABRANTES	M2	1	R\$ 350,94	R\$ 350,94
M.116	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Urban Silver Retificado	M2	3	R\$ 99,85	R\$ 299,55
M.117	PISO EM REGUA VINILICA SEMIFLEXIVEL, ENCAIXE CLICADO, E = 4 MM (SEM COLOCACAO)	Jacarandá Tubrax	M2	1	R\$ 177,42	R\$ 177,42
M.118	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Urban Silver Retificado	M2	1	R\$ 117,93	R\$ 117,93
M.119	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	ES ACESSIBILIDADE	M2	15	R\$ 235,00	R\$ 3.525,00

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

M.120	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	KNAULF	M2	2,5	R\$ 26,88	R\$ 67,20
M.121	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE AO FOGO (RF), COR ROSA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	KNAULF	M2	2,5	R\$ 25,46	R\$ 63,65
M.122	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	KNAULF	M2	30	R\$ 18,38	R\$ 551,40
M.123	PLACA CIMENTICIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)	KNAULF	M2	2,5	R\$ 44,40	R\$ 111,00
M.124	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	KNAULF	UN	120	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
M.125	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	KNAULF	UN	50	R\$ 27,28	R\$ 1.364,00
M.126	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	KNAULF	M2	2	R\$ 11,02	R\$ 22,04
M.127	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINALIZA.COM	UN	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
M.128	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINALIZA.COM	UN	5	R\$ 12,15	R\$ 60,75
M.129	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINALIZA.COM	UN	5	R\$ 23,50	R\$ 117,50
M.130	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINALIZA.COM	UN	2	R\$ 20,32	R\$ 40,64
M.131	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINALIZA.COM	UN	2	R\$ 37,88	R\$ 75,76
M.132	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	Linha Thru - Cor prata	M2	3	R\$ 170,31	R\$ 510,93
M.133	PLACA/TAMPA CEGA EM LATAO ESCOVADO PARA CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO 4 X 4"	Stamplac	UN	5	R\$ 24,17	R\$ 120,85
M.134	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	CEMAR	UN	1	R\$ 325,99	R\$ 325,99
M.135	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	CEMAR	UN	1	R\$ 40,91	R\$ 40,91
M.136	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	Krona	UN	1	R\$ 13,29	R\$ 13,29
M.137	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	Krona	UN	1	R\$ 15,89	R\$ 15,89

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

M.138	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Krona	UN	1	R\$ 26,60	R\$ 26,60
M.139	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Krona	UN	1	R\$ 64,90	R\$ 64,90
M.140	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	Krona	UN	1	R\$ 21,05	R\$ 21,05
M.141	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	Krona	UN	1	R\$ 61,21	R\$ 61,21
M.142	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	QUARTZOLIT	KG	3	R\$ 4,69	R\$ 14,07
M.143	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Urban Silver Retificado	M2	2	R\$ 48,76	R\$ 97,52
M.144	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	LAPORTA	M	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
M.145	RODAPE EM POLIESTIRENO, BRANCO, H = *5* CM, E = *1,5* CM	FORMIX	M	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
M.146	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	CALHAFORTE	M	8	R\$ 25,28	R\$ 202,24
M.147	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	CALHAFORTE	KG	15	R\$ 72,76	R\$ 1.091,40
M.148	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	LUKMA	UN	2	R\$ 69,44	R\$ 138,88
M.149	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	LUKMA	UN	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
M.150	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	LUKMA	UN	5	R\$ 48,44	R\$ 242,20
M.151	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Krona	UN	2	R\$ 11,09	R\$ 22,18
M.152	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	LUKMA	UN	4	R\$ 4,69	R\$ 18,76
M.153	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	COMEP	M2	1	R\$ 7,99	R\$ 7,99
M.154	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	COMEP	M2	1	R\$ 25,18	R\$ 25,18
M.155	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	VALEPLAST	M2	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
M.156	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	BRASILIT	UN	10	R\$ 2,84	R\$ 28,40
M.157	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	5	R\$ 104,21	R\$ 521,05
M.158	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACES SUPERIOR E INFERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-	Isotelha Trapezoidal	M2	5	R\$ 154,05	R\$ 770,25

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

	PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 50 MM					
M.159	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Isotelha Trapezoidal	M2	5	R\$ 47,02	R\$ 235,10
M.160	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	AREIÃO ABC	UN	10	R\$ 0,67	R\$ 6,70
M.161	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Tinta Premium Acrilica Fosco Piso Cinza 18L Bautech	L	36	R\$ 20,43	R\$ 735,48
M.162	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM	Tinta Epóxi Base Dágua Branca Nr. 9,5 3,6L MAZA-16079	L	9	R\$ 90,49	R\$ 814,41
M.163	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Esmalte Base Acetinado Branco 3,6L MAZA-10785	L	3,6	R\$ 46,80	R\$ 168,48
M.164	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	Esmalte Brilhante Base Dágua Branco 3,6L MAZA-10787	L	3,6	R\$ 44,22	R\$ 159,19
M.165	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Esmalte Sintético Branco Fosco 3,6L MAZA-347	L	3,6	R\$ 44,46	R\$ 160,06
M.166	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Tinta Premium Acrilica Fosco Super Lavável Branco 18L Bautech	L	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
M.167	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	LUKMA	UN	25	R\$ 7,65	R\$ 191,25
M.168	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	LUKMA	UN	10	R\$ 9,79	R\$ 97,90
M.169	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Krona	UN	6	R\$ 64,95	R\$ 389,70
M.170	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	Krona	UN	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
M.171	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	Krona	UN	24	R\$ 133,39	R\$ 3.201,36
M.172	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	Krona	UN	2	R\$ 168,97	R\$ 337,94
M.173	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	Krona	UN	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
M.174	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Krona	M	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
M.175	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Krona	M	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
M.176	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Krona	M	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00
M.177	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Krona	M	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00
M.178	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Krona	M	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
M.179	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Krona	UN	1	R\$ 317,00	R\$ 317,00

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681
TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES
CEP: 04571-011
belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

M.180	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Krona	UN	2	R\$ 369,90	R\$ 739,80
M.181	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Verniz Marítimo Brillhante 3,6 Litros MAZA-92	L	1,8	R\$ 34,00	R\$ 61,20
M.182	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	Divinal Vidros	M2	2,5	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00
M.183	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	Divinal Vidros	M2	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
M.184	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Divinal Vidros	M2	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
M.185	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Krona	UN	10	R\$ 11,57	R\$ 115,70
M.186	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Krona	UN	5	R\$ 4,99	R\$ 24,95
M.187	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Krona	UN	5	R\$ 2,30	R\$ 11,50
M.188	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Krona	UN	2	R\$ 10,14	R\$ 20,28
M.189	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Krona	UN	5	R\$ 1,25	R\$ 6,25
M.190	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Krona	UN	5	R\$ 1,10	R\$ 5,50
M.191	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Krona	UN	4	R\$ 2,19	R\$ 8,76
M.192	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Krona	UN	4	R\$ 2,20	R\$ 8,80
M.193	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	Krona	UN	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
M.194	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, BASE SILICONE, PARA TRATAMENTO DE FACHADAS, TELHAS, PEDRAS E OUTRAS SUPERFICIES	Krona	L	5	R\$ 27,82	R\$ 139,10
M.195	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	Krona	UN	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
M.196	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	Krona	UN	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
M.197	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	Krona	UN	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
TOTAL						R\$ 68.901,29

Planilha de custos - LOTE 01								
ER's do lote: ER Capital Centro, ER Capital Leste I, ER Capital Leste II, ER Capital Norte, ER Capital Oeste, ER Capital Sul								
Item	Descrição		Unidade	Qtde Anual	Valor unitário	BDI	Valor mensal c/ BDI	Valor anual
1	Mão de obra da equipe volante	Técnico de manutenção - ER Capital Centro	Hora	288	R\$ 39,00			R\$ 11.232,00
2		Auxiliar de manutenção - ER Capital Centro	Hora	288	R\$ 24,00			R\$ 6.912,00
3		Técnico de manutenção - ER Capital Leste I	Hora	240	R\$ 39,00			R\$ 9.360,00
4		Auxiliar de manutenção - ER Capital Leste I	Hora	240	R\$ 24,00			R\$ 5.760,00

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681
TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES
CEP: 04571-011
belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

5		Técnico de manutenção - ER Capital Leste II	Hora	288	R\$ 39,00			R\$ 11.232,00
6		Auxiliar de manutenção - ER Capital Leste II	Hora	288	R\$ 24,00			R\$ 6.912,00
7		Técnico de manutenção - ER Capital Norte	Hora	288	R\$ 39,00			R\$ 11.232,00
8		Auxiliar de manutenção - ER Capital Norte	Hora	288	R\$ 24,00			R\$ 6.912,00
9		Técnico de manutenção - ER Capital Oeste	Hora	240	R\$ 39,00			R\$ 9.360,00
10		Auxiliar de manutenção - ER Capital Oeste	Hora	240	R\$ 24,00			R\$ 5.760,00
11		Técnico de manutenção - ER Capital Sul	Hora	240	R\$ 39,00			R\$ 9.360,00
12		Auxiliar de manutenção - ER Capital Sul	Hora	240	R\$ 24,00			R\$ 5.760,00
13		Supervisor / Responsável Técnico	VB mês	12	R\$ 800,05			R\$ 9.600,54
Valor Total								R\$ 109.392,54
14	Mão de obra serviços emergenciais	Técnico de manutenção - ER Capital Centro	Hora	96	R\$ 57,00			R\$ 5.472,00
15		Auxiliar de manutenção - ER Capital Centro	Hora	96	R\$ 40,00			R\$ 3.840,00
16		Técnico de manutenção - ER Capital Leste I	Hora	84	R\$ 57,00			R\$ 4.788,00
17		Auxiliar de manutenção - ER Capital Leste I	Hora	84	R\$ 40,00			R\$ 3.360,00
18		Técnico de manutenção - ER Capital Leste II	Hora	96	R\$ 57,00			R\$ 5.472,00
19		Auxiliar de manutenção - ER Capital Leste II	Hora	96	R\$ 40,00			R\$ 3.840,00
20		Técnico de manutenção - ER Capital Norte	Hora	96	R\$ 57,00			R\$ 5.472,00
21		Auxiliar de manutenção - ER Capital Norte	Hora	96	R\$ 40,00			R\$ 3.840,00
22		Técnico de manutenção - ER Capital Oeste	Hora	84	R\$ 57,00			R\$ 4.788,00
23		Auxiliar de manutenção - ER Capital Oeste	Hora	84	R\$ 40,00			R\$ 3.360,00
24		Técnico de manutenção - ER Capital Sul	Hora	84	R\$ 57,00			R\$ 4.788,00
25		Auxiliar de manutenção - ER Capital Sul	Hora	84	R\$ 40,00			R\$ 3.360,00
Valor Total								R\$ 52.380,00
26	Materiais	Itens não básicos (det. lista itens não básicos ERS)	-	1	R\$ 68.901,29	23,64%		R\$ 85.189,55
27		Itens não básicos - não previstos (verba 20% da lista)	-	1	R\$ 13.780,26	23,64%		R\$ 17.037,91
Valor Total								R\$ 102.227,46

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 33.143.669/0001-91

END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681

BAIRRO:CIDADE MONÇÕES

CEP: 04571-011

TEL: 11-98888-7003 /97067-4873

belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com

		VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 264.000,00
Detalhamento do BDI			
Tributos (especificar)		8,65%	
ISS		5,00%	
PIS		0,65%	
COFINS		3,00%	
Custos Indiretos		10,00%	
Administração Central		3,00%	
Seguro		1,00%	
Risco		2,00%	
Despesa Financeira		1,00%	
Lucro		9,99%	
PERCENTUAL DE BDI MATERIAL		23,64%	
PERCENTUAL DE BDI SERVIÇO		28,64%	

ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI,1681
TELEFONE COMERCIAL: (11) 98888-7003 EMAIL COMERCIAL: BELARTEC.ENG@GMAIL.COM/
ENGENHEIRO.RJESUS@GMAIL.COM

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 1542-3 C/C: 25439-8
REPRESENTANTE: VALQUIRIA GONÇALVES DE HOLANDA CPF: 303.334.658-81
EMAIL: BELARTEC.ENG@GMAIL.COM TEL: (11) 97067-4873
FUNÇÃO: PROPRIETÁRIA

SÃO PAULO,24 DE JUNHO, de 2025.
VALQUIRIA GONÇALVES DE HOLANDA
RG:34.671.081-9 PROPRIETÁRIA

Documento assinado digitalmente
 VALQUIRIA GONCALVES DE HOLANDA
Data: 26/06/2025 12:40:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BELARTEC CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO & NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 33.143.669/0001-91
END: AV ENG LUIZ CALORS BERRINI,1681 **BAIRRO:CIDADE MONÇÕES** **CEP: 04571-011**
TEL: 11-98888-7003 /97067-4873 **belartec.eng@gmail.com/ belartecengenharia@gmail.com**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

074 - Proc. 1902-24 - Manutenção Predial - Lote 1,6 e 7

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=9B-AB-2D-40-DF-D6-EF-E8-39-0D-1F-A2-CC-BA-9F-31-2D-1C-B8-D1> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 9B-AB-2D-40-DF-D6-EF-E8-39-0D-1F-A2-CC-BA-9F-31-2D-1C-B8-D1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.*.***-62 - 12/09/2025 17:52:45**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 190.***.***.***4

VALQUIRIA GONÇALVES DE HOLANDA - 303.*.***-81 - 12/09/2025 19:58:15**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 45.***.***.***5

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.***-20 - 15/09/2025 14:16:30**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***2

Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.*.***-80 - 15/09/2025 15:17:37**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.***.***.***0

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

Rodrigo Ulian Antunes - 403.*.***-11 - 11/09/2025 09:48:54**

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 147.***.***.***2

Ricardo Pereira - 213.*.***-79 - 12/09/2025 19:25:59**

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 45.***.***.***5

